



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

LUIZA AIKAWA DA SILVEIRA ROCHA

O FIM DAS COLIGAÇÕES E AS ESTRATÉGIAS DE CANDIDATURAS:
OBSERVANDO A (DES)NACIONALIZAÇÃO DOS PARTIDOS BRASILEIROS

Brasília (DF)
2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

LUIZA AIKAWA DA SILVEIRA ROCHA

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília.

Área de Política e Instituições, linha de pesquisa de Instituições Políticas

Orientador: Prof. Dr. Carlos Augusto Mello Machado

Brasília (DF)
2023

LUIZA AIKAWA DA SILVEIRA ROCHA

**O fim das coligações e as estratégias de candidaturas: observando a (des)nacionalização
dos partidos brasileiros**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Carlos Augusto Mello Machado (Orientador)

Profa. Dra. Danusa Marques (Membro Interno)

Prof. Dr. Pedro José Floriano Ribeiro (Membro Externo)

Prof. Dr. Thiago Aparecido Trindade (Suplente)

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha família, que me ajudou concluir esse mestrado e me apoiou em todos os sentidos que eu poderia precisar. Isabella, minha companheira de lar e amiga querida que acompanhou meus esforços da seleção ao agendamento da banca de defesa. Mariana, que com o seu amor e carinho me deu forças para fazer o melhor trabalho que eu pude. Antônio, Amanda, Gabriela, Luísa, Nicholas e Duda. Vocês também são a família que eu escolhi.

Sou tremendamente grata aos professores do IPOL-UnB, em especial Carlos Machado e Danusa Marques. Me ensinaram e me deram oportunidades de colocar esse aprendizado na prática, colaborando mais do que ninguém para que eu me tornasse a cientista política que sou hoje. Agradeço também à Capes pela bolsa de financiamento. Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos que lutaram pela existência de um Ensino Superior público, gratuito e de qualidade.

RESUMO

Este trabalho de dissertação aborda as mudanças nas regras eleitorais brasileiras e seus efeitos sobre a participação dos partidos políticos nas eleições municipais entre 2000 e 2020, com ênfase na nacionalização dos partidos no Brasil. A pesquisa se foca na escolha de entrada dos partidos na competição eleitoral em mais de 5.000 municípios brasileiros, considerando as mudanças na legislação eleitoral. O objetivo é verificar se os partidos ampliaram ou reduziram sua participação em eleições municipais para o Legislativo após as mudanças nas regras eleitorais e como isso afetou a nacionalização do sistema partidário brasileiro. A nacionalização é vista aqui em termos de capilaridade territorial dos partidos e da magnitude dos distritos eleitorais brasileiros. Foram utilizados dados públicos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), analisados através do software R e do QGIS para construção de mapas eleitorais. O estudo empregou o índice de Lago e Montero (2010) para avaliar a nacionalização do sistema partidário brasileiro. A análise indicou que o fim das coligações para eleições proporcionais impactou todos os partidos brasileiros em 2020 independentemente de tamanho ou posição ideológica. Observamos uma redução na fragmentação partidária em eleições municipais e uma presença territorial menor dos partidos, mas sem redução proporcional nas candidaturas. Os partidos parecem ter priorizado listas mais competitivas, e não necessariamente candidaturas individualmente relevantes. Além disso, a fragmentação partidária nas câmaras municipais se reduziu principalmente em municípios menores. A conclusão da dissertação aponta para uma desnacionalização dos partidos brasileiros em resposta ao novo ambiente institucional estabelecido pelas mudanças nas regras eleitorais de 2020, indicando uma adaptação estratégica dos partidos para sobreviver e prosperar neste contexto

Palavras-chave: partidos políticos, normas eleitorais, nacionalização.

ABSTRACT

This dissertation addresses changes in Brazilian electoral rules and their effects on the participation of political parties in municipal elections between 2000 and 2020, with an emphasis on the nationalization of parties in Brazil. The research focuses on the parties' decision to enter the electoral competition in more than 5,000 Brazilian municipalities, considering changes in electoral legislation. The aim is to verify whether the parties expanded or reduced their participation in municipal legislative elections following the changes in electoral rules and how this affected the nationalization of the Brazilian party system. Nationalization is viewed here in terms of the territorial capillarity of the parties and the magnitude of Brazilian electoral districts. Public data from the Superior Electoral Court (TSE) were used, analyzed using R software and QGIS for the construction of electoral maps. The study employed the Lago and Montero (2010) index to assess the nationalization of the Brazilian party system. The analysis indicated that the end of coalitions for proportional elections impacted all Brazilian parties in 2020, regardless of size or ideological position. We observed a reduction in party fragmentation in municipal elections and a smaller territorial presence of parties, but without a proportional reduction in candidacies. The parties seem to have prioritized more competitive lists, and not necessarily individually significant candidacies. Additionally, party fragmentation in municipal chambers mainly reduced in smaller municipalities. The dissertation's conclusion points to a denationalization of Brazilian parties in response to the new institutional environment established by the changes in the 2020 electoral rules, indicating a strategic adaptation of parties to survive and prosper in this context.

Keywords: political parties, electoral norms, nationalization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Nível de Entrada Local dos partidos brasileiros entre 2000 e 2020	49
Figura 2 - Boxplot da quantidade absoluta de municípios em que cada partido lançou candidaturas	56
Figura 3 - Boxplot do número de candidatos de cada partido, entre 2000 e 2020	60
Figura 4 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2000	61
Figura 5 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2004	63
Figura 6 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2008	65
Figura 7 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2012	67
Figura 8 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2016	69
Figura 9 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2020	71
Figura 10 - Boxplot de municípios em que partidos elegeram vereadores, por ano	78

TABELAS

Tabela 1 - Índice de Nacionalização de Lago & Montero (2010) do sistema partidário brasileiro entre 2000 e 2020	48
Tabela 2 - Fragmentação partidária em eleições em nível municipal (média de partidos por município a cada faixa de eleitorado).....	50
Tabela 3 - Porcentagem de municípios em que cada partido lançou candidaturas à vereança, por ano de eleição municipal	52
Tabela 4 - Quantidade de candidatos à vereança de cada partido, entre 2000 e 2020	57
Tabela 5 - Taxa de sucesso de cada partido em eleições para vereança, de 2000 a 2020	76
Tabela 6 - Média de partidos nas câmaras municipais, por tamanho de município, entre 2000 e 2020	80

Tabela 7 - Média de partidos com mais de uma cadeira nas câmaras municipais, por tamanho de município, entre 2000 e 2020	82
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1: PARTIDOS, NORMAS INSTITUCIONAIS E A NACIONALIZAÇÃO	15
1.1 A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DEMOCRÁTICO	15
1.2 A NACIONALIZAÇÃO DE PARTIDOS E SISTEMAS ELEITORAIS COMO HORIZONTE E COMO VARIÁVEL	18
1.3 A TRAJETÓRIA DE NACIONALIZAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL.....	24
CAPÍTULO 2: PARTIDOS E REGRAS ELEITORAIS NO BRASIL	34
CAPÍTULO 3: A PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÕES MUNICIPAIS	44
4.1 O SISTEMA PARTIDÁRIO EM COMPETIÇÃO	47
4.2 CANDIDATURAS EM TERMOS ABSOLUTOS.....	57
4.3 OS MAIORES PARTIDOS E SUAS CANDIDATURAS EM UMA ANÁLISE ESPACIAL	61
CAPÍTULO 5: O SUCESSO ELEITORAL COMO CONSEQUÊNCIA DAS ESCOLHAS ESTRATÉGICAS DOS PARTIDOS	75
5.1 TAXA DE SUCESSO (PARTIDOS).....	75
5.2 A OCUPAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	79
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89

INTRODUÇÃO

As pesquisas sobre as instituições políticas e as regras que determinam seu funcionamento ocupam um espaço relevante na Ciência Política brasileira. As eleições, enquanto parte fundamental do processo democrático, são ditadas por normas em constante amadurecimento que sofrem alterações regulares em boa parte dos regimes representativos (Fisch e Mesquita, 2022). As regras do jogo ditam a participação dos partidos políticos em processos eleitorais, seja ao estabelecer os parâmetros da competição, seja ao direcionar as escolhas estratégicas dos líderes partidários. Uma das regras mais importantes no sistema eleitoral brasileiro, que esteve em vigência até as eleições de 2016, era a possibilidade de apresentação de listas partidárias conjuntas, compostas por dois ou mais partidos que concorriam à divisão de cadeiras como uma legenda única. As coligações em eleições proporcionais beneficiavam partidos pequenos e grandes de formas diferentes, e foram o foco de textos relevantes na literatura sobre partidos e comportamento eleitoral (Nicolau 1996; Krause, 2005; Machado 2007, 2012; Peixoto, 2010). Parte da sua justificativa era a necessidade de superação da “cláusula de barreira” ou “cláusula de exclusão”, que determinava um desempenho mínimo que uma legenda precisaria obter para participar da divisão de cadeiras de um distrito eleitoral. As coligações facilitavam a superação desse percentual mínimo de votos e reduziam os efeitos da barreira institucional.

Em 2017, foram aprovadas a Lei nº 13.448 e a Emenda Constitucional nº 97, que determinaram a proibição das coligações para pleitos proporcionais e a extinção da cláusula de barreira. Com isso, as eleições municipais de 2020 foram as primeiras em que o processo eleitoral se submeteu às novas regras. Construiu-se, assim, um cenário de oportunidade institucional, em que partidos poderiam lançar listas de candidaturas e buscar garantir a sua representação individualmente. Este trabalho não se atém à discussão normativa sobre os impactos da celebração de coligações proporcionais na qualidade democrática de um regime. Nos atemos à discussão inaugurada por Gláucio Soares (1964), que propõe uma perspectiva analítica sobre a entrada dos partidos em eleições a partir do cálculo utilitário das elites partidárias, que visam a maximização de ganhos eleitorais. Propomos um estudo sobre os efeitos da mudança nas normas eleitorais aprovada em 2017 sobre os padrões de participação dos partidos políticos brasileiros nas eleições municipais de 2020.

Como pano de fundo dessa discussão, buscamos analisar os efeitos dessa mudança institucional para a nacionalização dos partidos no Brasil. Entendemos que os partidos políticos podem ter caráter nacional, territorial ou regional, a depender da extensão da relevância de sua

atuação política. Os partidos que não são nacionalizados podem estar vinculados politicamente a um território sem fronteiras rígidas, ou a um espaço com características sociopolíticas específicas. Neste trabalho, o partido territorializado se faz mais relevante, pois caracteriza aquele que poderia se tornar nacional com mudanças de recursos e enquadramento de discursos. Apesar da diversidade de organizações partidárias encontrada empiricamente, a caracterização formal de partidos modernos implica em sua origem a exigência de que se sustente uma organização ampla em espaço geográfico, com presença física que se estenda do local ao nacional (Krause, 2005, p. 116). A cobertura territorial dos partidos, ou capilaridade, é um conceito apresentado por Caramani (2004) que se tornou relevante para a discussão sobre nacionalização da política. A vasta maioria da literatura sobre nacionalização dos partidos se atém a observar as variações em votos de uma eleição para outra (Morgenstern *et al.* 2009; Stokes, 1965, 1967; Converse, 1969) ou de um distrito para o outro (Kawato, 1987), sem se deparar com o fato de que a participação nas eleições antecede ambas essas questões. Um partido, para ser efetivamente nacionalizado, precisa primeiro ser conhecido por grande parte da população como uma opção de voto. As normas eleitorais, portanto, importam para a nacionalização da política pois são capazes de incentivar partidos a ampliar ou reduzir sua participação ao longo do território nacional. A inconsistência partidária pode gerar efeitos nocivos ao desenvolvimento de uma democracia representativa que considera efetivamente a intenção do eleitorado (Machado, 2007, p. 44). É primordial compreender como uma eleição passa de um momento em que o sistema representativo daria voz àqueles que não participam do processo partidário e torna-se apenas uma forma de legitimação do Estado, com a vontade do eleitorado se distanciando da ação política dos partidos políticos.

A pesquisa tem como foco a escolha de entrada das legendas na competição de cada um dos mais de 5.000 municípios brasileiros, considerando que a partir disso podem ser tiradas conclusões sobre a reação estratégica e racional dos líderes partidários aos novos incentivos institucionais. A pergunta que guia o trabalho é: como as alterações nas regras eleitorais entre 2000 e 2020 impactaram na participação dos partidos brasileiros em eleições municipais? Desde o ano de 2000, o sistema partidário brasileiro e os partidos políticos que o compõem alcançaram relativa estabilidade na sua capilaridade territorial. Entendemos que as normas estabelecem limites à atuação dos partidos pois regulamentam, entre outras coisas, o acesso a recursos materiais e imateriais. A participação dos partidos em eleições depende de decisões estratégicas de alocação desses recursos, balizadas por incentivos ambientais e institucionais. Dois incentivos distintos se destacam com a reforma eleitoral de 2017: o de partidos ampliarem a participação eleitoral a partir da possibilidade de competirem por cadeiras sozinhos; e o de

reduzirem ou manterem o seu nível de participação a partir da antecipação de um aumento na fragmentação de forças políticas competidoras. Ainda que partidos determinem sua entrada nos pleitos por um cálculo utilitarista de custos e benefícios potenciais de cada eleição, da perspectiva do eleitorado isso significa mais ou menos opções na escolha de forças políticas representantes.

O objetivo central deste trabalho é, portanto, verificar se a cada eleição os partidos reduziram ou ampliaram a sua participação em eleições municipais para o Legislativo. Especificamente, buscamos observar a nacionalização do sistema partidário brasileiro a partir da consideração de sua capilaridade territorial e da magnitude dos distritos brasileiros; mapear a capilaridade da participação eleitoral dos partidos nos municípios; investigar as estratégias partidárias para entrada na competição legislativa municipal; e investigar o peso de mudanças nas regras eleitorais às entradas em eleições municipais pelos partidos e, conseqüentemente, à fragmentação partidária em nível municipal. Para isso, trabalhamos sobre três hipóteses. A primeira hipótese é de que o sistema partidário brasileiro caminhava para uma nacionalização consolidada desde 2000, em termos de ocupação territorial. A segunda hipótese é de que, a partir do novo cenário de 2020, os partidos poderiam lançar mais candidatos e expandir sua cobertura territorial em nível municipal. Alternativamente a isso, outra hipótese é de que os partidos estrategicamente organizaram uma retração das suas candidaturas ao se depararem com um ambiente mais competitivo, priorizando o investimento de recursos em ambientes com maiores chances de sucesso.

Para responder à pergunta de pesquisa e testar as hipóteses propostas, utilizamos dados públicos disponibilizados pelo repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A primeira forma de cumprir os objetivos dessa pesquisa foi a utilização de um índice consolidado na literatura, o de Lago e Montero (2010) para avaliar a nacionalização do sistema partidário brasileiro de forma agregada. A segunda foi investigar a capilaridade territorial de cada partido, ou seja, municípios que lançaram candidaturas e efetivamente elegeram membros no Legislativo. A terceira foi a observação da fragmentação partidária no âmbito municipal, que se dá como consequência das escolhas estratégicas dos partidos como resposta aos incentivos ambientais e institucionais. Os dados disponibilizados pelo TSE foram armazenados e tratados no *software* R, e a sua análise foi feita nos *softwares* QGIS, para a construção de mapas eleitorais, e no *software* R, para as outras formas de visualização de dados.

No primeiro capítulo deste trabalho, discutimos a literatura fundamental sobre representação, instituições políticas e partidos em regimes democráticos e relacionamos as questões centrais com o conceito de nacionalização da política, dos partidos e dos sistemas

partidários. Abordamos ainda a importância do processo eleitoral para o funcionamento dos regimes representativos e a trajetória de nacionalização dos partidos políticos no Brasil. No segundo capítulo desta dissertação, analisamos as regras institucionais vigentes no Brasil no período analisado, bem como os principais parâmetros utilizados pela literatura para avaliar o funcionamento do regime. Tratamos especificamente do método de distribuição de cadeiras para espaços de representação proporcional e a sua relação com a fragmentação partidária após a redemocratização brasileira de 1985. No terceiro capítulo, apresentamos a metodologia de coleta, tratamento e análise dos dados, além de discutir de forma mais aprofundada as hipóteses de trabalho e algumas escolhas técnicas realizadas ao longo da pesquisa.

No capítulo 4, apresentamos análises sobre a participação dos partidos em eleições municipais, partindo de uma perspectiva mais agregada do sistema partidário. Utilizando o índice de Lago e Montero (2010), encontramos sintomas de que as mudanças nas regras a partir de 2020 podem estar relacionadas à desnacionalização do sistema partidário brasileiro, que até então seguia padrão relativamente estável. Após isso, seguem análises da fragmentação de forças políticas presentes em eleições em nível municipal, a partir da média de partidos competindo em diferentes faixas de tamanho de eleitorado nos municípios. Também analisamos a capilaridade de cada partido individualmente ao longo de todo o período estudado, em termos de proporção do território onde concorreram e de quantidade absoluta de candidaturas apoiadas. Os achados principais deste capítulo são de que em 2020, comparado aos pleitos anteriores, a fragmentação nas eleições se reduziu e os partidos se fizeram presentes em uma proporção menor do território de forma generalizada, mas não reduziram suas candidaturas proporcionalmente. Esses dados apontam para indícios de uma priorização de listas partidárias mais competitivas por parte das lideranças, e não de candidaturas individualmente mais relevantes. No encerramento desse capítulo, analisamos especialmente a participação dos dez maiores partidos entre 2000 e 2020, a fim de observar se a estratégia de retração teve caráter regionalizado ou não.

No capítulo 5, voltamos o olhar para os municípios em que os partidos efetivamente ganharam uma cadeira na câmara municipal, a fim de avaliar se o novo padrão de participação dos partidos políticos em eleições significou aumento ou redução na taxa de sucesso de cada pleito local. Observamos a proporção de municípios onde venceram, em relação aos municípios onde competiram cada partido. Depois, analisamos a fragmentação partidária nas câmaras municipais, seguindo a mesma divisão de faixas de eleitorado utilizada para as eleições. A fragmentação foi observada primeiro considerando todos os partidos, depois considerando apenas os partidos com mais de um eleito em cada município. Os principais achados desse

capítulo foram que os partidos efetivamente se retraíram em sua participação ao mesmo tempo em que mantiveram suas taxas de sucesso eleitoral, que aumentaram independentemente da orientação ideológica ou tamanho das legendas. Ainda, encontramos que a fragmentação se reduziu apenas nos menores municípios e apenas quando consideramos todos os partidos eleitos. Para os maiores municípios, e para a análise de partidos com pelo menos dois vereadores, a fragmentação manteve seu padrão histórico desde 2000, inclusive aumentando em alguns casos.

Por fim, a conclusão deste trabalho discute as consequências do conjunto de achados a partir da análise dos dados, e aponta para uma desnacionalização dos partidos brasileiros que pode ser relacionada com a busca das organizações por sobreviver e prosperar no novo ambiente institucional instaurado em 2020.

CAPÍTULO 1: PARTIDOS, NORMAS INSTITUCIONAIS E A NACIONALIZAÇÃO

Em um regime representativo, a participação de partidos na competição por votos está diretamente relacionada às opções oferecidas ao eleitorado para a representação de seus interesses na esfera pública. As regras que inibem a participação política podem criar um sistema partidário mais compreensível ao público, mas também podem limitar a escolha desse mesmo público sobre sua própria representação. Paralelo a isso, a participação partidária em eleições locais remete a uma discussão importante sobre a nacionalização de partidos e sistemas partidários. Esse conceito tem sido utilizado pela literatura comparada para analisar o grau de variação de votos de legendas entre distritos e entre diferentes níveis de competição em sistemas federativos (Borges, 2015; Jones e Mainwaring, 2003; Chhibber e Kollman, 2004). Os temas se encontram no pressuposto de que a competição eleitoral é um dos elementos mais importantes da construção da cidadania em democracias representativas, e que a nacionalização dos partidos permite ao eleitorado que faça essa escolha perante um leque de opções coerente e minimamente homogêneo. Sistemas horizontalmente nacionalizados seriam aqueles em que a força eleitoral dos partidos é distribuída homoganeamente ao longo do território, e frequentemente essa força é quantificada em termos de votos. Sistemas verticalmente nacionalizados, por sua vez, seriam aqueles em que os competidores têm apoio similar em diversos níveis, o que sugere um ambiente competitivo comparável em todos os níveis de disputa. Antes de entrar na discussão sobre a mensuração da nacionalização de partidos e sistemas partidários, no entanto, é preciso abordar a discussão sobre a sua significância para os regimes democráticos.

1.1 A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DEMOCRÁTICO

A discussão sobre nacionalização tem uma de suas contribuições iniciais a de Stein Rokkan (1970), que aborda a estruturação da política de massas na Europa Ocidental e o processo de formação de uma cidadania democrática. Para o autor, há três grandes conquistas na institucionalização de regimes democráticos: o sufrágio universal, o desenvolvimento de partidos de massa de alcance nacional, e o processo de politização que levou a um declínio da política territorializada e a uma maior ênfase em clivagens funcionais que romperam com as divisões tradicionais das províncias. Mais recentemente, Daniele Caramani (2004) dedicou um livro inteiro ao tema, a partir da discussão sobre a nacionalização dos eleitorados e sistemas

partidários na Europa Ocidental. O autor afirma que a Revolução Industrial engatilhou a criação de comunidades nacionais por meio da expansão do Estado, identidades nacionais e mobilização social e geográfica; processo esse que ocorreu paralelamente à formação de partidos e sistemas eleitorais nacionais. Esse processo histórico de quase dois séculos resultou, segundo ele, em um realinhamento nacional de clivagens políticas regionais e na absorção de candidatos locais por estruturas e ideologias nacionais. Ponto importante de sua análise é como a homogeneização territorial do comportamento eleitoral, enquanto integração política, foi necessária para a criação de sistemas partidários e eleitorais nacionais fundamentais para a cidadania política democrática (Caramani, 2004, p. 1). De forma geral, a literatura entende a nacionalização como um horizonte normativo, uma vez que ela aumentaria as chances de alternância de poder, fortaleceria o vínculo com os eleitores e, em geral, tornaria as eleições mais relevantes (Lago e Montero, 2010, p. 2). Grande parte das análises sobre esse fenômeno, no entanto, tomam o macrofenômeno da integração nacional que ocorreu na região europeia como fatalidade histórica e falham em analisar de forma aprofundada como isso se deu ou poderia dar em outros Estados e regiões, assim como o que isso significa para o campo de estudos de instituições representativas. Outras questões problemáticas dessa literatura incluem observar a relação da nacionalização da política com a democracia a partir do eixo da concorrência, quase exclusivamente. A competição por votos como o principal elemento da democracia minimalista (ou liberal) está presente nos escritos de autores como Robert Dahl e Joseph Schumpeter, que valorizam a noção de uma sociedade pluralista.

No que diz respeito aos partidos políticos, um conceito basilar para a literatura sobre democracias em perspectiva pluralista é a poliarquia de Robert Dahl (1971). Esse autor dialoga com Schumpeter (1984), que caracteriza a democracia como uma concorrência organizada de elites em busca de votos e destoa de perspectivas clássicas voltadas para a soberania popular. Na visão pluralista, as democracias modernas não giram em torno de uma elite claramente definida cujos interesses sempre prevalecem, mas são formadas por vários grupos concorrentes entre si e que possuem, no mínimo, alguma influência sobre as questões que são de seu interesse (Pereira, 2019, p. 63). Ainda que Dahl coloque a democracia como um ideal normativo, ele entende que a realidade mais próxima disso é uma estrutura concorrencial, a poliarquia. Nessa estrutura, os dois fatores mais relevantes são: 1) a capacidade de grupos exercerem oposição e participarem do que o autor chama de “contestação pública do poder”, e 2) a quantidade de pessoas ou grupos que participam efetivamente da política enquanto cidadãos. Essa literatura coloca a competição eleitoral como o cerne do funcionamento democrático, em uma perspectiva minimalista que se mantém relevante nos dias atuais. Críticas a esse modelo incluem o fato de

se ater a aspectos institucionais, ignorar a existência de privilégios dentro do sistema e tomar interesses políticos como dados, ignorando os processos de discussão e mobilização que compõem a formação dos interesses e posições que chegam na esfera pública (Machado, 2007, p. 11).

Partindo da perspectiva pluralista, Sartori (1982) defende ser possível observar os partidos a partir do seu contraste individual com a organização política existente em que a busca pelo poder se dá pela competição. Três são as principais funções atribuídas por essa perspectiva aos partidos: a *expressão* de discursos e influência sobre decisões de forma condizente com a vontade dos seus eleitores; a *pressão* exercida para que as políticas de sua preferência sejam implantadas; e a *canalização dos conflitos* em ações governamentais que aglutinam vontades expressas eleitoralmente (Machado, 2007, p. 30). Partindo dessa ótica surgiram críticas importantes sobre a capacidade de se desenvolver regimes com características democráticas por meio dos partidos políticos. Ao relevar diferenças na capacidade de formação de grupos de interesse que poderiam compor as agremiações, ignora-se um aspecto importantíssimo para o acesso à esfera eleitoral. Como apontado por Machado, existe a possibilidade de que grupos sociais relevantes não consigam se organizar legitimamente por falta de capital político, monetário, organizacional ou identitário. A inviabilidade de determinados discursos presentes na sociedade entrarem no ambiente político retira a legitimidade do governo e gera uma impossibilidade de observar valores democráticos originais dentro do campo político (*idem*, p. 31). Partindo da discussão sobre o elitismo dos regimes concorrenciais e dos próprios partidos, o autor afirma:

Pode-se conceber que uma maior consistência partidária, guiada por princípios claros de distinção entre os diferentes partidos, observada por um período de tempo mais longo, permite ao eleitor a condição mínima para o exercício da democracia baseada em princípios representativos, ou seja, escolher o seu representante com base em guias confiáveis (Machado, 2007, p. 32).

Essa distinção com base em princípios pode ser problemática em regimes federalistas, pois como aponta Panebianco (2005), essa estrutura fortalece as legendas estaduais, uma vez que nações federativas tendem a reproduzir organizações partidárias descentralizadas e mobilizações em torno de questões regionais (Dantas, 2009, p. 5). Há uma interessante discussão mobilizada por Gabriela Tarouco (2012) que observa as diferentes conceituações da institucionalização para sistemas partidários e partidos políticos. Partindo do entendimento que um sistema partidário institucionalizado pressupõe partidos institucionalizados, mas que o contrário não é verdade, a autora conclui que o caso brasileiro se encaixa no segundo cenário.

Para Tarouco (2012, p. 178), é possível afirmar que partidos específicos são institucionalizados no Brasil a partir de sua persistência ao longo do tempo e de receberem votos regularmente em eleições para assembleias estaduais e nacional. A percepção do sistema partidário incipiente no Brasil, nessa perspectiva, é uma questão que perpassa a multidimensionalidade do conceito de nacionalização em si, bem como sua instrumentalização. Faz-se relevante o argumento de Katz e Mair (1994) sobre o declínio dos partidos políticos que, na realidade é um declínio na sua antiga relação com as bases sociais, acarretando um deslocamento de suas funções de expressão e representação para funções procedimentais e de gestão da democracia competitiva.

Ainda que o caráter nacionalizado de processos eleitorais e seus participantes não seja sempre colocado pela literatura como uma questão normativamente ligada ao nacionalismo ideológico, os conceitos se tangenciam em alguma medida. O nacionalismo como princípio político afirma que as unidades política e nacional devem ser congruentes. Esse ponto é importante pois a nacionalização do sistema partidário se relaciona também com a ideia de que a unidade nacional seria a forma mais *natural* de se fazer política em um mundo posterior à industrialização. A literatura da Ciência Política incorporou essa ideia, em alguma medida, na própria noção de que mecanismos representativos teriam efeitos em nível distrital cuja trajetória automática seria a expansão até atingir uma expressão nacional relativamente homogênea. Uma das mais famosas “leis” proposta por Duverger (1954), de que o método eleitoral majoritário geraria sistemas bipartidários, foi criada para tratar de distritos individuais. O autor coloca que sistemas nacionais bipartidários seguiriam automaticamente em um processo evolutivo das organizações partidárias. Gary Cox (1997) eventualmente revisou essa suposição evolutiva e propôs que a criação de um partido nacionalizado era um estágio diferente e posterior à coordenação de atividades em distritos individuais. A partir do século XXI, o tema de nacionalização se fortaleceu como agenda de pesquisa e foram produzidas diversas análises sobre os processos históricos de desterritorialização e nacionalização em países europeus nos últimos séculos. Em contrapartida, isso estimulou análises comparativas sobre a nacionalização de partidos e sistemas partidários em outras localidades e em épocas mais recentes (Lago e Montero, 2010, p. 3). Nos interessa explorar essa discussão mais a fundo.

1.2 A NACIONALIZAÇÃO DE PARTIDOS E SISTEMAS ELEITORAIS COMO HORIZONTE E COMO VARIÁVEL

A redução das clivagens territoriais e a transformação política da nacionalização costuma ser caracterizada na Ciência Política a partir de dois eixos, o vertical e o horizontal.

Para além dos aspectos já citados sobre essas definições, o primeiro se refere de forma mais ampla à formação de um centro político e o deslocamento do conflito para instituições nacionais, enquanto o segundo se refere à uma padronização da periferia e homogeneização de atitudes (Caramani, 2004, p. 35). Autores como Claggett, Flanigan e Zingale (1984) dimensionam a nacionalização a partir da homogeneidade de apoio partidário, a fonte das forças políticas (e seu o nível institucional de origem), e o tipo de resposta da população. A partir desses eixos, estudiosos de processos eleitorais competitivos buscam seus próprios conceitos de nacionalização, assim como medidas para analisá-la. O Índice de Nacionalização do Sistema Partidário de Kasuya e Moenius, por exemplo, refere-se à medida com que partidos competem com igual força em diversas unidades geográficas dentro de uma nação (Kasuya e Moenius, 2008, p. 126). Nessa perspectiva, sistemas fortemente nacionalizados são aqueles em que a parcela dos votos de cada partido é similar entre as unidades geográficas e os fracamente nacionalizados exibem grande variação de votos entre unidades subnacionais. Em contextos desnacionalizados, partidos seriam obrigados a criar distintas estratégias políticas e eleitorais a depender do contexto em que disputam (Lago e Montero, 2009). Graus altos ou baixos de nacionalização partidária podem impactar desde a efetividade do indicador de Número de Partidos Efetivos (NEP) até dimensões da política como o alcance de políticas públicas, as carreiras legislativas de representantes, a formação de coalizões parlamentares e a própria consolidação de novas democracias (Lago e Montero, 2010, p. 4).

Autores focados na distribuição do voto no território nacional, Yuko Kasuya e Johannes Moenius (2008, p. 127), afirmam que sem considerar o grau de nacionalização do sistema partidário, não é possível ter um entendimento adequado sobre a natureza da competição partidária do país observado. É importante distinguir, portanto, configurações políticas regionalizadas de territorializadas. Nem sempre um partido territorializado será regionalizado, como em casos em que a sua presença em determinado território seja independente de restrições culturais à sua expansão. Um partido regionalizado necessariamente baseia sua atuação e discurso em questões sociais vinculadas a um território específico, enquanto um partido territorializado poderia se nacionalizar com maior facilidade ao ter acesso a recursos antes ausentes, adotando discursos e estratégias menos específicos regionalmente.

Mark Jones e Scott Mainwaring (2003), em um texto basilar dos estudos de nacionalização de partidos e sistemas partidários na América Latina, abordam o tema partir da homogeneização de votos no território nacional. Para os autores, quando o apoio de um partido governante é uniformemente distribuído, há uma tendência que ele aborde questões de interesse nacional e não regional. Essa medida é muito utilizada pela literatura institucionalista da

escolha racional e é chamada por Schakel (2018) de “nacionalização estática”, tendo como fonte de análise a distribuição territorial dos votos. Essa medida se relaciona aos distritos com características distintas ou candidatos com apelos distintos (Morgenstern; Swindle e Castagnola, 2009, p. 1324). Nessa perspectiva, a expressão variada de voto impulsiona comportamento partidário distinto e é um indicador de variância no processo representativo. Outra medida também utilizada, ainda que com menos frequência, é o *swing* dos votos entre duas eleições, ou seja, a homogeneidade territorial da variação dos votos de um mesmo partido (ou de um grupo de partidos). Nessa perspectiva, a nacionalização seria resultado de distritos similares respondendo de formas similares a estímulos nacionais singulares; ou de um partido vendendo de forma bem-sucedida visões diferentes para a população (Morgenstern; Swindle e Castagnola, 2009, p. 1325). Schakel (2018, p. 108) denomina essa medida como a “nacionalização dinâmica” e afirma que as duas formas de nacionalização são conceitualmente distintas e representam diferentes dimensões da competição eleitoral. Variações desses mesmos conceitos podem ser conjuradas, entre elas a de Bochsler (2010) que atribui pesos distintos aos territórios a partir da sua população, e a de Chhibber e Kollman (2004) que comparam internamente nos países o NEP nacional e a média do NEP de cada estado respectivamente.

Parte da crítica que se deve exercer sobre esse tipo de medida já está colocada por Caramani (2004, pp. 37-42), quando o autor afirma que homogeneidade de apoio não é a mesma coisa que a uniformidade da resposta. Enquanto muitos avaliam a homogeneidade de apoio a partir de porcentagens de voto para o partido do candidato presidencial em diferentes estados, por exemplo, poucos consideram que dinâmicas partidárias nacionalizadas podem responder de formas diferentes a uma mesma força nacional. O autor escreve o livro a partir de duas dimensões do nacionalismo: a homogeneidade territorial do sistema partidário e eleitoral; e a predominância de forças políticas nacionais. Problema ainda mais central é o fato de que poucos estudiosos se dedicam à compreensão dos fatores que permitem que partidos se nacionalizem efetivamente. Ainda que Jones e Mainwaring (2003, p. 4) admitam que sua medida de nacionalização partidária não implique nem em uma homogeneidade programática nem em uma coesão ou disciplina partidária entre as subunidades partidárias, os autores pouco debatem as limitações impostas a partidos durante o processo de institucionalização que levam a uma organização nacionalizada ou não.

Um dos maiores problemas dessas perspectivas está na lógica que pressupõe diferenças de apoio eleitoral como uma dificuldade de alcançar o voto em si, e não o eleitorado. Frequentemente, partidos falham em competir com igual força em diferentes unidades geográficas devido a possuírem os recursos para tal. A medida dos votos em diferentes distritos

diz pouco sobre a característica nacional ou regional das forças políticas que mobilizam o eleitorado; assim como diz pouco sobre o significado da parcela de votos em cada unidade regional. A desigualdade de recursos entre partidos coloca em evidência, portanto, os limites da noção de nacionalização do sistema partidário para países de grandes dimensões territoriais como é o caso do Brasil. Há uma problemática no uso desse conceito, em especial quando incorpora-se elementos normativos que colocam a nacionalização como um parâmetro de qualidade dos sistemas partidários.

Lago e Montero (2010, pp. 9-10) apresentam uma crítica baseada em cinco problemas substanciais que surgem da operacionalização da nacionalização de sistemas partidários a partir da homogeneidade de apoio local. O primeiro deles é a negligência sobre variações aleatórias que existem no universo político, resultado da incerteza gerada por fatores não-sistemáticos de campanhas eleitorais¹. O segundo problema é que o índice de inflação partidária baseado no NEP (Número Efetivo de Partidos) pode produzir resultados similares com quantidades distintas de total de partidos e ser distorcido pela ordem dos mais votados quando varia entre distritos. Calcular uma média do NEP dos distritos também enviesaria resultados, gerando uma falácia ecológica. O terceiro problema apresentado pelos autores é particularmente importante para o estudo presente, que é o fato de partidos se comportarem estrategicamente em campanhas eleitorais. Segundo os autores, as elites mobilizam o eleitorado apenas quando veem probabilidades de que os seus esforços sejam decisivos e os benefícios de ganhar excedam os custos da mobilização. Quanto mais competitivo o distrito, portanto, maiores a mobilização e a participação do eleitorado. O quarto problema apresentado pelos autores também é bastante relevante para a questão em análise, que é o fato de que a oferta de um partido não é a mesma em todos os distritos do país. Como variam as características dos distritos, partidos podem não ter a mesma parcela de votos por razões que vão além da nacionalização do sistema partidário. Por fim, o último problema apresentado pelos autores é que, tudo o mais constante, a medição da nacionalização por meio do voto é mais frágil em países com variações significantes em magnitudes dos distritos, devido ao comportamento estratégico por trás do efeito de variância. Em distritos com menos cadeiras em disputa, têm maior peso questões como a escolha de não entrar na disputa, a alocação estratégica de recursos, o voto estratégico e a participação estratégica do eleitorado. Para os autores, uma medição robusta de nacionalização do sistema partidário deve minimizar o papel do padrão de voto, ou no máximo, utilizar isso como variável de atribuição de pesos (Lago e Montero, 2010, p. 11).

¹ Vale notar que, segundo essa lógica, países com mais de um distrito nunca terão uma nacionalização perfeita em termos de homogeneidade de voto (LAGO e MONTERO, 2010, p. 9).

Ainda que essas críticas tenham relevância, é importante notar que esses autores dialogam de forma quase exclusiva com a literatura que trata da nacionalização da política na Europa Ocidental e nos Estados Unidos. A definição de Lago e Montero sobre um sistema partidário nacionalizado contém um processo que está descrito em Caramani (2004) e um resultado que se aproxima muito do que Kasuya e Moenius (2008) propuseram. O processo, para eles, é o de “evolução” do sistema político perante a modernidade, no qual a política territorializada é substituída por alinhamentos eleitorais nacionais, e especificidades regionais desaparecem. A perspectiva evolucionista é problemática e vai na contramão da realidade até mesmo nos continentes onde ela se originou, com países como a Espanha e o Canadá tendo partidos oriundos de clivagens regionais notórias e sem perspectiva de resolução. O resultado da nacionalização a que Lago e Montero se referem é explicitamente o mesmo de Kasuya e Moenius, que é o grau com que partidos competem com igual força ao longo de unidades geográficas de uma nação. Nessa lógica, sistemas partidários fortemente nacionalizados são aqueles em que a proporção de votos alcançado por cada partido é similar nos distritos eleitorais e os sistemas fracamente nacionalizados são aqueles com grande variação na parcela de votos das unidades subnacionais. A medida utilizada por Lago e Montero sobre a nacionalização do sistema de forma agregada interessa a esse trabalho pois considera a escolha de entrada dos partidos na competição. Apesar disso, entendemos o partido nacionalizado como aquele que capilaridade extensa na sua atuação política e interage com o eleitorado em todo ou quase todo o território nacional. Rejeitamos, portanto, a noção de que o partido nacionalizado seria aquele com votação homogênea ao longo do território, implícita no argumento dos autores. Criticamos também a lógica imediatista com que encaram a entrada na disputa eleitoral pelos partidos, pois ignoram que possam existir ganhos políticos futuros para além dos votos e da eleição imediata. Gary Cox (1997) aborda isso ao tratar do voto estratégico: por vezes, há uma estratégia maior que não é tão explícita quanto a disputa por cadeiras, mas pode ser tão importante quanto ou mais. Do lado dos partidos, há força a se ganhar tanto para as eleições subsequentes como para a distribuição de cargos de confiança após a formação de governo.

Retomando a distinção entre regionalização e territorialização, é preciso que estudos da nacionalização partidária busquem compreender se a força de um partido em determinado estado se deve à predominância de pautas regionalistas ou à incapacidade de um partido de se colocar enquanto opção competitiva em outros territórios de um mesmo país. No primeiro caso, o partido regionalizado não poderia se nacionalizar por questões intrínsecas à sua atuação política, enquanto no segunda caso a questão central é ocupação de território. Um sistema partidário nacionalizado provavelmente depende mais da existência de partidos nacionalizados

do que o oposto, de forma análoga à questão da institucionalização (Tarouco, 2012). Angelo Panebianco, enquanto teórico de partidos e suas estruturas organizacionais, critica o que ele chama de dois preconceitos comuns nos estudos de partidos: o sociológico e o teleológico. O preconceito sociológico, segundo o autor, faz com que estudiosos assumam que as atividades partidárias são o produto de demandas do grupo social por ele representado, tornando essas diferenças de voto expressões políticas das clivagens sociais. Já o preconceito teleológico atribui objetivos *a priori* aos partidos e analisa-os em relação ao comportamento efetivo (Panebianco, 2005, pp. 4-6). Nesse sentido, partidos não nacionalizados poderiam ser lidos por estudiosos que reproduzem o primeiro preconceito como incapazes de representar os grupos sociais presentes em determinadas unidades territoriais, ou pelos preconceituosos do segundo tipo como incapazes de concretizar seus objetivos inerentes de conquistar o maior número de votos possível em todo o território. Além disso, partidos tidos como nacionalizados por obterem uma homogeneidade de votos em todo o território nacional podem ser igualmente não representativos dos grupos sociais de determinados estados e regiões, assim como podem não alcançar seu máximo potencial de votação e/ou cadeiras. A forma como se operacionaliza o conceito de nacionalização parece estar desconectada da discussão sobre a função social e organizacional dos partidos políticos.

Panebianco (2005, p. 13) exerce uma crítica importante ao modelo racional da organização partidária ao afirmar que os objetivos reais de um partido não são determinados *a priori*, na realidade são plurais e podem ser tão numerosos quanto o próprio número de membros. Como exemplo, apoia-se na sociologia política de Michels (1982), para afirmar que dirigentes partidários por vezes têm como objetivo a própria sobrevivência da organização partidária. Porém, antes disso ser um objetivo, é uma condição para a atuação em partidos: a sobrevivência é necessária para a realização de qualquer outro objetivo. O modelo de institucionalização partidária proposto por Panebianco perpassa incentivos sociológicos ou coletivos como a identidade, a solidariedade e a ideologia; os incentivos econômicos ou seletivos como o poder, status e materialidade; e ainda a relação com o ambiente em si, em um processo de adaptação e dominação de acordo com o predomínio de cada tipo de incentivo (Panebianco, 2005, p. 18). Essa forma de observar a institucionalização de partidos a coloca como pressuposto ou, ainda, etapa necessária para a organização interna dos partidos e subsequentemente, a nacionalização. Na literatura sobre os partidos brasileiros, argumentos direta e indiretamente relacionados a esses processos podem ser encontrados há algum tempo, ainda que eles nem sempre dialoguem entre si.

1.3 A TRAJETÓRIA DE NACIONALIZAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL

Duas características dos partidos no Brasil são especialmente importantes na discussão sobre competição eleitoral e representação democrática, que são o seu monopólio sobre a representação eleitoral e a sua obrigatoriedade de se organizar nacionalmente, ao menos em termos institucionais. Partidos regionais não existem, em teoria, no território brasileiro. Apesar da obrigatoriedade formal da nacionalização, o sistema político, partidário e eleitoral pode trazer incentivos à regionalização. Dessa forma, é preciso construir um modelo que permita avaliar essa regionalização ou nacionalização apesar da obrigatoriedade de legendas nacionalizadas.

A literatura sobre partidos e sistemas partidários brasileira não chegou a um consenso sobre a existência de tendências de centralização ou descentralização política, tampouco sobre as formas de avaliá-las. Ainda que muitos autores reconheçam que há alguma influência das lideranças partidárias estaduais sobre as estratégias adotadas por partidos nas esferas nacionais, há lacunas na literatura sobre o papel das dinâmicas políticas municipais nesse processo. Diferentes formas de olhar para o problema da nacionalização, naturalmente, pressupõem propostas distintas de mensuração e classificação dos elementos relevantes. Três polos dessa discussão podem ser observados, um deles sendo ocupado por acadêmicos que observam a influência de sistemas de governo sobre a questão, dando especial atenção ao presidencialismo em regimes federativos (Jones, 1994; Albala, 2014; Borges, 2015). Essa literatura dialoga com estudos focados nas realidades europeias e dos Estados Unidos, ao mesmo tempo que utiliza o apoio eleitoral representado pelo voto como eixo central de análise. Um segundo polo é ocupado por estudiosos do comportamento político focados na estratégia partidária anterior às eleições, que tendem a enfatizar a apresentação de candidaturas e a relação entre as legendas. Nesse grupo inclui-se a literatura sobre coligações eleitorais (Dalmoro e Fleischer, 2005; Krause, 2005; Machado, 2007). O terceiro polo, igualmente relevante, mas limitado pela relativa aversão dos partidos brasileiros a olhos analíticos externos, é composto pelos estudos sobre a organização interna dos partidos. Apesar de ter como fundamento textos importantes inclusive aos outros polos, como a produção de Panebianco (2005), Ribeiro (2013) e Assis (2021), esse campo enfrenta entraves ao tentar ir além da observação de documentos oficiais como estatutos partidários, dependendo da boa vontade de dirigentes partidários para confrontar a teoria com dados empíricos.

É preciso considerar que partidos podem possuir preferências programáticas que limitem seu eleitorado regionalmente, mas essa não é necessariamente uma característica

intrínseca ao partido que não amplia seus votos nacionalmente ou expande sua capilaridade. Stefuriuc (2009) distingue entre partidos regionais que possuem capacidade para governar apenas no distrito em que surgiram e se consolidaram como organizações (independentemente de ser sua decisão própria ou não); e aqueles que podem jogar um jogo multinível, pois o sistema eleitoral nacional assim o permite. Quando se entende a nacionalização como um processo multifacetado em que se observam tendências de aproximação e dispersão da organização e estrutura das unidades partidárias subnacionais em relação à nacional, partidos nacionalizados são os que apresentam um eleitorado bem distribuído no território nacional, com capacidade de manter presença em diversos estados (Krause, 2005, p. 117). Esse tipo de nacionalização não está disponível para todos os perfis de partidos, e é, portanto, relevante que se discuta como a legislação e a dinâmica social produzem condições para partidos nacionalizados e regionalizados. Isso só é possível a partir da ruptura com a perspectiva evolutiva dos partidos tratada anteriormente. Há um limite imposto pela incapacidade de se verificar se o nível de nacionalização formal da representação político-eleitoral das legendas se coaduna com o perfil de atuação das lideranças partidárias entendidas em sentido amplo. A autora destaca que a constatação da nacionalização por meio do eleitorado e da representação institucional não é capaz de medir a regionalização partidária, que pode ocorrer de forma paralela e conjunta a esse processo.

Parte da literatura sobre partidos e comportamento eleitoral se propõe a discutir a construção de identidade e laços eleitorais entre as legendas e o eleitorado. Três são as principais vertentes dentro desse campo (cf. Salles, 2015, pp. 19-20): a sociológica, que prioriza aspectos socioeconômicos e de classe e, em menor medida, diferenças culturais, religiosas e regionais; a vertente psicossociológica (ou Escola de Michigan), que prioriza elementos afetivos como percepções, opiniões, motivações e atitudes e concentra as discussões sobre identidade partidária; e a abordagem econômica do voto, que se baseia na teoria de Downs (1957) e coloca a identificação partidária como um atalho informacional e a ideologia como um mecanismo de simplificação do mundo, possibilitando a otimização de ganhos e minimização de custos por parte do eleitor-consumidor. Carreirão e Kinzo (2004) se apoiam em Fiorina (1981) para apontar uma crítica aos modelos tradicionais de identificação partidária, que a entende como fruto também de uma avaliação individual da experiência acumulada do eleitor ao longo de sua vida adulta. Nessa perspectiva, a identificação seria uma informação sintética e econômica de avaliar plataformas ambíguas criadas para lidar com futuros incertos (Carreirão e Kinzo, 2004, p. 133). Implícita nessa concepção está a crítica à ideia de que a identificação não possui conteúdo político e é impermeável à mudança, considerando que a sua

estabilidade por longos períodos seria fruto de uma experiência política empiricamente consistente, e não necessariamente com uma resistência à mudança. O declínio da identificação partidária observado pela literatura acerca dos EUA e dos países europeus seria explicado pela substituição dos partidos enquanto instituições primariamente responsáveis pela comunicação durante campanhas. Com a ampliação dos meios de comunicação de massa e o aumento nos níveis educacionais e de acesso à informação, haveria menor necessidade de utilizar atalhos como a identificação partidária no momento de decisão eleitoral.

Aqui vale mencionar o conceito do partido cartel, um modelo proposto por Katz e Mair (1995) que resulta de uma linha evolutiva, em perspectiva dialética, de partidos de quadros, massa e *catch-all* (Amaral, 2013, p. 18). Esse modelo sugere olhar o partido a partir da sua relação com o Estado, tendo três componentes como centrais (Salles, 2015, p. 58). O primeiro é o dinheiro, relacionado com a crescente dependência do financiamento público por parte das organizações; o segundo são as novas leis e regulamentos estatais, que subordinam os partidos ao papel regulador do Estado; e o terceiro é o acesso a cargos públicos, que se transformaram em fins em si mesmos para as agremiações. Sob essa ótica, o Estado passa a se tornar responsável pela mediação entre sociedade e partido, quebrando a lógica anterior de partidos mediarem Estado e sociedade. A ação representativa do partido se transforma em uma ação sobretudo governativa, impactando sua relação com eleitores. Mais importante do que vencer eleições está a garantia ao acesso de recursos estatais vitais para a sobrevivência das organizações. Dois interesses surgem disso: a cooperação entre partidos para a manutenção dos canais de financiamento do Estado; e o bloqueio da ascensão de *outsiders* por meio de restrições legais (Amaral, 2013, p. 18). Entre os fatores citados pela literatura como tendo influenciado a emergência desse tipo de partido e do estreitamento dos vínculos com o Estado incluem o declínio no nível de participação nas atividades partidárias, a maior volatilidade do eleitorado e o crescente distanciamento com relação às bases partidárias. Nesse contexto, partidos políticos colocados como portadores de três faces distintas que interagem entre si e possuem estruturas próprias de recursos, oportunidades, incentivos e restrições: *party in public office* (a face que ocupa cargos públicos), *party on the ground* (a base) e *party in central office* (a direção nacional). O modelo *catch-all* tende ao conflito entre a base e a face pública, enquanto o partido cartel privilegia a face pública perante as outras duas.

Ainda que trabalhos importantes da Ciência Política se apoiem em questões tipológicas, Amaral (2013, pp. 19-20) faz uma crítica aos tipos ideais ao afirmar que eles impediram avanços teóricos, pois são incapazes de lidar com a multiplicidade de características que partidos adquiriram após a Terceira Onda de Democratização. O autor se posiciona ao lado dos

críticos à unidirecionalidade e à defesa de uma tendência homogeneizante na evolução de partidos políticos. Consideramos, assim como ele, que mais importante do que determinar as tendências evolutivas dos partidos seja explorar as variáveis que provocam transformações partidárias, olhando para instituições e sistemas eleitorais. Alguns dos elementos centrais para esse tipo de análise incluem questões localmente específicas de desenvolvimento histórico, fórmulas eleitorais, magnitude dos distritos e regimes de governo (Jones, 1993). Para o caso brasileiro, a discussão de questões institucionais do multipartidarismo costuma partir tanto da literatura sobre o período de 1945-1964 quanto do que se sucedeu à redemocratização.

Maria do Carmo Campello de Souza (1976) observa o período entre 1945 e 1964 e afirma que houve uma reconfiguração ideológica que foi interrompida pelo golpe militar, mas que se pautava em uma estruturação do sistema partidário. Para a autora, havia uma nacionalização dos projetos partidários indicativa de um declínio nas forças locais e um aumento da racionalização dos perfis partidários, que poderia facilitar a compreensão do eleitorado sobre suas opções políticas. Lima Júnior, em sua contribuição sobre os partidos no período da Quarta República, criticou o argumento de Souza por não elaborar sobre a interação entre as políticas eleitorais estadual e federal. Para ele, o sistema multipartidário de treze partidos era apenas uma formalidade, e suas características variavam intensamente ao longo do tempo e do espaço, além de ser um sistema ainda em formação. Na perspectiva do autor, havia diferenças marcantes na estrutura partidária de estado para estado, e entre federação e estados (Lima Júnior, 1983, pp. 58-59).

Ele aponta para o estabelecimento da nacionalização obrigatória das organizações partidárias na Constituição de 1946. A legislação assegurava o direito de representação de minorias com o modelo proporcional, mas impunha restrições severas à representatividade de alguns grupos, permitindo o cancelamento de registros partidários (que foi utilizado contra partidos de esquerda). Além disso, era proibido o voto analfabeto e de mulheres sem ocupação profissional. Segundo Lima Júnior, os partidos foram fortalecidos pela obrigatoriedade de vínculo das candidaturas, ao mesmo tempo que a legislação favoreceu o personalismo quando permitiu que líderes políticos se candidatassem a mais de um cargo (*ibidem*). Políticos também podiam abandonar suas legendas a qualquer momento e havia uma intensa negociação entre as agremiações e os nomes mais fortes. Isso tudo significa que o sistema partidário se constituiu em 45 como uma estrutura criada para acomodar as elites políticas já existentes na década de 40, e não com o intuito de absorver novas lideranças. Era marcadamente elitista e representativo de uma visão limitada e parcial da vida política, já que grandes segmentos sociais estavam

excluídos do processo de representação eleitoral pela própria legislação (Lima Júnior, 1983, p. 60).

O período de 1945-1962, afirma Lima Júnior (*ibidem*, p. 106), foi marcado pela tendência de todos os partidos em se expandirem geograficamente, refletindo a necessidade de maximização de apoio eleitoral. Isso representava simultaneamente dois processos: a progressiva capilarização dos grandes partidos dentro dos estados da federação; e a nacionalização dos partidos regionais que cresceram o bastante para competir em nível federal. Para o autor, a nacionalização da política através da expansão dos partidos foi causadora do aumento da fragmentação eleitoral nos níveis federal e estadual. A partir desse cenário, as alianças eleitorais, realizadas a partir dos princípios de maximização do suporte eleitoral e de redução das chances de vitória do principal adversário, teriam como principal consequência a redução do número de forças eleitorais em competição (*ibidem*, p. 126).

A desigualdade de recursos entre partidos coloca em evidência, portanto, os limites da noção de nacionalização do sistema partidário para países de grandes dimensões territoriais como é o caso do Brasil. Há uma problemática no uso desse conceito, em especial quando incorpora-se elementos normativos que colocam a nacionalização como um parâmetro de qualidade dos sistemas partidários. A literatura sobre o caso brasileiro, tendo como destaque Pedro Floriano Ribeiro e Luis Locatelli (2019) e André Borges, Adrian Albala e Lucia Burtnik (2017), tendem a abordar os eixos da nacionalização a partir dos custos da verticalização de estratégia partidária, observando os impactos específicos de sistemas presidencialistas sobre o processo de nacionalização. A centralização política é tida por André Borges (2015, pp. 652-662) como elemento fundamental para analisar esse fenômeno, uma vez que o autor entende que a presidencialização enquanto estratégia partidária é a única capaz de nacionalizar um partido tanto na dimensão vertical quanto horizontal.

Para Harbers (2010, pp. 606-607), o desenvolvimento de uma arena política nacional está diretamente relacionado ao foco de atores políticos estar no nível nacional. O autor observa o impacto de regras eleitorais sobre a política partidária da América Latina e afirma que a partir do fim do século 20, há um movimento amplo e persistente de fluxo contrário a padrões centralizados de governança. Isso se deu, segundo ele, pela experiência de transferência de recursos e responsabilidades em nível subnacional de forma simultânea ao aumento de competitividade eleitoral. Esse processo representaria uma ruptura com os padrões históricos centralizadores e o fortalecimento das elites locais. É importante questionar, no entanto, que padrões históricos seriam esses. Na Primeira República, o coronelismo como proposto por Vitor Nunes Leal (1949) reflete precisamente uma descentralização pautada no pressuposto da

decadência do poder privado e no processo de conservação do seu conteúdo residual. Esse arranjo é apresentado pelo autor como partindo do compromisso entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido. Com o aumento do corpo eleitoral rural após a abolição da escravatura, os detentores do poder público se viram vinculados aos condutores desse rebanho eleitoral, os grandes proprietários rurais. A força do governo estadual e do poder público, em geral, se evidenciaria no caráter governista do coronelismo (Leal, 1949, p. 277). Ao longo desse período, a estrutura agrária foi corroída por diversos fatores econômicos e sociais, mas nenhuma providência política de forte impacto procurou modificá-la profundamente, tendo como exemplo a legislação trabalhista que só é válida “até a porteira das fazendas” (*ibidem*, p. 281). O diagnóstico oferecido pelo autor é de, no plano econômico, uma agricultura rotineira e decadente, uma indústria atrasada e onerosa, com ambas empobrecendo sistematicamente o país; enquanto no plano político, a sobrevivência do coronelismo falseava a representação política e deslegitimava o regime democrático, permitindo e estimulando o emprego habitual da força pelo governo ou contra o governo.

A literatura sobre a Nova República se divide na análise da continuidade ou não da tradição de fragilidade dos partidos na nova democracia. Silvana Krause (2005, pp. 120-122) observa duas vertentes dentro dessa discussão, sendo uma positiva que defende a existência de um processo de institucionalização e consolidação dos maiores partidos brasileiros; e outra mais pessimista, que avalia que ainda predomina no desenvolvimento partidário contemporâneo elementos que demonstram a manutenção da fragilidade dos partidos brasileiros, que em geral, não teriam se institucionalizado. Argumentos em favor dessa segunda perspectiva podem ser encontrados em fatos recentes sobre os partidos políticos.

Pontos importantes são colocados por Carreirão (2014, p. 255) sobre o sistema partidário brasileiro e devem ser mencionados: ao lado de indícios de “consolidação” ou “institucionalização” do sistema partidário há outros, tão ou mais significativos, que apontam em sentido contrário a isso; a disputa presidencial não estrutura o sistema partidário tão fortemente quanto parte da literatura sugere; e a ideologia conta cada vez menos como estruturadora desse sistema. Um sistema partidário “razoavelmente estabilizado”, para o autor, deveria indicar certa regularidade no relacionamento entre os partidos, incluindo padrões de competição eleitoral e de formação de governo. Se há muita volatilidade nesses aspectos, inclusive entre as alianças partidárias, a estabilidade do sistema é questionável. O autor conclui nesse trabalho que, mesmo privilegiando a análise da estrutura da competição e de sua relação com a formação de governos (abandonando a concepção de institucionalização proposta por Mainwaring), não parece claro que estejamos caminhando para um processo de estruturação do

sistema partidário brasileiro, já que os indícios são contraditórios (*ibidem*, p. 287). Desde o contexto da transição política de redemocratização, Abrucio (1998, p. 170) aponta para os governadores como condutores do processo político, atuando de forma decisiva sobre o movimento de *Diretas Já* e sobre a disputa presidencial indireta que se sucedeu. Segundo o autor, formou-se nos estados um sistema ultrapresidencialista de governo, no qual não há contrapesos ao poder dos governadores nem por parte das instituições nem da opinião pública.

A Constituição de 1988 tem papel importante nesse processo, uma vez que redistribuiu recursos aos estados, mas mantém muitas das responsabilidades relacionadas a políticas públicas nas mãos do governo federal. O federalismo estadualista (Abrucio, 1998, p. 173) se caracteriza, assim, pelo fortalecimento econômico e político dos Executivos estaduais em detrimento do Executivo nacional, que explicaria a posição de vantagem dos governadores no sistema político brasileiro. Segundo Abrucio, a origem do fortalecimento dos governadores está na crise do modelo centralizados e “unionista” de relações intergovernamentais do regime militar, que visava eliminar a influência centrífuga das unidades subnacionais presente no federalismo de 1945 a 1964, para fortalecer o governo autoritário. Duas eram as expressões dessa tendência centrífuga: a pulverização dos recursos orçamentários federais por interesses regionais e a força dos governadores na esfera política nacional (a chamada “política de governadores”).

Em 2005, dois estudos importantes que tocam no assunto da nacionalização partidária no Brasil foram publicados. Pedro Floriano Ribeiro (2005) observou a relação entre as dinâmicas municipais e a nacional em termos de comportamento coligacionista partidário para o período de 1996 a 2004, com foco nas eleições majoritárias. Nesse estudo, o autor afirma que formação de coalizões em nível nacional foi um dos fatores determinantes das alianças eleitorais municipais, atenuando, mas não invertendo ou apagando as preferências ideológicas, afinidades e lealdades já existentes na política local. Já Silvana Krause (2005) analisou coligações para eleições majoritárias nacionais entre 1994 e 2002, relacionando-as com as majoritárias regionais concomitantes. A autora constatou uma tendência frágil de coesão dos partidos em todas as regiões, diagnosticando dificuldades das legendas em agirem de forma uniforme e um débil processo de nacionalização das organizações.

Antes de entrar na estrutura institucional brasileira desde a redemocratização de forma mais específica, é interessante explorar o que significa a questão das distintas lógicas de disputa nos estados, pensando nos partidos enquanto instituições formais e obrigatoriamente nacionais. Para discutir isso, é preciso retomar o conceito da nacionalização de partidos e sistemas partidários. Grande parte da literatura sobre partidos políticos, sistemas partidários, sistemas

eleitorais e de governo trata a nacionalização como um processo natural e progressivo rumo a uma política consolidada. É importante enfatizar o caráter evolutivo dessa leitura dos partidos políticos. Acreditamos ser necessário, no entanto, que se dedique atenção aos processos de desnacionalização partidária como forma de compreender estruturas de competição partidária e dinâmicas do modelo representativo. Para além de medir a nacionalização ou desnacionalização de sistemas partidários por meio de votos, precisamos buscar uma melhor compreensão do que significam essas rupturas com o dito progresso natural das organizações partidárias.

A ênfase dada pela literatura da Ciência Política à nacionalização se deve em parte à naturalização de sistemas partidários nacionalizados enquanto progresso natural da política representativa (democrática ou não), e em parte pelo que Schakel (2018, p. 110) chama de “nacionalismo metodológico”. Segundo o autor, assume-se que o Estado-nação é uma unidade “natural” de análise, mas ignora-se estudos que mostram que eleitores regionais baseiam seus votos em fatores regionais, sejam eles campanhas eleitorais regionais, identidades territoriais específicas ou interesses territoriais amplos. No conjunto de diversidades que compõe o Brasil, a literatura aponta que o olhar detalhado sobre as partes é mais importante e mais fiel à realidade do que o olhar agregado sobre o todo. Peixoto e Goulart (2014, p. 46) também afirmam que diagnósticos sobre o sistema político brasileiro que negligenciam a política municipal correm sérios riscos de cometer falácias de desagregação (ou de divisão, aquela que toma as partes pelo todo). Um exemplo pode ser encontrado em Nicolau (1996), quando o autor analisa as motivações para a formação de coligações: o fato de um grande partido ter representação relevante na Câmara dos Deputados não significa que ele seja igualmente grande em todas as unidades da federação. Isso já foi apontado por Lima Jr. (1983) acerca dos subsistemas estaduais, afirmando que cada um continha sua própria lógica e respondia a estímulos institucionais diferentes e utilizando a magnitude do distrito como recurso didático de discussão dessa complexidade de dinâmicas. Para esses autores, toda e qualquer análise acerca da distribuição do sistema partidário nacional deveria partir de análises dos Estados exatamente pelo efeito de agregação provocado pelo sistema eleitoral, em que eles representam as delimitações dos distritos eleitorais.

Considerando questões gerais e específicas, é importante discutir a desnacionalização assim como o é discutir a nacionalização em termos conceituais. Shackel, por exemplo, propõe formas de observar e definir esse fenômeno a partir de quatro tipos de comportamentos desnacionalizantes (Schakel, 2018, p. 112). Tomando como referência o que Claggett *et al.* (1984) e Caramani (2004) escreveram, o autor afirma que a *desnacionalização* ocorre quando

estímulos regionais produzem tanto votos (em perspectiva estática) quanto *swings* (em perspectiva dinâmica) dissimilares ao longo do território. A *nacionalização mediada* ocorre quando essas respostas dissimilares ao longo do território refletem efeitos de um estímulo nacional, enquanto a *desnacionalização coincidente* reflete estímulos regionais diferentes que produzem uma mesma resposta em termos de votos e *swings*. Nessa perspectiva, a *nacionalização* é observada quando um estímulo nacional produz efeitos similares em termos de votos e *swings* ao longo do território. Parte importante da sua contribuição para a discussão é a convocação a se considerar que da mesma forma que eleições nacionais produzem efeitos que transbordam para as eleições regionais, o oposto pode ser real (Schakel, 2018, p. 115).

Ainda que existam importantes contribuições teóricas tanto para o estudo da nacionalização quanto da desnacionalização, a metodologia proposta por grande parte da literatura se encontra em descompasso com o que é teorizado. Parte do problema está na expectativa de que um partido ideal nacionalizado, com apoio homogêneo no país, atrairá eleitores “similares” em campanhas nacionalmente organizadas. A expectativa de que grupos específicos votem de forma homogênea em distritos distintos parte de uma redução essencialista do que seriam interesses de membros da “classe média, minorias, trabalhadores etc”. Morgensten, Swindle e Castagnola, (2009, pp. 1325-1326), alinhados à lógica da teoria da escolha pública, assumem que esses grupos e seus membros tenham preferências racionais que são dadas e podem ser atendidas ou não pelas plataformas partidárias (com ênfase nas candidaturas executivas). A literatura que se atém a fatores institucionais como o sistema de governo parlamentarista ou presidencialista, e ao status unitário ou federativo do Estado, tenta utilizar a distribuição de recursos estatais e os efeitos “rabo de casaca” (Borges, Albala e Burtnik, 2017) para explicar a integração vertical de estratégia partidária. É interessante notar que Morgensten, Swindle e Castagnola (2009, p. 1336) observam que as concepções estática e dinâmica de nacionalismo, e suas respectivas formas de avaliá-lo, são pouco correlacionadas e tampouco são influenciadas pelos mesmos fatores institucionais.

Mair (1997) tem um trabalho importante sobre a estrutura de competição que pode auxiliar essa reflexão. Ela pode, segundo o autor, ser uma estrutura fechada e, portanto, previsível, com pouca ou nenhuma mudança nas alternativas de governo ou no padrão de alternância e probabilidade alta de novos partidos não chegarem ao governo. Por outro lado, pode ser aberta e, portanto, imprevisível, com diferentes padrões de alternância, frequentes mudanças nas composições alternativas de governo e grande probabilidade de partidos novos terem acesso ao governo. Nesse contexto, estruturas de competição podem se relacionar mais com estratégias dos partidos do que com preferência de eleitores, já que uma estrutura de

competição fechada constrange preferências eleitorais, por exemplo. Tal abordagem toma como pressuposto que o papel efetivo dos partidos nas democracias contemporâneas é de auxiliar na estruturação da competição e na formação de governos, mais do que a representação política de eleitores (Carreirão, 2014, p. 259). Observado o caso brasileiro, Peixoto e Goulart (2014, p. 42) colocam em questão os possíveis fatores sociodemográficos, políticos e econômicos dos municípios que estão associados à maior ou menor competição eleitoral nas eleições para prefeitos e vereadores no Brasil e, principalmente, como os partidos vêm se comportando no que concerne à capilaridade eleitoral. Os autores afirmam que a competição eleitoral seguia uma tendência de aumento gradativo, principalmente nas eleições proporcionais, que poderia ser explicada mais por meio de aspectos institucionais do sistema eleitoral do que pelas características sociodemográficas. O próximo capítulo trata desses aspectos e suas variações ao longo das últimas décadas.

CAPÍTULO 2: PARTIDOS E REGRAS ELEITORAIS NO BRASIL

Algumas particularidades institucionais do sistema representativo brasileiro são frequentemente colocadas em evidência por estudiosos das regras eleitorais e seus efeitos. A combinação da lista aberta e das coligações proporcionais é vista como geradora de “defeitos” institucionais, como o voto personalista, a alta fragmentação partidária e a ausência de maiorias unipartidárias – nessa perspectiva, todos os caminhos levam à instabilidade de governo. O conjunto de elementos que compõem o cenário brasileiro é visto por alguns como o pior possível (Nicolau, 1996, p. 100). Nos interessa explorar de forma mais específica como esses mecanismos operam, bem como os seus efeitos presumidos e observados para a saúde da democracia e a nacionalização política, aqui entendidas como fenômenos conceitualmente distintos.

Na literatura da Ciência Política, em grande parte influenciada pelo bipartidarismo britânico, sistemas multipartidários foram vistos até a década de 50 como dificultadores da real alternância no poder devido ao incentivo à formação de coalizões, que acarretavam um baixo controle do eleitorado sobre os representantes e os governos formados (Mair, 1990). Esses pressupostos foram questionados em décadas subsequentes, com exemplos positivos se tornando presentes nas discussões do tema, ainda centradas no norte da Europa. O Brasil passa a se tornar objeto de estudo no tema com as novas regras implementadas na redemocratização brasileira, que anteriormente ditavam um bipartidarismo obrigatório. A partir da liberação da criação de novos partidos em 1982, o número de partidos cresceu significativamente até 1992, com uma média de mais de 9 partidos novos a cada eleição federal nesse período (Nicolau, 1996, p. 14). A partir da consolidação do novo sistema partidário, na década de 90 no Brasil é possível observar um sistema partidário altamente fragmentado e sem um partido dominante. Ainda que existam justificativas teóricas em termos ideológicos e sociológicos para a formação desse cenário, nos ateremos a um debate de fatores institucionais (*Ibidem*, pp. 37-38). O sistema eleitoral e o sistema de governo se tornam, portanto, centrais para a discussão.

O uso da fórmula D'Hont de maiores médias para a divisão de cadeiras talvez tenha menos influência sobre a fragmentação partidária brasileira do que suas regras adjacentes e as respectivas alterações que sofreram ao longo dos anos. A inclusão dos votos brancos no cálculo de quociente eleitoral já foi uma realidade no Brasil e não é mais desde 1998, e a cláusula de exclusão de partidos da distribuição das sobras também já sofreu alterações importantes nesse período. De 2002 a 2006, determinou-se a obrigatoriedade de que coligações estaduais fossem vinculadas às realizadas para o Executivo nacional, norma essa que foi chamada de

“verticalização das coligações”. Em 2007, o TSE também determinou a perda de mandato ao representante que trocasse de partido durante uma Legislatura para o qual estava eleito, intensificando processos de disciplina partidária. Em 2015, o Congresso Nacional aprovou a proibição do financiamento empresarial de campanhas, aumentou o fundo eleitoral para suprir a fonte privada de financiamento e estabeleceu uma porcentagem mínima de votos para a posse de um cargo eletivo. Em 2017, foi proposta uma nova reforma do sistema eleitoral que contava com a exclusão da cláusula de barreira e a inclusão de uma cláusula de desempenho progressiva que condicionava o acesso ao fundo eleitoral e ao tempo gratuito de televisão. Tendo em vista que as coligações proporcionais são vistas como um meio para o fim de superar a cláusula de barreira, a sua proibição também foi proposta e aprovada no mesmo ano. O primeiro ano de vigência dessas novas regras foi 2020, nas últimas eleições municipais analisadas neste trabalho.

O Brasil está sujeito a uma especificidade do sistema político em que o presidencialismo está associado à representação proporcional e ao multipartidarismo, resultando no chamado presidencialismo de coalizão (Abranches, 1988, p. 19). Ainda que o tema seja abordado principalmente para pensar as relações entre o Executivo e o Legislativo nacionais, é possível estabelecer uma ponte entre a análise de Abranches sobre as forças presentes nessa arena e a questão da nacionalização dos partidos e sistema partidário brasileiro. O autor afirma que a coalizão interpartidária reflete a fragmentação partidário-eleitoral ancorada nas diferenciações socioculturais do país, e rejeita a noção de que as mazelas brasileiras derivam do sistema de representação e das fragilidades do quadro partidário. Para ele, nossos problemas derivam muito mais da incapacidade das nossas elites em compatibilizar o formato institucional brasileiro com o perfil heterogêneo, plural, diferenciado e desigual da ordem social. Propõe que a lógica da formação de coalizões possui dois eixos: o partidário e o regional (*Ibidem*, p. 22). Coalizões brasileiras durante períodos democráticos precisaram ter, historicamente, largas maiorias no Congresso, seja por razões de sustentação partidário-parlamentar, seja por razões de apoio regional, com esse último cenário resultando por vezes em coalizões maiores do que a média de partidos parlamentares efetivos.

Essa força dos governos estaduais também é reafirmada por estudos que apontam que o posicionamento dos partidos em relação ao Executivo estadual pode explicar de forma mais eficiente o comportamento dos partidos em eleições municipais do que o alinhamento em torno do governo federal (Dantas, 2009, pp. 7-9). Segundo Dantas, o Brasil possui uma frágil ordem partidária nacional e 27 ordens locais que se apresentam de formas distintas, fortalecidas em torno dos governismos estaduais. Observando-se as escolhas de coligações dos partidos em

diferentes níveis de governo, é possível notar que algumas relações entre os partidos são mais consolidadas em nível nacional do que outras, mas ainda se relacionam de forma diferente em cada estado (Dantas, 2007, p. 126). Com a possibilidade de coligações a partir das eleições municipais de 1992, os partidos se viram livres para estabelecerem uniões locais a despeito dos posicionamentos estaduais ou nacionais (*Ibidem*, p. 47). A literatura sobre o tema apresenta uma perspectiva positiva de coligações eleitorais como mecanismos democráticos de relacionamento, que ampliam a tolerância entre interesses divergentes; e uma perspectiva negativa de que tornam o sistema partidário, já confuso, pior, e que contradizem a *rationale* da representação proporcional (Miguel e Machado, 2007, p. 759). Para as eleições proporcionais, elas serviriam o propósito de superar o quociente eleitoral, enquanto as coligações majoritárias seriam um subproduto das proporcionais, com a esperança de que os apoiadores do vencedor sejam contemplados na administração pública. Os candidatos apoiados ganham com a redução do número de adversários, com o presumido apoio dos líderes e candidatos dos outros partidos e com a ampliação do Horário Eleitoral Gratuito (HEG). Para além da avaliação normativa sobre a sua existência, Krause (2005, p. 116) afirma que as estratégias de coligação nas unidades federativas são também um reflexo da força eleitoral e da representação dos partidos nas diferentes subunidades.

Abrucio vai na contramão da relação estabelecida por Lima Júnior entre a nacionalização e a fragmentação partidária, quando afirma que um Congresso fragmentado contribui para aumentar o poder dos governadores, por dificultar a formação de maiorias para o presidente (Abrucio, 1998, pp. 178-179). O problema da fragmentação no Brasil costuma ser associado à questão da “ingovernabilidade”, que diz respeito acima de tudo à relação Executivo-Legislativo no âmbito nacional. Grande parte da literatura que critica o sistema proporcional de representação com base na instabilidade observa países parlamentaristas e ignora largamente a experiência latino-americana desde a década de 1980. Ainda que aumente os custos da decisão política, a fragmentação partidária por si só não ameaça a performance econômica e social de um governo e muito menos a sobrevivência democrática (Nicolau, 1996, p. 102). É importante notar que há na literatura uma preocupação por vezes excessiva com a fragmentação partidária, sendo relevante refletir sobre como a tentativa de controlar a pluralidade, reduzir artificialmente o número de partidos representados no parlamento e aumentar as distorções distributivas entre voto e cadeira podem tornar-se um forte elemento de deslegitimação e instabilidade do regime democrático (Abranches, 1988, p. 14).

É interessante observar que parte da literatura, como a autora Maria D’Alva Kinzo (2005), enfatiza a volatilidade eleitoral como uma expressão da consolidação do sistema

partidário dentro do cenário institucional brasileiro. Essa volatilidade é entendida como a variação dos votos dos partidos entre eleições, e é impactada pela existência de coligações. Segundo a autora, quanto mais baixa for essa variação, maior a probabilidade de que partidos estabelecidos tenham algum papel em determinar preferências de questões políticas e outros acontecimentos de forma independente do apelo de um candidato particular (Kinzo, 2005, pp. 66-67). Por outro lado, uma alta volatilidade indicaria falta de estabilidade do sistema partidário, e é o que a autora observa em seu estudo. Ela sugere, portanto, que à época de publicação de seu texto ainda não teria se estabelecido no Brasil um padrão definitivo de apoio partidário, devido a mudanças no ambiente eleitoral, o impacto da era televisiva sobre as campanhas e as regras eleitorais que geram a personalização da competição no Brasil e tornam nebulosa a disputa propriamente partidária. Essa discussão importa, pois coloca como condição para partidos se constituírem como balizadores da decisão do voto, primeiramente, a sua capacidade de se conectar com eleitores e criar apoios mais ou menos estáveis. Isso ocorre teoricamente a partir da experiência contínua de eleições em que os mesmos partidos são os principais competidores, levando a um aumento da lealdade partidária. Não é o que a autora constata observando o Brasil de 1989 a 2002. A preferência partidária no período não cresceu e, na realidade, apresenta uma tendência declinante. Para ela, isso significa que as campanhas eleitorais não se centram nos partidos como atores distintos (*Ibidem*, p. 68).

Em 2002, a verticalização das coligações imposta pelo TSE buscou moralizar o comportamento dos partidos, sendo extinguida via Emenda Constitucional em 2006. Essa movimentação sugere, segundo Dantas, a existência de posições conflitantes sobre o tema: de um lado o Poder Judiciário buscando impor uma ordem nacional ao sistema partidário em suas interpretações, e de outro o Poder Legislativo compreendendo que os partidos se organizam de formas distintas em diferentes realidades regionais. Em 2002, os objetivos da verticalização de supostamente tornar o quadro partidário brasileiro mais inteligível e moralizado não se concretizaram, e na realidade a medida gerou novas estratégias e comportamentos que não sugerem a nacionalização pretendida (*Ibidem*, p. 56). Ainda que a verticalização não tenha sido imposta às eleições municipais de 2004 em relação ao pleito de 2002 por terem sido entendidos como processos distintos, certas decisões tomadas nas eleições presidenciais e estaduais durante o período de vigência da medida podem prejudicar a compreensão da lógica do comportamento municipal dos partidos, pois interferem na “espontaneidade” dos acertos locais (Dantas, 2007, p. 59).

Ao observar o comportamento eleitoral de partidos, é importante notar que mudanças nas regras do jogo afetam as estratégias majoritárias e proporcionais de formas distintas. Para

além disso, o tamanho dos municípios também importa. Em um sistema de representação proporcional, a diversidade dos quocientes eleitorais entre os distritos importa muito para a proporcionalidade da representação (Dalmoro e Fleischer, 2005, p. 93). Considerando a multiplicidade do cenário brasileiro, o olhar detalhado sobre as partes é mais importante do que o agregado e mais fiel à realidade. Como apontam Miguel e Machado (2007, p. 768), quanto maior o município, mais as coligações refletem as alianças políticas nacionais ou se guiam por critérios de coerência ideológica. Isso é efeito da maior “sofisticação” do eleitorado dos grandes centros, que se vê diante de um jogo político mais complexo e mais distante dos líderes partidários e dos problemas em pauta, tornando-se mais dependente dos atalhos abstratos exemplificados por esquerda-direita ou governo-oposição. Em 2004, assim como em 2000, quanto maior o município, maior a coerência dos parceiros tanto em termos ideológicos como em alinhamento ao governo federal.

Os estudos sobre coligações realizados por Humberto Dantas apontam para algumas das diferentes tendências internas ao sistema partidário que ocorreram em um mesmo período. Entre 2000 e 2012, o número de coligações majoritárias aumentou entre os dez maiores partidos brasileiros no período, enquanto em 2016, os partidos reduziram sua presença nos municípios (Dantas, 2017, p. 48). Dantas propõe três hipóteses sobre as causas desse fenômeno: a mudança no financiamento das campanhas que inviabilizou legendas em parte das realidades municipais; o desgaste político e perda crescente da legitimidade das legendas aos olhos da sociedade; e a efervescência política nacional que criou cisões expressivas entre as legendas que se aproximaram muito e passaram a se distanciar em 2016. Em 2016, quatro alterações significativas no sistema eleitoral brasileiro ocorreram: a restrição da propaganda de rua; a proibição do financiamento empresarial; a redução do tempo de campanha e do prazo de filiação partidária; e a regulamentação da propaganda de rádio e TV a partir de uma nova distribuição do tempo entre os candidatos. Dantas ressalta ainda como elemento-chave desse processo eleitoral o profundo desgaste político resultante do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, que levou parcelas da sociedade a votarem em candidatos que se diziam “não-políticos”, bem como votarem branco, nulo e se absterem. Nesse pleito municipal, todos os partidos perderam espaço nos municípios em relação às eleições anteriores, possivelmente como resultado da crise política em sua expressão de afastamento dos cidadãos dos partidos e da política em geral e da reformulação da lógica do financiamento de campanha (*Ibidem*, p. 59).

Observando um período muito parecido, mas colocando as eleições proporcionais municipais em evidência, o autor afirmou que houve no Brasil um espraiamento significativo

dos partidos pelas cidades, com aumento no total de legendas, sobretudo após 2008, e uma tendência de aumento no número partidos presentes por cidade que teve seu auge em 2016 (Dantas, 2020, p. 15). Em 2008, eram pouco mais de 8 legendas por município em eleições proporcionais municipais e esse número subiu sistematicamente até quase 14 em 2016. Dantas afirma que os partidos se espalharam pelo Brasil ao longo dos anos, independentemente da idade do partido e do tamanho do município. Para Peixoto e Goulart (2014, p. 62), o número efetivo de partidos em eleições proporcionais tem crescido nos municípios em decorrência não somente de uma fragmentação das forças eleitorais já existentes, mas, sobretudo, pela introdução de novos atores na competição nos sistemas locais. Na eleição municipal de 2020, outra mudança significativa nas regras eleitorais ocorreu: o fim das coligações proporcionais. Enquanto havia coligações, o total de partidos por cidade crescia consistentemente, e mais partidos por cidade significavam mais partidos por chapa, ou seja: coligações mais densas (Dantas, 2020, p. 20). Segundo o autor, é isso que o fim das coligações buscou eliminar. Apesar disso, as consequências dessa alteração parecem não ser uniformes, com Dantas afirmando:

Se por um lado a emenda constitucional que determinou o fim das alianças em pleitos proporcionais teria “arrumado” o sistema, evitando as tradicionais distorções criticadas pela utilização do voto do cidadão por um partido coligado “alheio a sua vontade”; por outro, com base nas alianças para os cargos majoritários, o comportamento dos partidos continua aparentemente igual e bastante flexível em termos ideológicos (*Ibidem*, p. 16).

Quando se propôs o fim das coligações, os argumentos se situaram em dois campos distintos: a correção de uma distorção no desejo do eleitor e a redução de um quadro pluripartidário amplo, considerado danoso (*Ibidem*, p. 23). Segundo Dantas, o fim das coligações proporcionais, ao menos nas realidades municipais, pode não representar o desaparecimento dos pequenos partidos, mas sim o encolhimento do quadro partidário no território nacional como um todo. Nesse sentido, não seria possível dizer que os pequenos partidos se serviam das coligações como estratégia de sobrevivência, mas sim que grupos políticos locais, de forma geral, se serviam de todas as legendas para suas estratégias locais singulares. Em tese essa mudança deveria ter impactado as legendas frágeis e sem recursos para o financiamento de campanhas. Com a cláusula de desempenho inaugurada em 2018 tudo deveria ter ficado mais difícil para as organizações chamadas de nanicas. Apesar disso, a cláusula de desempenho com baixas exigências passou a valer também para partidos que se fundissem após 2018. A partir de 2022, vale lembrar que foram criadas federações partidárias que também se tornaram alternativas para essas exigências. Nas federações, alianças partidárias

deixaram de ser eleitorais e passaram a valer pelos quatro anos subsequentes à sua formação². Ademais, o quociente eleitoral como cláusula de exclusão para eleições proporcionais e como fator eliminatório do cálculo das maiores médias deixou de existir. Dantas (2020, p. 21) ressalta que, apesar disso, o fim do financiamento empresarial pode ter tido como consequência um certo equilíbrio apesar dos critérios desiguais de distribuição dos fundos públicos. É importante refletir sobre onde e como se concentram as formas de financiamento disponíveis aos partidos e candidaturas, em todos esses cenários.

Em termos de candidaturas para as Câmaras Municipais, a presença dos partidos caiu significativamente em 2020. Ainda que o volume de chapas tenha aumentado devido à necessidade de partidos se apresentarem sozinhos na competição, o salto é inferior ao que se esperaria se todos os partidos presentes em cada cidade em 2016 se apresentassem em condições de disputar votos de forma autônoma (*Ibidem*, pp. 18-19). Os partidos pequenos cresceram mais que os grandes, e tal movimento fez com que o quadro partidário brasileiro nas cidades encolhesse, restando saber se por conta da nova regra das eleições proporcionais ou de outros aspectos políticos e conjunturais. Tal redução não parece ter atingido os pequenos e beneficiado os grandes partidos nas eleições proporcionais, para o autor. Dantas apresenta três hipóteses para explicar esse fenômeno. A primeira é que grupos locais usam partidos para suas estratégias e, a partir da nova regra, algumas legendas perderam sentido à luz de novas formas de jogar o jogo eleitoral; a segunda é que a pandemia de COVID-19 impediu que os partidos se organizassem localmente, assim como afugentaram muitos interessados em participar das disputas; e a terceira é que recursos de financiamento não permitiram grandes contingentes de se lançarem ou de organizarem partidos nas realidades municipais³.

Nos interessa compreender a ampliação ou redução do alcance dos partidos no Brasil a partir de diferentes regras de participação, utilizando parâmetros comparáveis em um período maior. Além disso, nos interessa discutir os possíveis impactos disso sobre a representação e qualidade democrática do regime. Diminuir o total médio de legendas por cidade não significa, necessariamente, uma racionalização do quadro partidário aos olhos do eleitorado em termos

² Algumas questões tornam as federações especialmente interessantes no momento de escrita deste trabalho. Propostas como uma forma de agrupar partidos próximos em termos programáticos e criar uma organização mais forte a partir dessa união, as federações foram negociadas em 2022 e precisaram considerar que ainda estarão em vigência durante as eleições municipais de 2024. Ainda não se sabe com certeza como essa questão poderá alterar a dinâmica do comportamento partidário em nível local. Possivelmente ela terá um resultado mais próximo da verticalização das coligações, em termos de apropriação por parte das elites locais, do que de uma nacionalização programática coesa entre as legendas.

³ Sobre a terceira hipótese, consideramos também a possibilidade de que o sistema partidário brasileiro tenha se deparado com um limite da expansão da classe política. Essa discussão, ainda que muito relevante, não está localizada dentro do escopo deste trabalho.

nacionais. Ainda que a distorção do desejo do cidadão no interior da coligação tenha acabado, ela continua existindo no interior das legendas em si, por exemplo. Machado e Miguel (2011, p. 38) já afirmaram que há uma conexão fraca entre eleitores e partidos políticos no Brasil que dificultam a formação de imagens políticas claramente distintas das agremiações partidárias. A cultura política, o sistema eleitoral ou a influência dos meios de comunicação de massa são alguns dos fatores que a literatura utiliza para explicar o fenômeno da “personalização” da política no Brasil. Independentemente do motivo, há pouca identificação popular com os partidos, que segundo os autores cumprem mal seu papel de balizadores fixos das opções políticas. É importante considerar, nesse cenário, que há uma assimetria informacional avassaladora entre partidos e eleitores, que se combina com a apatia política do público e faz com que se perceba fortes indicativos de que a ação política dos partidos dispensa o apoio do eleitorado para sua manutenção (Machado e Miguel, 2011, pp. 39-40). Ainda que o sistema partidário possua baixa credibilidade e que a confiança popular nos partidos seja fraca, apenas eles podem disputar os cargos de poder. Como as legendas estão em concorrência entre si, um diferencial de credibilidade representa um ativo valioso (*Idem*, 2007, p. 786).

Essa discussão se relaciona em alguma medida com o conceito de sistema de partidos cartel, introduzido por Katz e Mair (1995). Os autores argumentaram que os partidos políticos nas democracias da Europa Ocidental estavam evoluindo de competidores em um mercado eleitoral livre para membros de um cartel. Neste sistema, os partidos, independentemente de suas diferenças ideológicas, colaboram para criar regras que beneficiam todos eles coletivamente, especialmente em termos de financiamento e acesso a recursos. Essa autonomia dos partidos em relação ao eleitorado pode ser vista como um fator que contribui para a manutenção do status quo político, limitando a efetiva representatividade democrática. Em outras palavras, mesmo com baixa confiança e identificação por parte do eleitorado, os partidos conseguem se manter no poder e acessar recursos essenciais para sua sobrevivência, reforçando a ideia de Machado e Miguel de que, de certa forma, dispensariam o apoio direto do eleitorado para sua manutenção.

Normativamente, estudiosos entendem como perda essa relação entre partidos e eleitores, em termos da democracia como governo do povo, exercício da soberania popular e prática de autonomia coletiva (*Ibidem*, p. 40). Sob essa ótica, quanto menor for o poder de influência do eleitorado sobre as legendas, menos características democráticas substantivas seriam observadas em determinado governo. Coligações, nesse contexto, seriam problemáticas por reduzirem a legibilidade da concorrência política e o já pequeno potencial de controle do eleitorado, além de dificultarem a percepção das suas diferenças por parte do eleitorado. É

preciso considerar, no entanto, que partidos não se coligam só por apoio eleitoral, mas também para consolidar uma força política em ambiente hostil, sinalizar uma aproximação ou afastamento de outro grupo político e buscar cargos na administração pública. Para Machado e Miguel (2011, p. 44), o que as coligações podem apontar é que quanto maior o nível de dispersão entre as variações internas de cada partido, menor o seu controle sobre as decisões das elites locais e maior o impacto negativo sobre a construção de referências partidárias nacionais.

Vale lembrar que o fim das coligações em eleições proporcionais pode ter efetivamente reduzido o total de partidos nas cidades, mas isso não implica que a lógica da governabilidade nos municípios se dê a partir do total de legendas. Com a vasta maioria dos legislativos municipais brasileiros compostos por 9 a 11 parlamentares, partidos não governam cidades de forma geral e as negociações pela governabilidade estão muito mais próximas das negociações do prefeito com cada vereador individualmente (Dantas, 2020, p. 28). A ótica da governabilidade ao observar as coligações proporcionais parece ser uma lógica que faz muito mais sentido para a realidade do plano federal. Observando a relação entre o plano nacional e municipal, por exemplo, Pedro Floriano Ribeiro (2005, p. 14) aponta que em alguma medida a dinâmica política nacional atua como um dos fatores determinantes das coligações municipais, podendo atenuar preferências ideológicas, afinidades e lealdades construídas ao longo dos anos. O autor aponta que, nas eleições nacionais de 2004 em que a coalizão do governo federal se alterou, várias legendas incluíram suas coligações municipais no sistema de contrapartidas dos acordos fechados em nível nacional. Essas contrapartidas municipais foram, muitas vezes, impostas pelas direções partidárias nacionais a seus diretórios municipais, que se viram impelidos a compartilhar espaço de grupos tradicionalmente adversários nas disputas políticas municipais. Vale notar que essa constatação foi fruto de um trabalho de Pedro Floriano Ribeiro que se ateve a 96 cidades com mais de 150 mil eleitores, o que nos leva a reafirmar que o tamanho dos municípios importa. Ainda que essas cidades, à época, reunissem mais de um terço do eleitorado brasileiro (Ribeiro, 2005, p. 2), essa amostra representa menos de dois centésimos do total de cidades brasileiras em que agremiações partidárias poderiam competir eleitoralmente.

Como pudemos observar, a discussão sobre nacionalização dos partidos e dos sistemas partidários reflete aspectos relevantes sobre a política institucional e as normas eleitorais, bem como sobre questões de representação e democracia. Compreender o atual cenário em que atuam os detentores do monopólio da representação eleitoral importa, pois reflete direta e indiretamente a legitimidade das instituições políticas perante a sociedade como um todo. A

nacionalização, territorialização ou regionalização da política brasileira devem ser analisadas sob a ótica da relação entre elites políticas e o eleitorado, mediada por regras eleitorais e por questões complexas de competição entre forças políticas distintas. Os impactos dessa discussão permeiam, entre outras coisas, a possibilidade real de representação de grupos historicamente excluídos da política institucional, aspecto relevante ao funcionamento adequado de regimes democráticos. Por esses motivos, faz-se necessário observar empiricamente a realidade do sistema partidário brasileiro nos espaços mais acessíveis ao eleitorado: os municípios.

CAPÍTULO 3: A PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Essa pesquisa se propõe a ser um estudo exploratório sobre os padrões de participação dos partidos brasileiros em eleições municipais em termos de expansão e retração territorial. Assim, a pergunta que guia o trabalho é: em que medida as alterações nas regras eleitorais entre 2000 e 2020 impactaram na participação dos partidos brasileiros em eleições municipais? Partimos do pressuposto que a capacidade de expansão e manutenção da capilaridade dos partidos é limitada pelas mudanças nas regras eleitorais, em especial as que dizem respeito ao acesso a recursos. A escolha de entrar ou não em uma competição eleitoral é aqui compreendida como uma decisão estratégica de priorização de recursos materiais e imateriais que é balizada pelos incentivos ambientais. Ainda que tenhamos como ponto central a resposta racional e estratégica das organizações partidárias, nos interessa também discutir as consequências normativas dessas reações em termos de capacidade representativa de um regime democrático. As regras eleitorais brasileiras sofrem alterações continuamente, mas a reforma eleitoral aprovada em 2017 e implementada a partir de 2020 ofereceu um contexto atípico, com maior acesso a recursos financeiros advindos do fundo partidário, sem coligações proporcionais e sem cláusula de barreira. A partir desse cenário com grande potencial de impacto sobre as escolhas estratégicas dos partidos, três hipóteses se formaram:

Hipótese 1: o sistema partidário brasileiro caminhava para uma nacionalização consolidada desde 2000, em termos de capilaridade territorial.

Hipótese 2: a partir do novo cenário de 2020, os partidos terão possibilidade de lançar mais candidatos a fim de expandir sua cobertura territorial em nível municipal.

Hipótese 2.1: alternativamente à hipótese 2, partidos vão estrategicamente organizar uma retração das suas candidaturas ao se depararem com um ambiente mais competitivo, priorizando o investimento de recursos em ambientes com maiores chances de sucesso.

O objetivo central desta pesquisa é demonstrar se, entre as eleições municipais analisadas, os partidos se retraíram ou ampliaram sua participação eleitoral nos municípios. Os objetivos específicos que se formam a partir disso são:

- a) Demonstrar a nacionalização do sistema partidário brasileiro a partir da consideração de sua capilaridade territorial e da magnitude dos distritos brasileiros;
- b) Mapear a capilaridade da participação eleitoral dos partidos nos municípios;
- c) Investigar as estratégias partidárias para entrada na competição legislativa municipal;

d) Investigar o peso de mudanças institucionais nas regras eleitorais às entradas em eleições municipais pelos partidos e, conseqüentemente, a fragmentação partidária em nível municipal.

Utilizando dados públicos disponibilizados pelo repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), buscamos responder à questão de pesquisa de três formas. A primeira se refere à utilização de um índice consolidado na literatura, o de Lago e Montero (2010) para avaliar a nacionalização do sistema partidário brasileiro de forma agregada. A segunda, à capilaridade territorial de cada partido, ou seja, municípios em que lançaram candidaturas e efetivamente elegeram membros no Legislativo. A terceira é a observação da fragmentação partidária em nível municipal, que se dá como consequência das escolhas estratégicas dos partidos como resposta aos incentivos ambientais e institucionais. Os dados disponibilizados pelo TSE foram armazenados e tratados no *software* R. A sua análise foi feita nos *softwares* QGIS, para a construção de mapas eleitorais, e no *software* Flourish, para as outras formas de visualização de dados.

Para este trabalho, construímos três bases de dados, sendo duas centradas nos partidos e uma nos municípios. Para a primeira, o ponto de partida foram as bases de votos por partido em eleições municipais entre 2000 e 2020 e as bases de assentos disponíveis nesses locais no mesmo período. Entre 1999 e 2004, o TSE não oficializou o registro de nenhuma nova legenda (Krause *et al.*, 2020, p. 58), caracterizando um momento em que o sistema partidário brasileiro alcançou relativa estabilidade após a redemocratização, o que possibilita a comparação interna mais adequada. Para a segunda base, partimos dos dados de candidaturas e perfil eleitoral por eleição. Com os dados de perfil eleitoral, classificamos os municípios de cada candidatura individual a partir do número de eleitores. A relevância do tamanho dos municípios para o comportamento eleitoral dos partidos já foi apontada por diversos autores (cf. Krause, Machado *et al.*, 2022), portanto dividimos os municípios da base de dados em sete categorias de tamanho do eleitorado. Para melhor compreender as dinâmicas específicas, foram criadas camadas menores do que apenas maior ou menor de 200.000 eleitores, divisão utilizada pelo TSE para determinação da regra sobre segundo turno, por exemplo. As categorias são: até 5.000 eleitores, de 5.001 a 10.000, de 10.001 a 20.000, de 20.001 a 50.000, de 50.001 a 100.000, de 100.001 a 200.000, e com mais de 200.000 eleitores. Assim, calculamos a quantidade de municípios de cada tamanho em que cada partido lançou candidaturas para vereador entre 2000 e 2020.

Para a segunda base, calculamos a quantidade de partidos que lançaram candidaturas e obtiveram cadeiras em cada município. As variáveis relevantes são o ano de eleição, o partido, o tamanho do município, a quantidade de municípios em cada categoria, a quantidade de

candidatos por partido e a quantidade de eleitos por partido. A partir do controle dos municípios em que houve candidaturas, foi possível mapear a capilaridade dos partidos também de forma agregada, demonstrando uma tendência geral de participação entre as legendas. Assim, pode-se observar tendências de ampliação ou retração territorial entre eleições com regras distintas. Além disso, é possível também olhar os dados por região, para avaliar em uma análise visual dos dados se há continuidade entre a atuação eleitoral dos partidos, que permite compreender mais profundamente as estratégias das elites partidárias locais.

Dentre as várias formas utilizadas pela literatura na tentativa de medir empiricamente a nacionalização de partidos e sistemas partidários, o índice criado por Lago e Montero (2010) é o mais adequado à abordagem proposta nessa pesquisa. Para os autores, a decisão de entrada dos partidos, mais do que a uniformidade dos votos em distritos, é a variável chave para medir a nacionalização de sistemas partidários. Eles sugerem, ainda, que partidos e distritos não deveriam receber pesos iguais na sua contribuição para a nacionalização do sistema partidário em um contexto com dimensões distritais muito variadas (Lago e Montero, 2010, p. 13). A partir disso, definem a nacionalização de sistemas partidários como a combinação da homogeneidade de oferta de partidos entre os distritos eleitorais, seus resultados nas eleições e a quantidade de cadeiras a serem preenchidas nos distritos onde competem. Se todo partido compete em todos os distritos, portanto, o sistema é composto exclusivamente de partidos nacionalizados e o grau de nacionalização é perfeito. No extremo oposto, se cada partido lança candidatos em apenas um distrito, só existem partidos locais e o grau de nacionalização é essencialmente zero. Considerando esses fatores, o índice proposto pelos autores é definido pela seguinte equação:

$$E = \sum_{i=1}^n v_i * s_i,$$

Em que v_i é a proporção de votos obtidos pelo partido i nacionalmente, e s_i é a proporção de assentos do total nacional aos quais o partido i competiu. O número resultante, E , é a *medida de entrada local* ou o índice de nacionalização (*Ibidem*, p. 13). Quanto mais E se aproxima de 1, mais o sistema partidário é nacionalizado, sendo o oposto verdadeiro quando E se aproxima de zero. Para explicar o cálculo para o caso brasileiro, será necessário retomar a descrição das bases de dados construídas a partir dos dados públicos do TSE. A partir das bases de votos em eleições municipais e de assentos disponíveis por município no período analisado, somamos os

votos nominais de cada candidato e os votos na legenda, por ano. Posteriormente, dividimos a soma de votos na legenda igualmente entre os partidos da coligação para obter o total de votos por partido, por ano. A partir das bases de assentos disponíveis em cada município, calculamos a proporção de assentos à qual cada partido concorreu, podendo então calcular o índice de nacionalização de cada ano em análise.

Para alcançar o objetivo dessa pesquisa, que é analisar a retração ou expansão dos partidos em sua participação eleitoral nos municípios a partir das mudanças nas normas eleitorais, é relevante que se observe longitudinalmente alguns aspectos do sistema partidário brasileiro. Por um lado, o sistema partidário representa o comportamento agregado dos partidos enquanto grupos políticos organizados de forma juridicamente equivalente e que reagem a um cenário institucional único. Por outro lado, a individualidade dos partidos deve ser considerada em um cenário de competição pelo apoio do cidadão e pelo direito de exercer a representação política institucional. Cada legenda ocupa uma posição distinta no campo político, manuseando recursos materiais e imateriais de forma a tentar se sobrepor sobre seus pares. Seguiremos essa ordem de grandeza, do maior para o menor, a fim de pintar o cenário de decisão dentro do qual as próprias elites partidárias se encontram, convivendo com a concorrência em diversos níveis da federação, com um grau de incerteza que varia de acordo com o partido, estado ou município. Quando falamos sobre estratégia partidária neste trabalho, nos referimos especificamente à escolha de entrar na competição eleitoral, avaliando os custos e benefícios de cada localidade onde é possível escolher participar. É importante notar que existem diversas outras escolhas feitas por dirigentes partidários regularmente, tanto na manutenção da organização partidária como na disputa pela relevância política para além do processo eleitoral (cf. Panebianco, 1982; 2005).

3.1 O SISTEMA PARTIDÁRIO EM COMPETIÇÃO

Uma das medidas que a literatura propõe para avaliar a entrada dos partidos em nível local é o índice de nacionalização do sistema partidário de forma agregada, proposta por Lago e Montero (2010) e que considera a competitividade do sistema partidário. Esse cálculo é interessante pois considera a variação em magnitude dos distritos dentro do território, assim como a fragmentação do apoio partidário, na forma de proporção de voto alcançado por cada partido. Ele vai na contramão das medições mais utilizadas pela literatura sobre nacionalização, que tendem a considerar o voto como variável mais relevante. Entre os modelos relevantes está o que analisa a variação no apoio eleitoral entre duas ou mais eleições, chamado de

nacionalização dinâmica (Stokes, 1967); e o que analisa a variação no apoio eleitoral entre os distritos de uma mesma eleição, chamado de nacionalização estática (Kawato, 1987). O índice proposto por Lago e Montero também leva em consideração os votos de cada partido, mas agrega as proporções de cada distrito controlando pela sua magnitude. Optamos por esse modelo por priorizar a participação de cada partido ao longo do território nacional, sem assumir que todo distrito tem valor político equivalente. Observaremos a sua operacionalização para o sistema brasileiro, entre 2000 e 2020, abaixo.

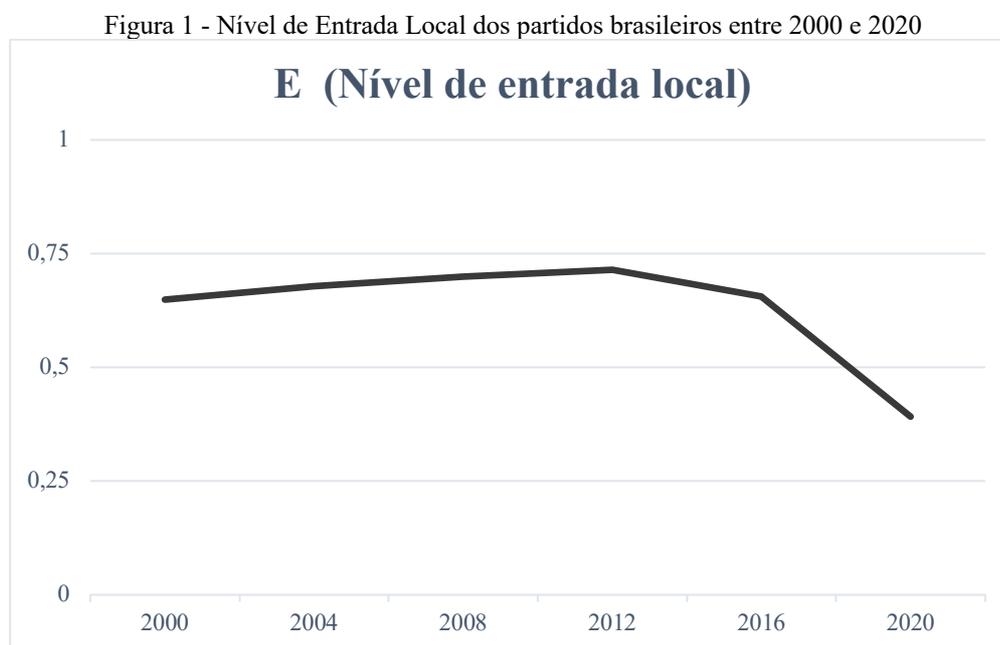
Tabela 1 - Índice de Nacionalização de Lago & Montero (2010) do sistema partidário brasileiro entre 2000 e 2020

Ano	E (Nível de entrada local)	CV
2000	0,649	0,078
2004	0,678	0,086
2008	0,699	0,084
2012	0,715	0,069
2016	0,655	0,041
2020	0,392	0,017

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. Quanto maior o E, maior a nacionalização. O CV, ou coeficiente de variação, equivale ao desvio padrão dividido pela média de $S_i \cdot V_i$, multiplicado por 100.

A forma de analisar o índice de nacionalização de Lago e Montero (2010) é a seguinte: quanto maior o E, maior a nacionalização. Se todos os partidos lançarem candidatos em todos os distritos, ele se aproximará de 1, e se os partidos lançarem candidatos em apenas um distrito cada um, ele se aproximará de 0. Como podemos observar na tabela acima, o Brasil teve um nível de entrada estável entre 2000 e 2016, inclusive apresentando um crescimento sutil até 2012 e depois retraindo ligeiramente em 2016. O CV, ou coeficiente de variação, está relacionado ao desvio padrão e aponta a variedade da nacionalização entre os partidos individuais. Quando ele é alto, pode-se considerar que há uma maior variação entre a entrada dos partidos com maior e menor capacidade de participar de mais eleições, de acordo com os seus recursos e potencial de vitória. O tamanho do partido é uma forma de compreender essa diversidade, uma vez que partidos grandes naturalmente teriam maior potência eleitoral do que os partidos pequenos. Podemos observar que no Brasil, ainda que o nível de entrada era alto, o CV também era relativamente alto, se mantendo entre 0,069 e 0,086. Em 2016, há uma queda tanto no E quanto no CV, indicando que o sistema efetivamente dá indícios de ter se desnacionalizado, mas aumentou a homogeneidade entre os partidos.

Em 2020, na primeira eleição após a reforma eleitoral que determinou o fim das coligações em eleições proporcionais e o fim da cláusula de exclusão, notamos uma queda notável tanto no nível de entrada local quanto no seu coeficiente de variação. Isso indica que não apenas os partidos, de forma geral, parecem ter escolhido participar de eleições municipais em uma parcela significativamente menor do território brasileiro, como essa mudança impactou os partidos de todos os tamanhos. O CV baixo implica em uma desnacionalização homogeneizadora, que aproxima os grandes partidos da capacidade de participação dos pequenos. Abaixo, podemos observar esses mesmos dados dispostos em um gráfico de linha, para análise temporal.



Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. Quanto maior o E, maior a nacionalização.

Em 2020, o E se reduziu a um nível inédito desde 2000, alcançando a metade inferior do gráfico. A partir desses dados podemos supor uma tendência de desnacionalização dos partidos brasileiros, que é temporalmente associada à reforma eleitoral de 2017. Ainda que não seja possível estabelecer uma relação causal entre os fenômenos, a correlação temporal entre eles indica uma possível reação estratégica à mudança nas regras o jogo. Para confirmar os indícios desse efeito, no entanto, precisamos observar outros aspectos da estratégia dos partidos. A próxima análise nesta pesquisa é, portanto, a do nível de competição eleitoral nos municípios, medida pela quantidade média de partidos competindo em cada faixa de tamanho de eleitorado. Com essa observação, conseguimos compreender melhor o ambiente em que os partidos avaliaram suas chances eleitorais, e a fragmentação das forças políticas efetivamente

participantes nos pleitos. Essa ainda é uma medida agregada de municípios, que obviamente possui variações internas. Buscamos mitigar as distorções nos dados avaliando tanto a média quanto a mediana de partidos que participaram em cada faixa de tamanho de município. Por ter encontrado valores muito similares, compreendemos que o efeito de *outliers* sobre essa análise é reduzido.

Tabela 2 - Fragmentação partidária⁴ em eleições em nível municipal (média de partidos por município a cada faixa de eleitorado)

Média de partidos	Tamanho de município						
	Ano	Até 5.000	De 5.001 a 10.000	De 10.001 a 20.000	De 20.001 a 50.000	De 50.001 a 100.000	De 100.001 a 200.000
2000	5,8	7,3	9,1	11,8	15,7	19,7	23,7
2004	7,2	9,4	11,5	14,4	18,5	21,2	24,2
2008	7,7	10	12,1	14,9	18,6	20,9	23,8
2012	8,6	11,1	13,8	16,7	20,7	23	25,9
2016	8,9	11,6	14,8	18,8	23,5	26,4	29,3
2020	4,4	5,5	7	10	15,2	19,1	24,4

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por coluna, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor.

Na tabela acima, podemos observar que a quantidade média de partidos que participa de eleições legislativas municipais aumenta de acordo com o tamanho do município. Em cidades com mais de 200.000 eleitores, onde inclusive normas eleitorais distintas operam e há segundo turno para as eleições ao Executivo, se concentram as maiores médias de partidos concorrentes. Isso não se dá necessariamente por serem espaços onde partidos possuem maiores chances de vitória, pois na realidade são os municípios com competições mais intensas, que exigem um grande dispêndio de recursos para alcançar o público de forma ampla. Os grandes municípios atraem partidos para as eleições por serem “vitrines” políticas, nas quais tanto as legendas quanto os políticos podem ganhar visibilidade e participar de discussões nacionalmente relevantes. Paralelamente a isso, são ambientes de grande complexidade social onde o personalismo político é dificultado pela distância física e simbólica da ampla maioria

⁴ A fórmula mais comum usada na literatura para medir a fragmentação partidária é o Índice de Fragmentação Partidária (IFP), também conhecido como o Índice de Laakso-Taagepera. Este índice é uma medida que busca capturar o número efetivo de partidos políticos em um determinado sistema político, considerando não apenas o número total de partidos, mas também a distribuição do apoio eleitoral entre eles. Neste trabalho, conforme descrito acima da tabela, estamos utilizando apenas a média de partidos presentes em cada categoria de municípios.

das pessoas em relação aos seus representantes. Esse porte de município tende a favorecer atalhos cognitivos para a compreensão política como, por exemplo, os eixos esquerda-direita ou governo-oposição. É importante lembrar que, apesar do que diz parte da literatura (Downs, 1957; Santos, 1987), os partidos não buscam apenas o sucesso eleitoral na forma de votos e cadeiras quando participam de eleições, mas também pelo capital político e midiático que pode influenciar na negociação de cargos não-eletivos no governo municipal e estadual, e também para se fortalecer para eleições subsequentes (Pereira, 1997).

Em todas as faixas de municípios, observamos uma tendência crescente entre 2000 e 2016, com cada vez mais partidos participando das eleições para as câmaras municipais. As células das tabelas são coloridas em uma escala de cinza por faixa de município, com o tom mais claro indicando o menor valor e o tom mais escuro indicando o maior valor. Até 2016, todas as colunas estavam escurecendo, mesmo que entre os maiores municípios a média recue ligeiramente entre 2004 e 2008. Esses dados são coerentes com o índice de nacionalização, que apontou que os partidos estavam lançando candidaturas em mais municípios do território nacional. Logo, é compreensível que a quantidade de partidos por município aumente nesse período. Em 2020, ano em que observamos a tendência à retração dos partidos no momento de entrada na competição, verificamos efetivamente que a quantidade média de partidos que compete em cada local se reduz a níveis iguais ou menores do que 2000. Isso é relevante pois em 2000 o sistema partidário brasileiro pós-redemocratização de 1985 era jovem, e os partidos estavam começando a se estabelecer firmemente no regime político. Na primeira eleição em que são proibidas as coligações proporcionais e a cláusula de barreira é extinguida, o custo de participação se eleva de tal forma que uma quantidade menor de atores avalia haver benefícios o suficiente para serem obtidos.

Nos municípios de até 50.000 eleitores, a tendência é que o número de partidos ativos em 2016 caia pela metade em 2020. Sabemos, no entanto, que a quantidade de partidos não se reduziu pela metade neste período. Pelo contrário, um novo partido se criou (Unidade Popular pelo Socialismo – UP) e houve apenas três fusões entre as legendas: o PCdoB incorporou o PPL, o PATRIOTA incorporou o PRP, e o PHS e o PTN se uniram para formar o PODEMOS. Se a quantidade de partidos concorrentes caiu, mais nos municípios menores do que nos maiores, mas a quantidade de partidos existentes se manteve relativamente similar, se reforça a ideia de que na realidade observamos uma retração territorial generalizada entre os partidos brasileiros.

A redução na fragmentação partidária em nível municipal também pode ser interpretada pela ótica da representação, uma vez que indica de forma objetiva a quantidade média de opções

que o eleitorado tem para a escolha de seus legisladores. Ainda que haja uma individualização da escolha pela lista aberta e pelo contexto personalista das eleições brasileiras (Figueiredo, 1991), o modelo proporcional de representação indica que as cadeiras devem ser distribuídas por lista partidária, e não por candidatura. Com a impossibilidade de compartilhar a lista por meio da coligação proporcional, diversos partidos podem ter deixado de conseguir arcar com os custos da competição em todos os lugares que competiam antes. A implicação objetiva da redução na fragmentação partidária é a concentração de votos, no caso das listas partidárias de candidaturas, e a concentração de bancadas no caso de eleitos. O fenômeno que estamos observando vai na contramão da literatura que afirma que a quantidade de partidos competindo é uma consequência da fragmentação de preferências entre o público (Downs, 1999). Ao mesmo tempo que os partidos reagem estrategicamente à mudança institucional, o eleitorado precisa realinhar as suas preferências de acordo com as opções disponíveis. Em termos normativos, é importante lembrar que não existe nenhum indício de que os partidos que deixaram de competir representavam interesses socialmente irrelevantes.

Até agora, os dados agregados nos dão indícios de que os partidos retraíram sem possibilitar uma análise detalhada de quais partidos fizeram isso, e o quanto reduziram seu alcance territorial. Para melhor compreender o cenário de nacionalização ou desnacionalização dos partidos, observamos a capilaridade das candidaturas de cada partido em todo o período analisado, ou seja, a proporção do território onde competiram em eleições municipais. Todos os partidos que lançaram candidaturas entre 2000 e 2020 foram contemplados, havendo diferenciação entre aqueles que lançaram candidaturas em 0% do território e aqueles que não existiam no ano analisado, cuja célula da tabela abaixo foi preenchida com “-”. O objetivo dessa visualização é demonstrar a força eleitoral dos partidos em nível municipal, em termos de cobertura territorial.

Tabela 3 - Porcentagem de municípios em que cada partido lançou candidaturas à vereança, por ano de eleição municipal

Nome anterior	Nome em 2020	2000	2004	2008	2012	2016	2020
PMDB	MDB	91,8%	91,2%	91,7%	93,4%	90,7%	59,9%
PSDB	PSDB	78,9%	82,2%	82,9%	83,4%	82,4%	43,8%
-	PSD	-	-	-	72,0%	75,6%	50,9%
PT	PT	59,9%	89,6%	87,6%	91,9%	75,1%	51,7%
PPB	PP	73,0%	77,1%	75,2%	79,9%	74,9%	51,0%
PSB	PSB	34,9%	47,6%	61,9%	71,0%	71,4%	35,5%
PDT	PDT	53,2%	65,1%	69,6%	72,8%	69,4%	37,5%

PFL	DEM	85,2%	82,9%	77,2%	69,5%	64,8%	42,3%
PRONA	PR	2,5%	8,0%	64,9%	65,6%	64,3%	36,8%
PL		43,6%	71,0%				
PST		12,6%					
PGT		3,7%					
PAN	PTB	4,3%	11,0%	73,1%	72,8%	63,2%	31,4%
PTB		64,0%	75,0%				
PSD		25,0%					
PRB	REPUBLICANOS	-	-	37,4%	45,2%	54,0%	34,9%
PSL	PSL	13,3%	22,6%	24,8%	33,0%	33,2%	28,1%
PPS	CIDADANIA	45,2%	60,4%	55,7%	53,9%	50,9%	21,9%
PSC	PSC	19,4%	29,2%	39,2%	49,3%	49,2%	21,6%
PV	PV	13,3%	32,5%	43,8%	51,5%	45,8%	15,5%
SD	SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	44,5%	21,0%
PC do B	PC do B	13,3%	24,0%	32,9%	41,1%	40,1%	14,2%
PPL		-	-	-	10,1%	10,1%	
PROS	PROS	-	-	-	-	37,2%	14,3%
PHS	PODEMOS	6,9%	18,5%	21,3%	26,4%	34,9%	25,4%
PTN		5,4%	15,2%	17,7%	23,6%	30,7%	
PEN	PATRIOTA	-	-	-	-	30,4%	17,4%
PRP		11,9%	20,8%	19,3%	26,1%	25,9%	
PRN	PTC	3,8%	15,9%	19,4%	24,7%	25,7%	7,6%
PT do B	AVANTE	7,5%	15,2%	17,4%	25,4%	23,2%	17,7%
PMN	PMN	11,1%	21,8%	22,7%	25,2%	22,0%	5,7%
PSDC	DC	9,1%	19,2%	18,7%	22,3%	21,2%	5,6%
PRTB	PRTB	7,4%	15,8%	16,4%	21,9%	20,2%	9,6%
PMB	PMB	-	-	-	-	16,3%	2,9%
REDE	REDE	-	-	-	-	12,6%	6,1%
PSOL	PSOL	-	-	7,1%	9,2%	10,2%	9,6%
PSTU	PSTU	1,6%	2,1%	1,2%	1,4%	1,3%	0,8%
PCB	PCB	1,1%	2,9%	3,3%	1,5%	0,8%	0,4%
PCO	PCO	0,2%	0,8%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%
NOVO	NOVO	-	-	-	-	0,1%	0,8%
UP	UP	-	-	-	-	-	0,5%

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por linha, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor.

Na tabela de capilaridade dos partidos, as linhas foram coloridas em uma escala de cinza de forma que a célula mais escura representa a maior proporção alcançada pelo partido, e a mais

clara, a menor proporção. Podemos analisar, portanto, o nível de participação de cada legenda nas eleições municipais. O fato que mais chama atenção sobre esse conjunto de dados é que em 2020, pela primeira vez, apenas três partidos expandiram sua participação: o PCO e o NOVO. Entre eles, o crescimento variou de 0,1% (PCO) a 0,7% (NOVO). Em números absolutos, o aumento no número de municípios em que concorreram em 2020, comparado a 2016, foi de 3 para o PCO e 41 para o NOVO. Para todos os partidos que anteriormente lançavam candidatos em mais de 1% do território, 2020 foi um ano de retração territorial. É importante notar que o partido NOVO só lançou candidatos em 5 municípios com mais de 200 mil eleitores em 2016, e em 2020 concorreu em 2 municípios de 50.001 a 100.000, em 7 municípios de 100.001 a 200.000, e em 46 municípios com mais de 200 mil eleitores. Isso é relevante pois o partido aumentou a sua participação principalmente nos espaços onde os benefícios colhidos vão além da eleição de representantes nas câmaras municipais, mas também abarcam questões de visibilidade midiática importantes para uma legenda jovem.

Em 2016, apenas 12 partidos lançaram candidatos em mais de 50% do território, o que indica uma força eleitoral relativamente grande. Eles foram: PSDB, PSB, PDT, PTB, MDB, CIDADANIA, PL, PSD, PP, PT, DEM e REPUBLICANOS. Entre eles, todos perderam entre 19,1% (REPUBLICANOS) a 38,6% (PSDB) do território em que competiam para as câmaras municipais. Esse dado mostra que a desnacionalização observada em 2020 não impactou apenas os partidos pequenos, e tampouco os impactou mais do que os grandes partidos. A homogeneidade desse efeito corrobora com a possibilidade de que esteja relacionado à mudança nas regras que ocorreu entre os pleitos: o fim das coligações e o fim da imposição da cláusula de exclusão. Aqueles que mais tinham, também foram em alguma medida os que mais perderam. Entre os partidos que tiveram retração de mais de 25% do território, o que equivale a 1.392 municípios, se repetem PSDB, PSB, PDT, PTB, MDB, CIDADANIA e PL, somando-se também três partidos que ocupavam uma posição menos central em 2016: PSC, PV e PCdoB. Cinco dos 12 maiores partidos não perderam mais de um quarto do território brasileiro em termos de municípios onde lançaram candidaturas, mas se mantiveram entre 19% e 24% de retração total: PSD, PP, PT, DEM e REPUBLICANOS. Independentemente do tamanho e da posição ideológica dos partidos, o cenário geral é de perda da capacidade de competir em uma parcela ampla do território.

Enquanto a maior capilaridade desde 2000 foi do então PMDB em 2012, que competiu em 93,4% das eleições municipais para vereador naquele ano, a maior em 2020 também foi do MDB, porém agora concorrendo em apenas 59,9% dos municípios. Isso significa que nenhum partido concorreu em mais de dois terços do território brasileiro, apontando para um limite da

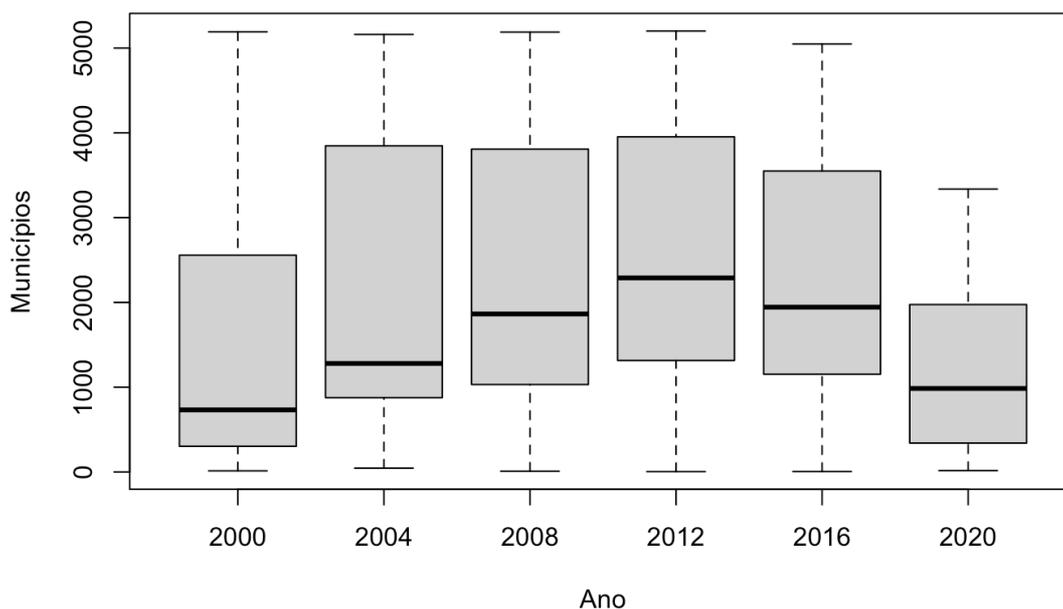
expansão dos partidos brasileiros que possivelmente era ofuscado pela possibilidade de realizar coligações até então. Esse limite se relaciona com a fragmentação, mas talvez não como a literatura apontava até então, pois não foi o aumento na última que impôs o primeiro. Carlos Ranulfo de Melo (2019, p. 201), observando a fragmentação da Câmara Legislativa Federal, avaliou que desde 2010 os grandes partidos reduziram progressivamente o seu porte e o Congresso passou a ser composto por um aglomerado de partidos médios. A associação que o autor faz entre o aumento na fragmentação e a redução dos partidos políticos faz sentido em uma competição que abarca a representação em nível nacional em um jogo de soma zero: para aumentarem os partidos na CD, é preciso que as bancadas se reduzam. O que observamos em nível municipal, no entanto, segue outra lógica. Simultaneamente, reduziram-se a fragmentação nas eleições municipais em todas as faixas de tamanho do eleitorado e a capacidade de participação dos partidos de forma generalizada. Isso indica que a relação entre a fragmentação partidária e o limite de expansão dos partidos pode não ter uma relação causal entre si, mas na realidade serem ambos dependentes de outra variável completamente.

Até agora, a mudança na legislação eleitoral parece ter impacto significativo sobre a capacidade de participação dos partidos brasileiros em eleições municipais para a vereança. Os partidos se retraíram em termos de participação nas disputas locais, em todas as faixas de tamanho de municípios e sem distinção de tamanho da legenda ou ideologia. Para dar continuidade a essa análise, precisamos observar se esse processo implica em uma regionalização ou uma territorialização dos partidos brasileiros, conceitualmente diferenciados pela densidade espacial da presença de candidaturas (Caramani, 2004). Se os partidos se concentraram em determinadas regiões, haverá então indícios de que a priorização se deu por aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos daquelas regiões. Se a retração se der de forma dispersa, fortalece-se o argumento de que a priorização se deu por candidatos ou listas com maior chance de vitória, em uma estratégia que favorece a sobrevivência do partido de forma mais objetiva. Como subsídio para essa discussão, observaremos na próxima sessão a distribuição espacial das candidaturas dos 10 maiores partidos, aqui considerados como os que consistentemente mais lançaram candidaturas e ocuparam cadeiras em câmaras municipais no período observado⁵. Eles são, em ordem alfabética: DEM, MDB, PDT, PL, PP, PSB, PSD (a partir de 2012), PSDB, PT e PTB.

⁵ Ainda que o PT não tenha ocupado mais câmaras municipais do que o REPUBLICANOS em 2020, sua posição central na política brasileira ainda justifica sua inclusão nessa análise, tendo inclusive ocupado a Presidência da República entre os anos de 2002 e 2016.

Para observar esses dados de forma mais agregada, elaboramos um gráfico de caixas ou *boxplot* para visualizar a distribuição da participação dos partidos em eleições municipais por ano, em termos de quantidade absoluta de municípios onde cada um competiu. Nesse gráfico, os valores por ano são divididos em quartis, permitindo que se observe onde se concentram os dados a partir da localização, dispersão, assimetria e comprimento da cauda.

Figura 2 - *Boxplot* da quantidade absoluta de municípios em que cada partido lançou candidaturas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

No gráfico acima não existe nenhum *outlier*, mas é possível notar que no ano 2000 há uma desigualdade maior entre o partido que lançou candidatos em mais municípios (PMDB) e aquele que ocupa o terceiro quartil, participando de mais eleições que 75% dos partidos naquele ano (PPS). Conforme os partidos foram se estabilizando ao longo das eleições, essa desigualdade se reduziu e os partidos tiveram um equilíbrio de forças que se expressa em gráficos similares para 2008, 2012 e 2016. Em 2020, com a retração dos partidos, não apenas os maiores partidos efetivamente deixaram de participar das eleições de vários municípios, como também os partidos intermediários reduziram sua capilaridade, abaixando assim a mediana do gráfico. Dessa forma, se consolida o cenário de que o sistema partidário brasileiro estava caminhando progressivamente para uma estabilidade na ocupação territorial das legendas, e que esse processo é interrompido em 2020.

Este trabalho tem como foco avaliar a retração partidária no Brasil como território, ou seja, de entrada em competições municipais para o Legislativo. Apesar disso, a segunda

hipótese alternativa é de que os partidos se retraíram para concentrar recursos em ambientes onde eram mais competitivos, ou seja, tinham maior chance de ganhar. Para confirmar ou rejeitá-la, nos interessa momentaneamente reduzir a unidade de análise às candidaturas em números absolutos. O objetivo é verificar se os indícios que estamos observando são de uma concentração de recursos em *listas* ou em *indivíduos* mais competitivos. Estamos discutindo uma redução nas opções oferecidas ao eleitorado para a sua representação, mas é preciso distinguir entre uma redução no número total de indivíduos competindo e no número de forças políticas institucionalmente organizadas.

3.2 CANDIDATURAS EM TERMOS ABSOLUTOS

Com a reforma eleitoral implementada nas eleições municipais de 2020, cada partido poderia lançar uma quantidade de candidatos equivalente a 150% do número de cadeiras em disputa. Essa proporção é a mesma que estava em vigência em 2016, quando o limite de candidaturas por partido era compartilhado com uma outra legenda, ou mais. Em teoria, portanto, cada partido poderia apoiar uma quantidade maior de candidatos para aumentar a quantidade de votos da lista e, com isso, elevar as chances de ter um eleito. A prática do que se deu pode ser observada na tabela abaixo.

Tabela 4 - Quantidade de candidatos à vereança de cada partido, entre 2000 e 2020

Nome anterior	Nome em 2020	2000	2004	2008	2012	2016	2020
PMDB	MDB	49.269	37.849	36.801	40.325	38.440	39.910
PSDB	PSDB	38.395	31.882	28.922	31.873	31.126	29.383
-	PSD	-	-	-	21.499	25.748	35.261
PT	PT	25.189	34.653	30.115	38.504	20.881	27.601
PPB	PP	33.340	26.341	23.656	27.191	24.654	34.187
PSB	PSB	15.253	16.029	18.736	23.755	23.733	24.019
PDT	PDT	23.992	21.417	21.403	24.626	23.056	25.572
PFL	DEM	42.331	30.885	24.136	20.550	19.331	29.654
PRONA	PL	1.256	2.558	18.830	20.367	20.045	25.252
PL		19.786					
PST		5.012					
PGT		1.493					
PAN	PTB	1.370	2.987	21.828	23.143	19.917	21.017
PTB		29.626	24.825				

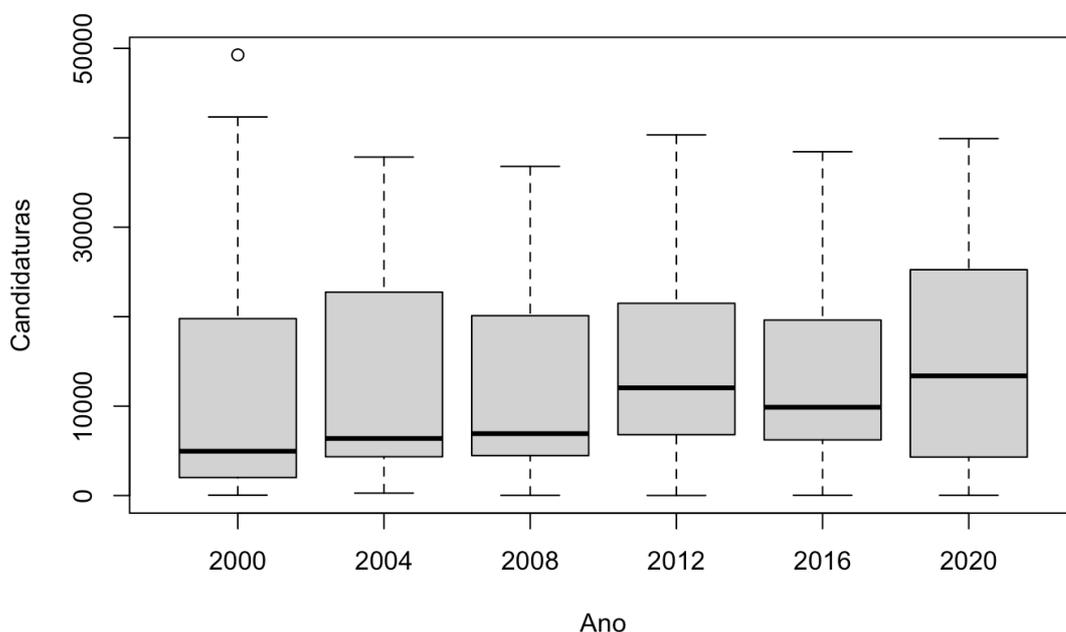
PSD		10.778					
PRB	REPUBLICANOS	-	-	8.363	12.542	16.115	25.918
PSL	PSL	5.340	6.397	6.050	9.315	9.515	19.416
PPS	CIDADANIA	19.634	20.256	15.232	16.415	15.018	15.637
PSC	PSC	8.495	8.622	10.566	15.015	14.832	16.144
PV	PV	5.910	10.595	12.890	17.137	15.235	10.980
SD	SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	13.447	15.349
PC do B	PC do B	2.051	4.395	6.928	12.045	10.860	9.473
PPL		-	-	-	1.874	3.194	
PROS	PROS	-	-	-	-	9.875	10.513
PHS	PODEMOS	2.806	5.614	5.081	7.749	10.721	18.486
PTN		2.013	4.284	4.378	6.736	8.808	
PATRIOTA	PATRIOTA	-	-	-	-	9.208	12.602
PRP		4.570	5.903	4.973	7.496	7.744	
PRN	PTC	1.156	4.797	4.565	7.092	7.948	5.933
PT do B	AVANTE	3.086	4.406	4.381	7.131	6.731	13.386
PMN	PMN	4.907	6.387	5.864	7.012	6.582	4.416
PSDC	DC	3.703	6.014	4.807	6.806	6.819	4.179
PRTB	PRTB	2.732	4.092	3.687	5.910	5.869	6.631
PMB	PMB	-	-	-	-	4.024	2.378
REDE	REDE	-	-	-	-	3.285	4.306
PSOL	PSOL	-	-	2.395	3.947	4.086	3.736
PSTU	PSTU	313	442	181	214	210	104
PCB	PCB	167	442	630	363	189	56
PCO	PCO	44	277	22	7	28	28
NOVO	NOVO	-	-	-	-	136	555
UP	UP	-	-	-	-	-	99

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por linha, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor.

Dos 33 partidos que competiram nas eleições de 2020, 23 aumentaram o número absoluto de candidatos e 10 diminuíram, relativamente ao pleito anterior. Para os partidos que se unificaram, essa informação é em comparação com a legenda que mais lançou candidatos em 2016. A própria coloração em escala de cinza, condicionada aos valores das linhas, não tem grandes variações ao longo do tempo para partido algum, indicando que a maioria teve uma capacidade relativamente constante de apoiar candidaturas no período analisado. De todos os partidos, cinco aumentaram a quantidade de candidaturas em mais de 50%, que foi o aumento

proporcional do novo limite. Foram eles: DEM, Republicanos, Podemos, Avante e NOVO. Abaixo, apresentamos um *boxplot* da quantidade de candidaturas de cada partido, para visualizar o cenário de forma agregada.

Figura 3 - Boxplot do número de candidatos de cada partido, entre 2000 e 2020



Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

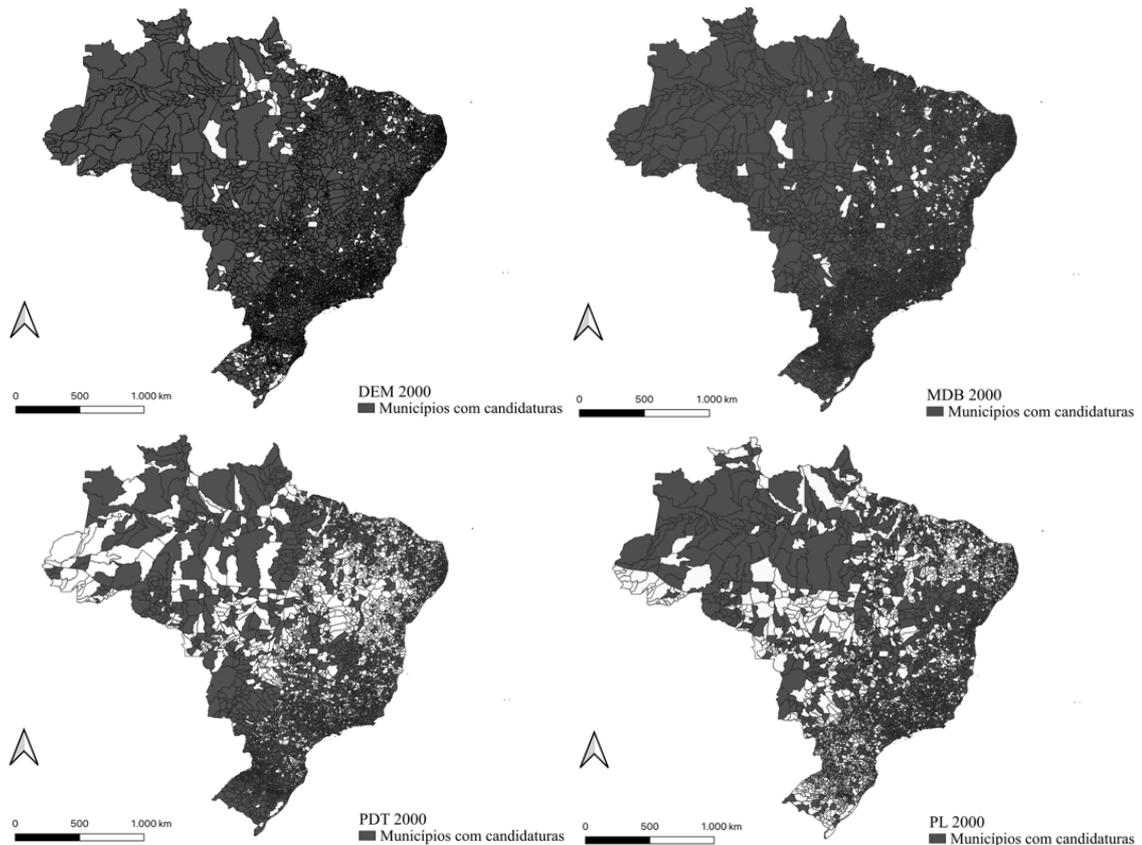
No gráfico acima, observamos que o ano de 2020 não se destaca do padrão estabelecido desde 2000. Houve uma redução na densidade do gráfico, que indica menor desigualdade entre os partidos com muitos candidatos e aqueles com poucos candidatos. O maior crescimento foi no terceiro quartil, que se encontra entre a mediana e os 75% com mais candidatos, provavelmente apontando para partidos de médio a grande porte. Ainda assim, a mediana de candidaturas entre os partidos foi de 12.154, menor do que os 15.715 de 2016, mas maior do que os 11.728 de 2012.

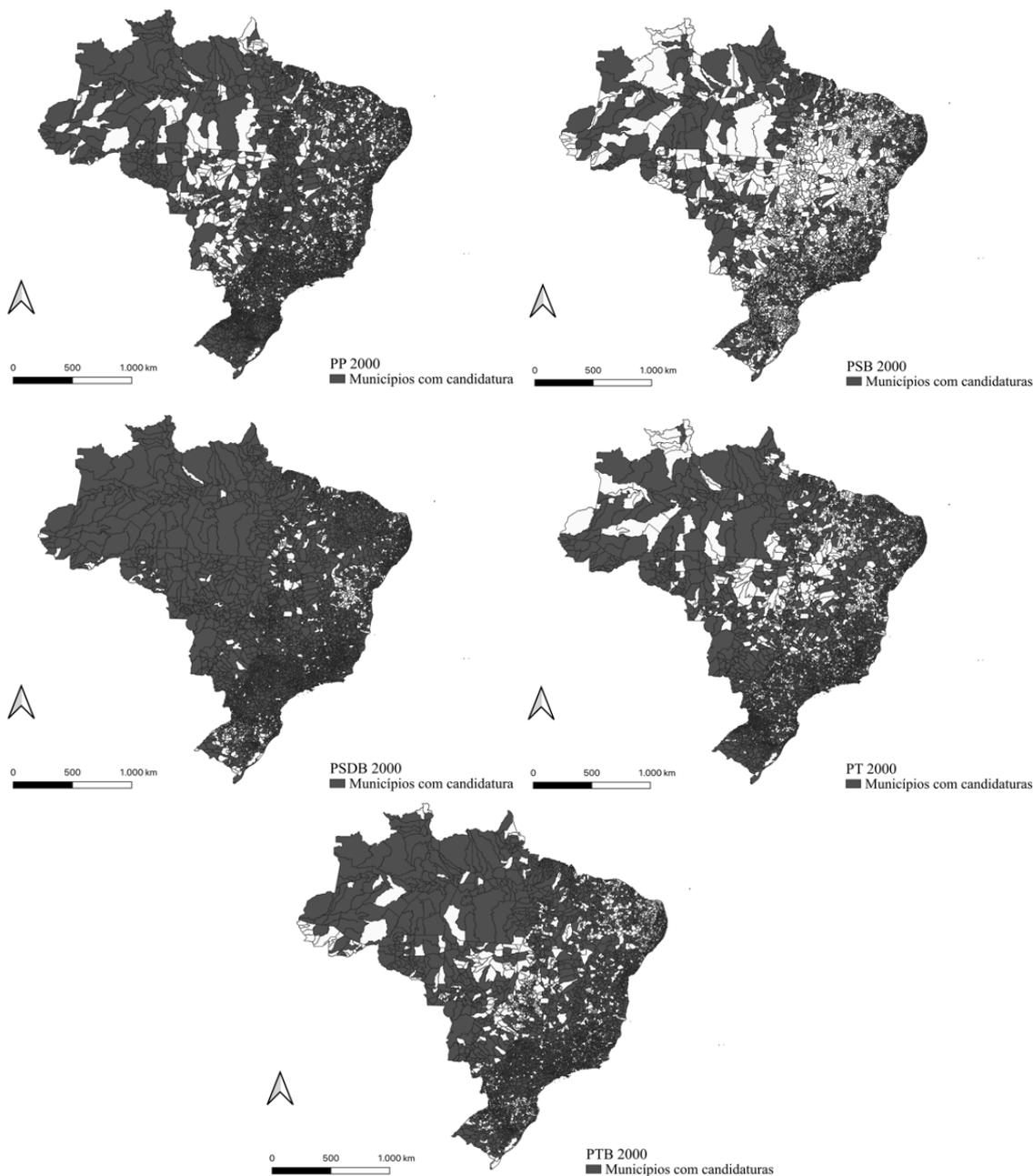
Observando apenas esses dados, seria possível argumentar que os partidos políticos não foram fortemente impactados pela alteração na regra eleitoral que proibiu as coligações proporcionais. Considerando a retração na ocupação territorial, no entanto, a relativa manutenção na quantidade de candidaturas apoiadas aponta para duas conclusões importantes: 1) provavelmente estamos nos deparando com o limite “natural” de candidaturas de cada partido, que não aumentou apenas porque o seu limite formal sofreu alterações, e 2) a concentração de recursos, como possível resultado de uma antecipação a um ambiente mais competitivo em 2020, efetivamente se deu em *listas partidárias*, ou seja, em municípios. Mesmo com o fim da cláusula de exclusão da divisão de sobras de cadeiras, os partidos não parecem ter optado por concentrar recursos em uma pequena quantidade de candidatos fortes. A escolha estratégica das lideranças partidárias foi de custear listas mais densas, fortalecendo suas chances de vitória em localidades específicas.

3.3 OS MAIORES PARTIDOS E SUAS CANDIDATURAS EM UMA ANÁLISE ESPACIAL

Para a análise que se segue, apresentaremos o mapa dos municípios onde cada partido participou de eleições para o legislativo, em uma variável binária em que 1 é “apresentou candidatos” e 0 é “não apresentou candidatos”. Agruparemos os mapas dos partidos por ano, com o objetivo de contextualizar o cenário político e eleitoral de cada pleito. Esses dados respondem a primeira hipótese, no sentido de estabelecer a consolidação progressiva da nacionalização dos partidos a partir de 2000; e a segunda hipótese e sua alternativa, no sentido de apontar se eles expandem sua participação eleitoral ou passam a se retrair em 2020, priorizando de espaços onde seriam mais competitivos. Para além disso, essa análise aponta para se a ocupação territorial das legendas nesse período possui um caráter regionalizado, permitindo avaliar de forma mais qualitativa a retração apontada até agora.

Figura 4 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2000



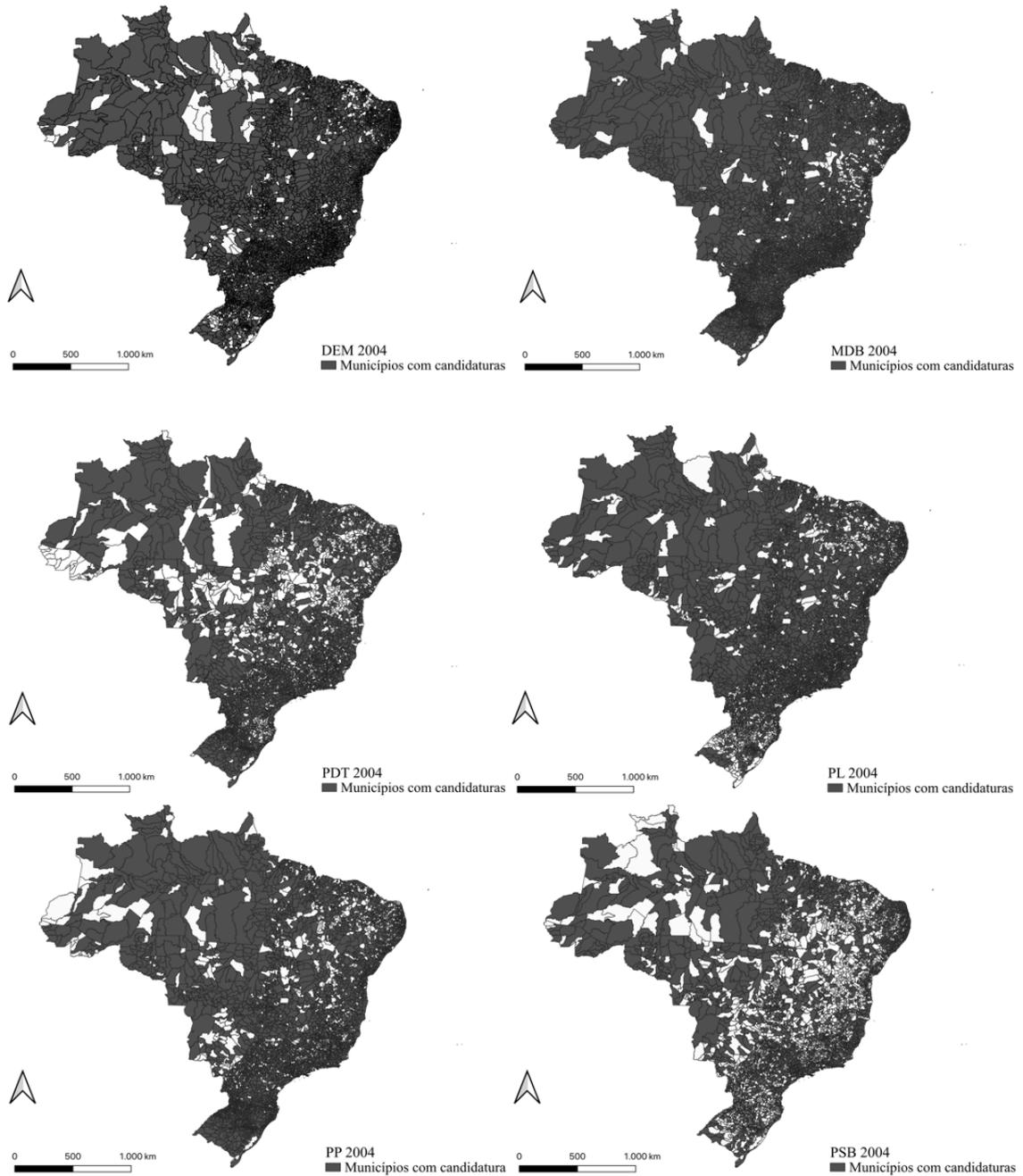


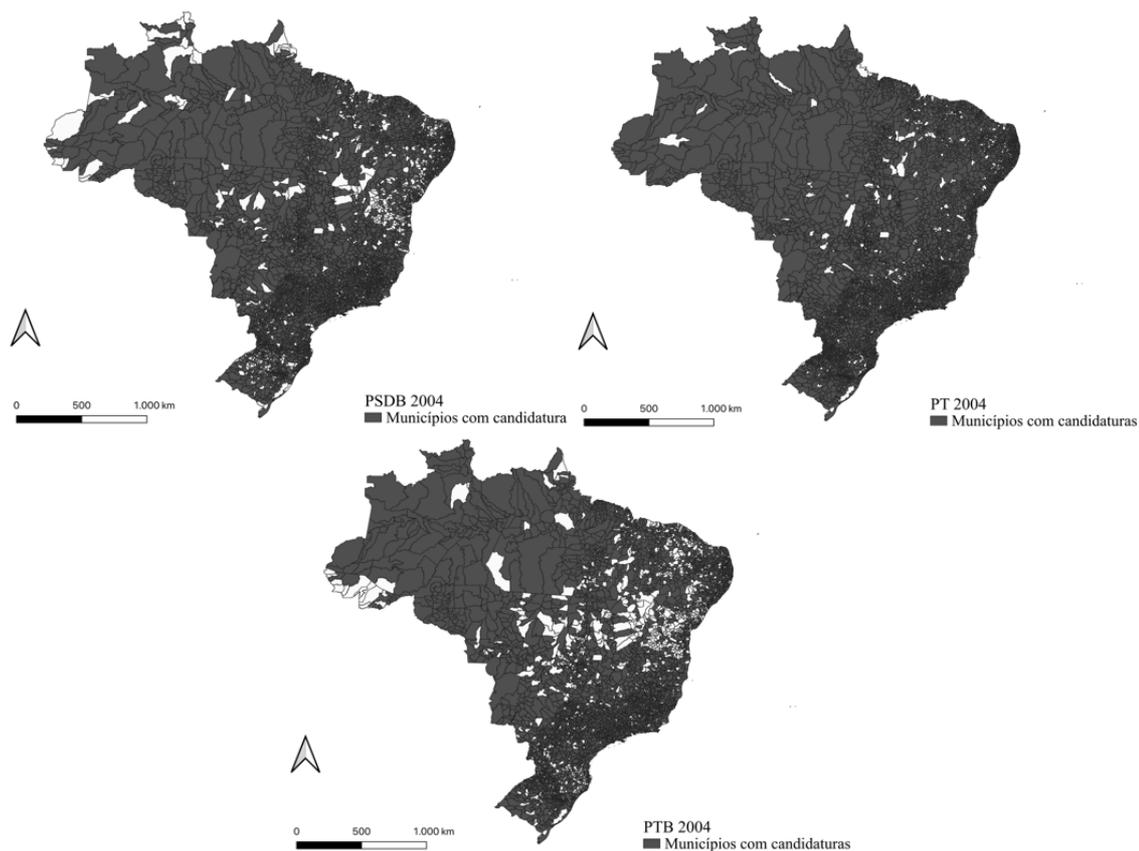
Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Como podemos observar, no ano de 2000 os dez maiores partidos participaram em eleições em algo entre 34,9% (PSB) e 91,8% (PMDB) dos municípios. De todos, o PSB e o PL foram os únicos que lançaram candidatos em menos de 50% dos municípios brasileiros, indicando partidos significativos, mas com uma nacionalização ainda incipiente. O PT, que ainda não havia ganhado a eleição para o Executivo Federal, teve uma capilaridade intermediária de 59,9%, em alguma medida já com um nível mais avançado de ocupação territorial, mas ainda distante do seu auge, que ocorreu em 2012. Os demais partidos observados, a saber, PMDB, DEM, PP, PSDB e PTB todos lançaram candidatos em mais de

73% do território brasileiro. Em nenhum dos mapas é possível observar uma concentração de candidaturas que indique uma ocupação regionalizada do território, com as participações distribuídas de forma relativamente homogênea entre as regiões brasileiras. Assim se dá o cenário do primeiro ano de nossa análise.

Figura 5 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2004





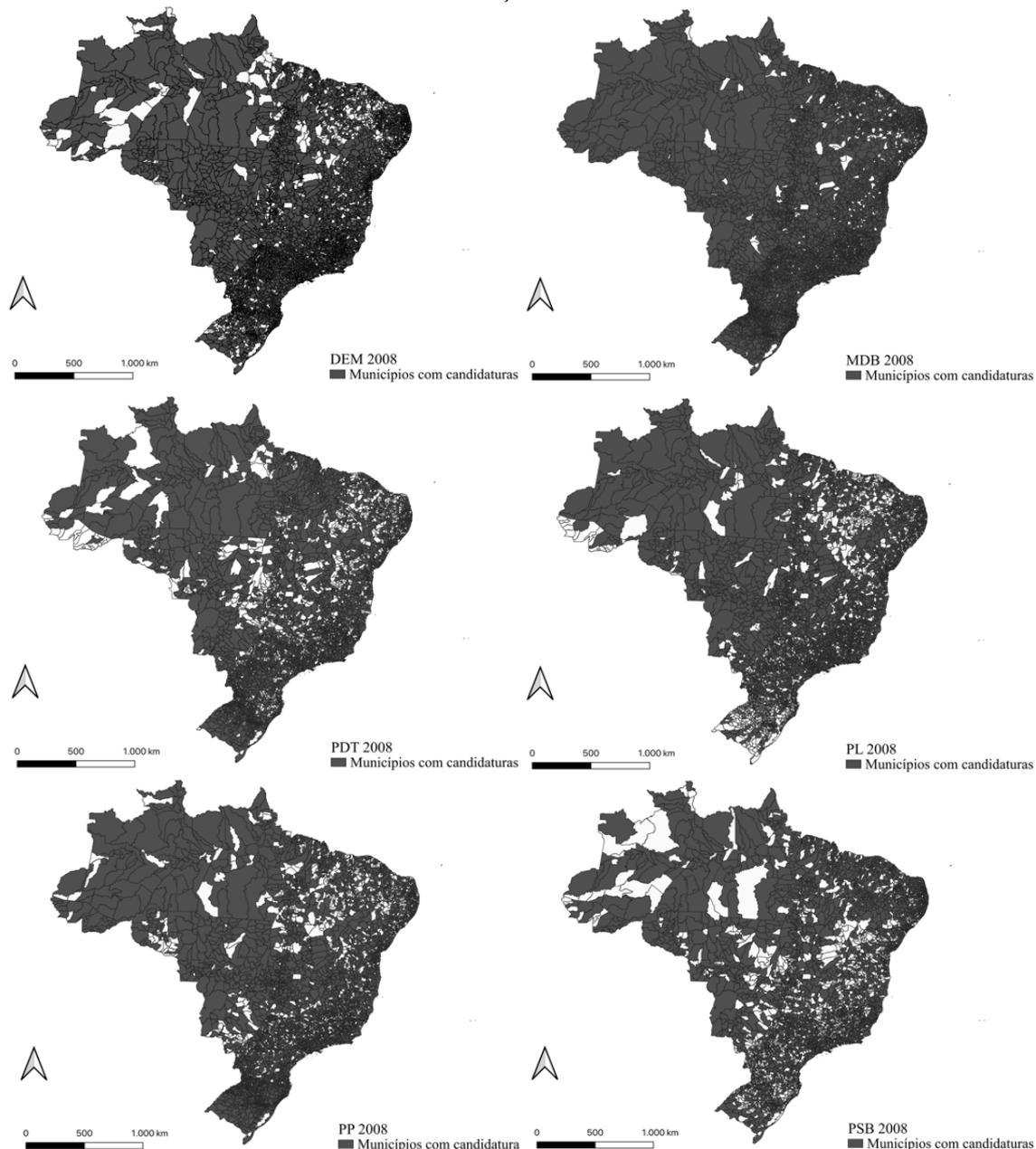
Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

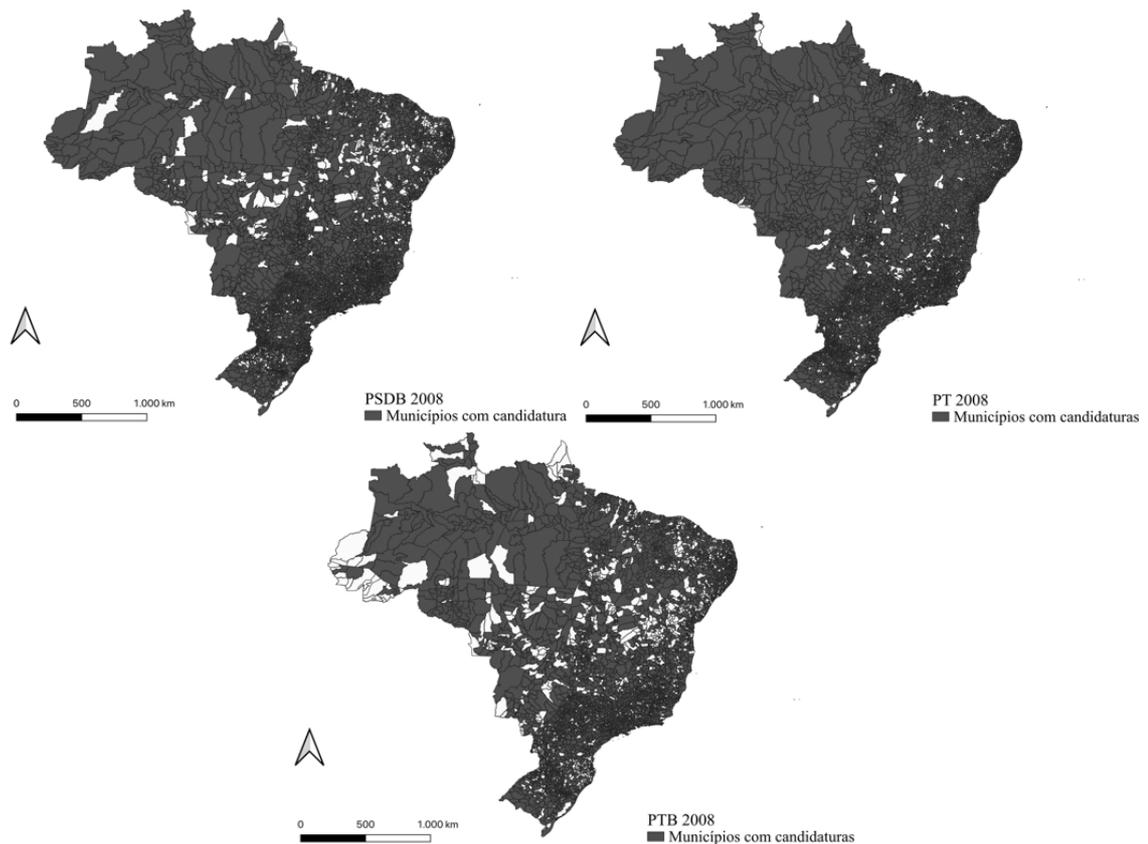
A partir de 2004, podemos observar que os nove partidos selecionados se equiparam, em alguma medida, em termos de ocupação do território nacional nas eleições municipais. O *boxplot* já dava indícios de uma equiparação por cima na participação dos partidos, ou seja, o partido com candidatos em mais municípios se aproximou do terceiro quartil e da mediana, ocupados por partidos de capilaridade intermediárias. Entre os nove maiores, a capilaridade variou entre 47,6% (PSB) e 91,2% (PMDB). Ainda que o maior e o menor sejam os mesmos de 2000, em termos de municípios onde competiram para a câmara municipal, notamos que a distância entre eles reduziu em mais de 10p.p. Vale notar que a aproximação entre o maior partido e o nono maior não representa uma redução do PMDB, mas uma nacionalização do PSB.

Nesse período, os únicos dois partidos que reduziram sua capilaridade foram o PP e o PSDB, competindo em proporções 8,1% e 9,5% menores do território brasileiro, respectivamente. Para fins de análise da nacionalização dos partidos, a retração em dois partidos de perfil ideológico relativamente próximos não deve ser considerada atípica. A eleição de 2004 ocorreu em meio ao primeiro governo Lula, marcado por uma aprovação alta e antes do escândalo político do mensalão que prejudicou a imagem pública da esquerda como um todo no Brasil. Mais relevante do que a variação interna dos maiores partidos é a dispersão territorial

da sua participação nos pleitos locais. Todos os partidos expressam uma capilaridade densa, mas territorialmente difusa. Isso aponta que não são partidos que priorizam regiões específicas do país ao lançar candidaturas, mas buscam competir por câmaras municipais nas mais variadas regiões e estados.

Figura 6 - Dispersão territorial dos municípios em que os nove maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2008

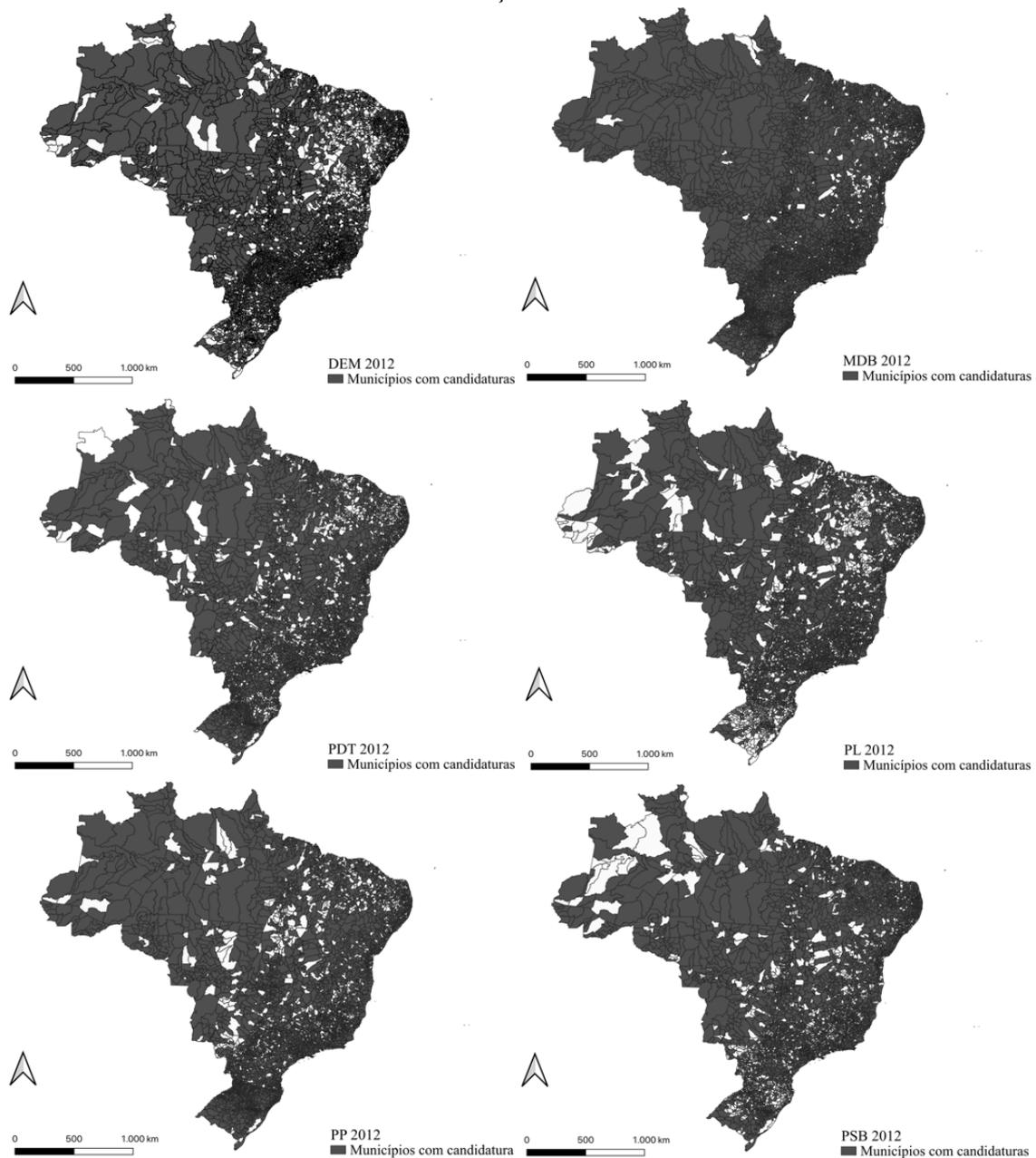


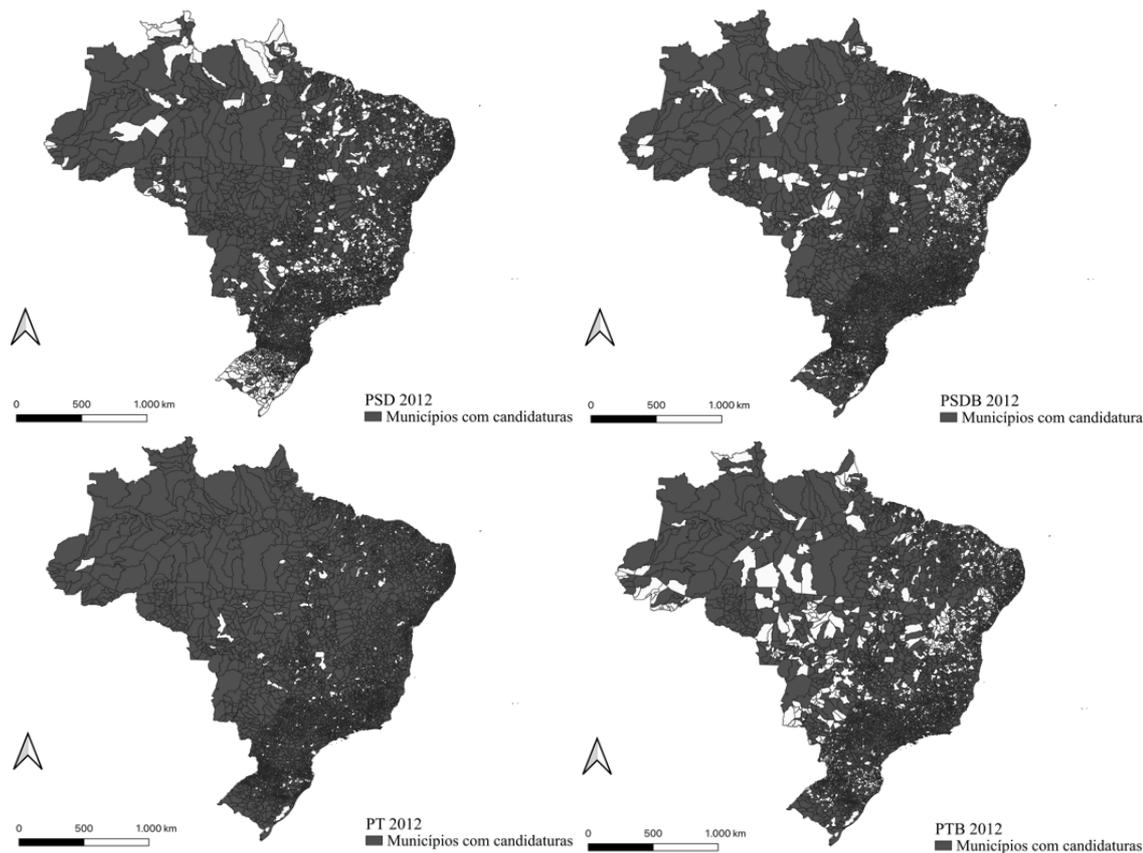


Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Em 2008, podemos observar uma menor quantidade de partidos que aumentaram sua capilaridade, possivelmente devido a uma estabilização no crescimento das legendas mais próximas ao limite de sua expansão. Cresceram o PSDB, PSB, PMDB e PDT, enquanto retraíram o PTB, PT, PP, PR e DEM. O PMDB foi o que lançou candidaturas em mais municípios, participando de 91,7% das eleições para a vereança, enquanto o PSB também se repetiu como o menor dos maiores, com 61,9%. Vale notar que a distância entre eles diminuiu, assim como ocorreu em 2004. Possivelmente devido à crise estabelecida no governo do PT após o mensalão, o PSB foi o partido que mais expandiu entre 2004 e 2008, competindo em 14,3% mais municípios. A maior retração observada, por sua vez, foi do então PR (antigo PL), que lançou candidatos em 6% a menos do território nacional. De forma geral, o cenário flutua por questões políticas e sociais que estão além do escopo deste trabalho, mas os nove maiores partidos alcançaram relativa estabilidade na cobertura territorial de suas candidaturas para câmaras municipais. O diagnóstico de 2004 é reforçado, de que os maiores partidos brasileiros se consolidam nacionalmente cada vez mais como opções de representação em nível local de forma dispersa pelo território. Não é possível identificar um padrão regional na participação desses partidos a partir da análise espacial.

Figura 7 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2012

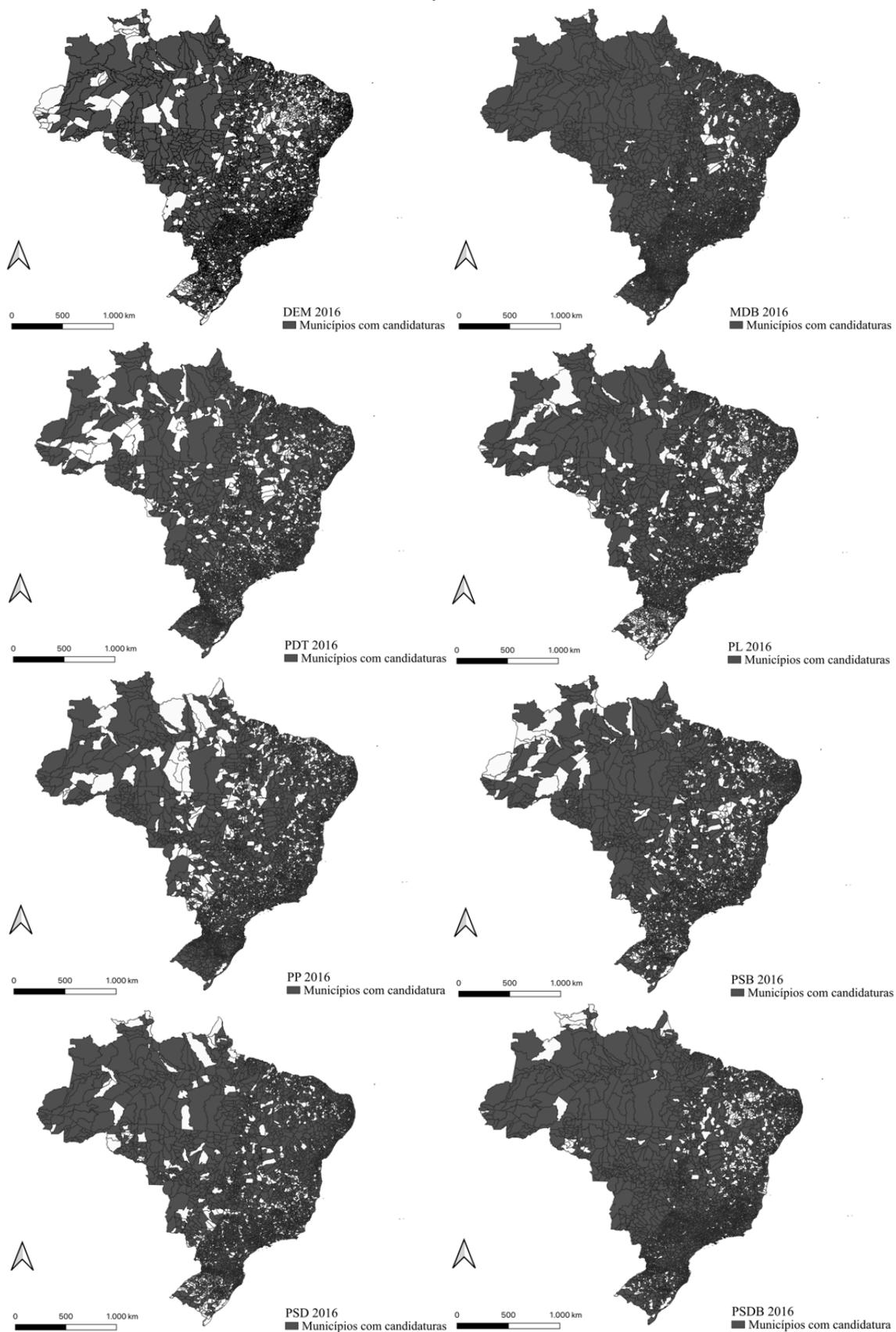


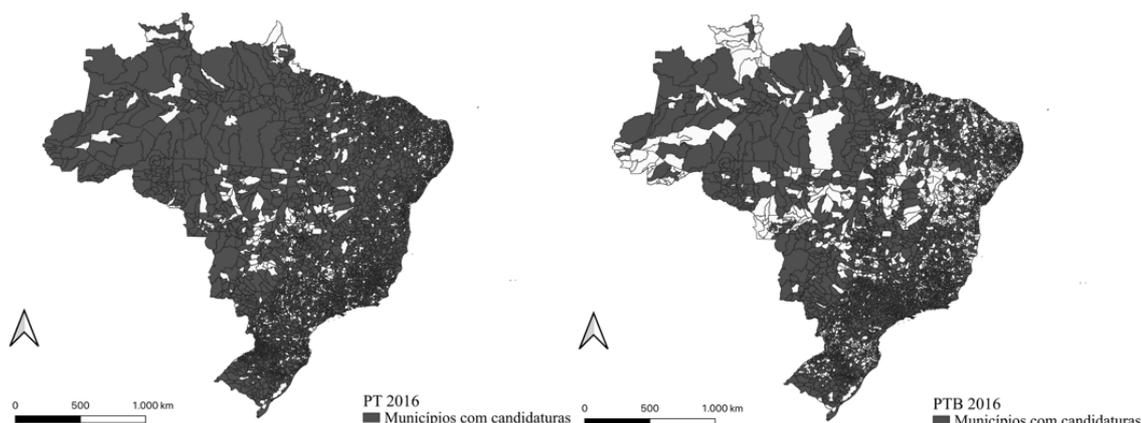


Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

As eleições de 2012 marcam o último pleito em que analisaremos os dez maiores partidos, incluindo o PSD, legenda que em seu primeiro pleito municipal lançou candidaturas em 72,0% do território, apenas 0,8% a menos do que o PDT e o PTB, e 1% a mais do que o PSB. O partido nasce a partir da ruptura do ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, com o DEM, decidindo fundar uma nova legenda com seu grupo político. O PSD torna-se imediatamente relevante, sendo o sétimo partido com maior capilaridade territorial de candidaturas no primeiro pleito após o seu registro oficial no TSE. Nas eleições municipais de 2012, o partido que lançou candidatos em maior quantidade de municípios foi mais uma vez o PMDB, enquanto o que obteve menor cobertura territorial, dos analisados, foi o então PR (atual PL), participando em 65,6% das eleições locais. Vale lembrar que este valor é 4p.p. maior do que o PSB em 2008, partido que ocupou a posição de menor capilaridade entre os 10 analisados. Ainda que se observe a continuidade da estabilização de cobertura territorial dos partidos, mais uma vez se reduz a distância entre o de maior e de menor capilaridade dos dez maiores partidos. Em comparação com o pleito anterior, apenas o PTB e o DEM participaram de uma quantidade menor de eleições municipais. Esses dados fortalecem a perspectiva de um sistema partidário em progressiva nacionalização, em que o eleitorado se depara recorrentemente com as mesmas opções de representação ao longo de todo o território.

Figura 8 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2016





Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

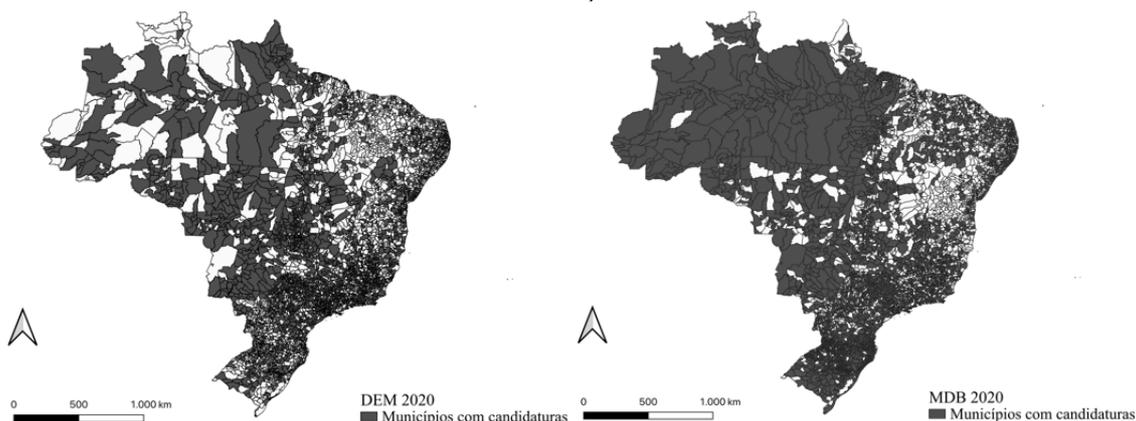
Eleitoralmente, o ano de 2016 foi atípico, sendo caracterizado por Lavareda e Fernandes (2020, p. 11) como o início de um ciclo de eleições críticas, conceito definido por disputas em que a coalizão entre as forças políticas e sociais sofre grandes mudanças. Após o *impeachment* da Dilma, cercado de narrativas contraditórias (Miguel, 2016) e com um governo substituído largamente reprovado pela opinião pública, o sistema político se encontrava em clima de ruptura. Apenas dois partidos lançaram candidaturas em uma proporção maior de municípios brasileiros do que no pleito anterior: o PSB e o PSD, com um aumento de 0,4% e 3,6% do total, respectivamente. As maiores quedas em capilaridade nas eleições municipais foram do PT, com 16,9%, e do PTB, com 9,6%. Com essa queda, o PTB se tornou o partido que participou de menos eleições municipais, entre os 10 maiores, alcançando uma cobertura de 63,2% do território. O maior entre os maiores, o PMDB, se manteve com a maior capilaridade eleitoral e lançou candidatos em 90,7% dos municípios brasileiros.

Ainda que seja possível observar mapas um pouco mais claros do que no pleito anterior, a densidade eleitoral dos dez maiores partidos brasileiros se assemelha a 2012 e se mantém dentro do padrão estabelecido desde o pleito de 2004. A distância entre o primeiro e o décimo partido mais presente nas eleições municipais se mantém menor de 30p.p. e a retração dos dez maiores não se organiza em termos regionais. Sua densidade e dispersão se mantêm relativamente estáveis mesmo com abalos significativos no contexto político reportado pela mídia (Benites, 2016). Isso pode ser explicado pelo fato de que o arcabouço institucional em que se enquadrou esse pleito não foi alterado durante os processos sociais do período. Uma importante alteração nas regras do jogo entrou em vigor nas eleições municipais de 2016, que foi a proibição de financiamento empresarial para campanhas eleitorais. No entanto, em resposta à Ação de Inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, que determinou essa proibição, foi criada a Lei nº. 13.487/17, que instituiu o Fundo Especial de Financiamento de

Campanha (FEFC), a fim de compensar as perdas de receita provenientes das doações que eram feitas pelas pessoas jurídicas.

Em nível individual e de representação, a mudança na regra pode ter dificultado a participação de candidatos que dependiam de patrocinadores e do fundo partidário, ao mesmo tempo que facilitado o recrutamento de candidatos com capacidade de autofinanciamento. No âmbito partidário, essa alteração não parece ter impactado significativamente a capacidade dos partidos de lançar candidaturas, já que em 2012 houve 418.651 candidatos para vereador, e em 2016 houve 439.426, considerando todos os partidos. A discussão qualitativa sobre quem conseguiu se candidatar é relevante normativamente para tratar da representação política e da diversidade de opções apresentadas ao eleitorado nesse pleito. No entanto, esse tema está além do escopo deste trabalho, uma vez que a nacionalização dos partidos em termos de capilaridade territorial se manteve estável com a mudança. Em termos de estratégia partidária perante normas eleitorais, há indícios de uma adaptação imediata das legendas ao novo ambiente institucional. Sob todos os parâmetros utilizados neste trabalho, o ano de 2016 marca uma continuidade no processo de nacionalização partidária no Brasil. A mudança nas regras do jogo efetivada em 2020, por sua vez, pode ter tido impacto significativo na capacidade de participação dos partidos em eleições municipais observada até agora. O detalhamento espacial de como isso se deu para os dez maiores partidos pode ser visto nos mapas a seguir.

Figura 9 - Dispersão territorial dos municípios em que os dez maiores partidos lançaram candidaturas para a vereança em 2020

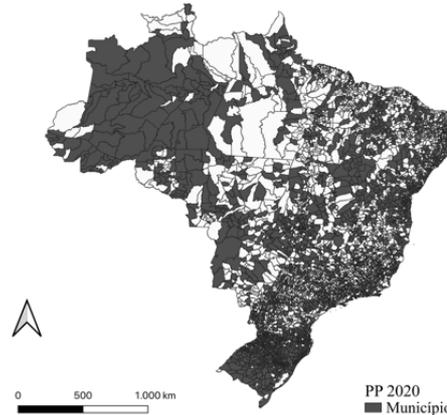




PDT 2020
■ Municípios com candidaturas



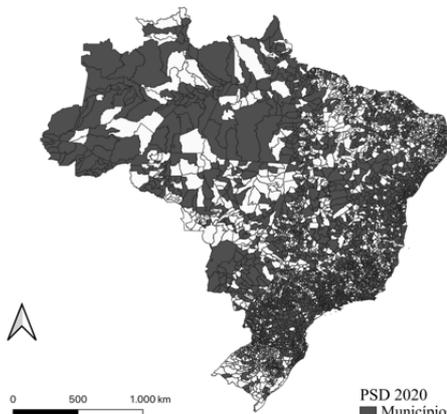
PL 2020
■ Municípios com candidaturas



PP 2020
■ Municípios com candidaturas



PSB 2020
■ Municípios com candidaturas



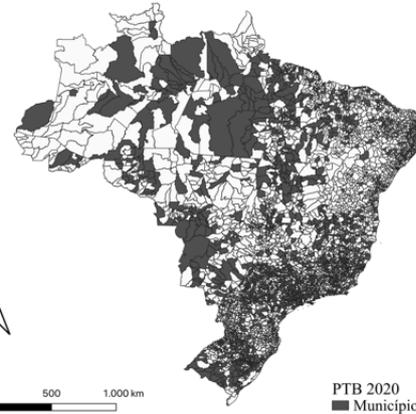
PSD 2020
■ Municípios com candidaturas



PSDB 2020
■ Municípios com candidaturas



PT 2020
■ Municípios com candidaturas



PTB 2020
■ Municípios com candidaturas

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

No ano de 2020, há uma nítida redução na ocupação territorial dos dez maiores partidos, no que diz respeito à participação de pleitos municipais. É importante considerar que a eleição de 2020 ocorreu em meio à pandemia de COVID-19, em um período em que ainda não havia vacinas no Brasil. A primeira vacina para o (então) novo coronavírus só foi aplicada em 17 de janeiro de 2021, no Brasil. Isso pode ter fortemente impactado o processo de campanha que se deu entre 27 de setembro e 29 de novembro de 2020, quando foi celebrado o 2º turno das eleições municipais. O contato presencial entre candidatos ou candidatas e o eleitorado é crucial para o processo eleitoral, em especial para novas candidaturas. Por isso, qualquer dificuldade neste processo poderia inibir a participação dos partidos e contribuir para essa retração. Como Humberto Dantas já propôs, há uma possibilidade de que este fenômeno atrapalhou a organização local dos partidos e afugentou interessados em participar da disputa (2020, p. 19). O número de candidaturas por si só não dá indícios de que houve uma redução na participação individual de candidaturas, apenas de municípios onde os partidos concorreram, mas não podemos identificar nitidamente qual ou quais os efeitos específicos da pandemia sobre a participação dos partidos. O que hoje é uma suposição precisará se confirmar em 2024, na próxima eleição municipal, onde então será possível avaliar as novas regras eleitorais em vigência sem o efeito da pandemia de COVID-19.

Retomando à análise dos mapas, é possível notar que o MDB se manteve presente em grande parte do Norte e que sua maior retração se deu na Bahia, na época governada por Rui Costa (PT) com o vice João Leão (PP). Ainda assim, o MDB competiu em eleições municipais da Bahia e da região Nordeste como um todo, não podendo ser caracterizada a sua retração como regional. Como esperado, não houve nenhum partido que aumentou a sua capilaridade nessa eleição em comparação com a última, com as retrações variando entre 38,6% (PSDB) e 22,5% (DEM). Independentemente do partido, entre os dez maiores não houve retração maior do que a desse pleito no século XXI. O partido com maior capilaridade continuou sendo o MDB, agora competindo em 59,9% das eleições municipais brasileiras, 30,7% a menos do que em 2016. Entre os dez maiores partidos brasileiros, o que teve menor capilaridade eleitoral foi o PTB, que competiu em apenas 31,4% dos pleitos locais em 2020. Até então, a participação mais reduzida do PTB em eleições para câmaras municipais era mais do que o duas vezes maior e ocorreu em 2000, quando participou de 64,5% dos pleitos locais.

A partir dos mapas apresentados, não é possível afirmar que a estratégia de retração dos dez maiores partidos brasileiros, com o fim de direcionar seus recursos materiais e imateriais a espaços onde seriam mais competitivos, teve qualquer tipo de caráter regionalizado. O que observamos no pleito de 2020 foi a territorialização dos partidos brasileiros, que passaram a

competir em menor proporção de municípios e reduziram a diversidade de forças políticas competindo em todas as faixas de eleitorado analisadas.

CAPÍTULO 4: O SUCESSO ELEITORAL COMO CONSEQUÊNCIA DAS ESCOLHAS ESTRATÉGICAS DOS PARTIDOS

A primeira hipótese deste trabalho, de que se consolidava um cenário de nacionalização dos partidos entre 2000 e 2020, tem até agora se confirmado. A segunda hipótese e sua alternativa, no entanto, se relacionam com a possibilidade de partidos estrategicamente se retraírem, priorizando distritos em que possuem maior chance de vitória eleitoral. Para avaliar essa questão de forma apropriada, é interessante observar o que aconteceu com as taxas de vitória de cada partido, uma vez que já conhecemos as taxas de participação na competição. Essa necessidade se justifica, pois, analisar puramente a expansão ou retração dos partidos não permite a inferência de que estamos observando uma escolha efetivamente estratégica. Para esta pesquisa interessa buscar de forma específica a confirmação de que partidos não apenas optaram por competir em menos municípios, mas que priorizaram os ambientes em que poderiam ser mais competitivos, porque anteciparam um ambiente mais hostil após uma variação nas regras do jogo eleitoral. Sem isso, a discussão sobre a reforma eleitoral, que proibiu as coligações firmadas em pleitos proporcionais e o fim da cláusula de barreira, se torna independente da questão da nacionalização territorial dos partidos políticos. O que une os temas deste trabalho é a retração partidária como uma adaptação ao novo ambiente institucional feita de forma que garanta a manutenção e a sobrevivência das legendas. Uma das formas de analisar o comportamento dos partidos é, portanto, entender o resultado de suas escolhas.

4.1 TAXA DE SUCESSO (PARTIDOS)

Naturalmente, escolhas estratégicas nem sempre alcançam exatamente o objetivo que pretendem. Para um partido político, manter, aumentar ou reduzir suas vitórias eleitorais é sempre uma aposta que depende de variáveis que estão além do controle de dirigentes e até mesmo de candidatos. A coordenação de recursos em um cenário de competição implica também antecipar as escolhas de seus adversários, o que carrega incertezas por si só. Entendemos que a hipótese alternativa à 2 ainda poderia se confirmar mesmo se as legendas racionalmente retraíssem sua participação eleitoral para priorizar espaços competitivos e algumas obtivessem maior sucesso nessa estratégia do que outras. O que encontramos nos dados, no entanto, surpreende: 94% dos partidos brasileiros aumentaram sua taxa de sucesso eleitoral para câmaras municipais em 2020, comparado a 2016. Essa taxa é medida pela proporção de municípios em que lançaram candidatos à vereança dividida pela proporção de

municípios em que alcançaram pelo menos uma cadeira na câmara municipal. A seguir, estão os dados de todos os partidos, em porcentagem, para o período de 2000 a 2020.

Tabela 5 - Taxa de sucesso de cada partido em eleições para vereança, de 2000 a 2020

Nome anterior	Nome em 2020	2000	2004	2008	2012	2016	2020
PMDB	MDB	84,3%	75,3%	77,5%	73,9%	73,9%	85,8%
PPB	PP	74,7%	67,5%	66,3%	63,4%	65,1%	86,4%
-	PSD	-	-	-	68,8%	65,9%	84,8%
PFL	DEM	81,7%	70,0%	63,1%	54,1%	53,2%	81,7%
PSDB	PSDB	79,8%	71,8%	68,2%	66,2%	67,3%	79,6%
PRONA	PR	14,9%	23,7%	59,3%	57,1%	56,2%	78,1%
PL		60,8%					
PST		38,7%					
PGT		9,1%					
PDT	PDT	63,6%	54,4%	56,1%	57,2%	59,3%	74,4%
PSB	PSB	51,1%	43,6%	51,2%	55,7%	57,5%	71,8%
PAN	PTB	10,8%	12,1%	58,5%	56,8%	56,8%	70,6%
PTB		68,9%					
PSD		54,2%					
PRB	REPUBLICANOS	-	-	28,5%	36,3%	40,8%	69,9%
PPS	CIDADANIA	55,6%	52,7%	49,1%	46,0%	43,7%	67,2%
PSC	PSC	40,9%	33,1%	38,7%	40,0%	42,3%	66,3%
SD	SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	44,7%	61,9%
PHS	PODEMOS	22,2%	22,6%	23,6%	25,4%	35,7%	64,7%
PTN		19,1%	20,5%				
PT do B	AVANTE	28,1%	26,4%	26,1%	29,3%	30,4%	45,1%
PV	PV	27,5%	30,6%	36,5%	40,6%	42,8%	55,5%
PROS	PROS	-	-	-	-	38,4%	56,9%
PT	PT	43,7%	46,3%	53,0%	60,3%	45,4%	52,1%
PC do B	PC do B	18,0%	16,3%	25,3%	31,6%	33,2%	44,7%
PPL		-	-	-	25,8%	16,5%	
PATRIOTA	PATRIOTA	-	-	-	-	24,9%	46,0%
PRP		35,7%	34,6%	30,6%	30,8%	32,4%	
PSL	PSL	38,9%	30,2%	28,4%	32,6%	36,4%	49,7%
PMN	PMN	39,5%	29,6%	34,2%	33,2%	33,9%	38,7%
NOVO	NOVO	-	-	-	-	80,0%	41,3%
PRN	PTC	21,6%	25,6%	23,0%	27,7%	31,4%	35,0%
PSDC	DC	32,5%	26,3%	26,1%	28,5%	27,7%	29,3%
PRTB	PRTB	25,8%	20,9%	21,4%	27,6%	28,3%	28,8%

REDE	REDE	-	-	-	-	22,3%	30,2%
PMB	PMB	-	-	-	-	20,4%	20,4%
PSOL	PSOL	-	-	5,4%	6,4%	6,0%	9,9%
PSTU	PSTU	3,4%	0,9%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%
PCB	PCB	1,6%	6,7%	6,3%	6,2%	2,2%	0,0%
PCO	PCO	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
UP	UP	-	-	-	-	-	0,0%

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por linha, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor. Taxa calculada pela divisão da quantidade de municípios com candidaturas válidas pela quantidade de municípios com eleitos.

O fenômeno observado de aumento na taxa de sucesso em 2020, relativamente a 2016, tem apenas duas exceções: o partido NOVO e o PCB. O NOVO estava em sua segunda eleição municipal em 2020, pois foi fundado em 2011, mas só obteve registro no TSE em 2015. Na primeira em que participou, lançou 5 candidatos a vereador e obteve 4 vitórias, daí a sua taxa de sucesso de 80% no primeiro pleito local. Sua perda, nesse sentido, não representa uma derrota política, pois no segundo pleito em que participou, lançou 46 candidatos e elegeu 19 deles. O partido recém-nascido ganhou destaque em um cenário eleitoral em parte por sua narrativa *anti-establishment* em um momento de crescimento da rejeição da política tradicional. O PCB, por sua vez, é um partido cuja história é longa e sinuosa, pois sua fundação data de 1922, mas o registro no TSE atualmente válido é de 1996. Para além de sua refundação após o fim da ditadura militar no Brasil, houve outros momentos históricos em que partidos comunistas foram considerados ilegais. O PCB teve o auge de sua taxa de sucesso em 2004, quando lançou 165 candidatos a vereador e 11 se elegeram. Em 2020, lançou 24 candidatos e não conseguiu eleger nenhum.

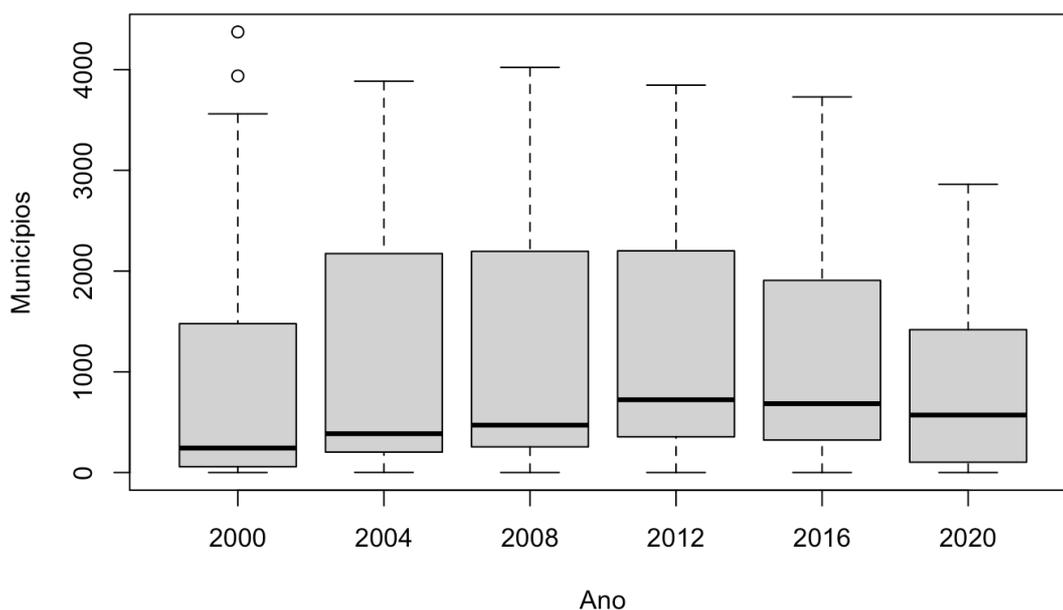
Na tabela anterior, as linhas foram coloridas em uma escala de cinza de forma condicional, com a célula de menor valor tendo a cor mais clara e a de maior valor, a cor mais escura. Quanto maior a distância entre os valores, maior será a distância entre as cores. Exceto pelos dois já mencionados, todos adquirem uma cor mais escura em 2020 do que em 2016. Somando esse cenário com o de retração generalizada entre os partidos, notamos que houve, efetivamente, uma estratégia racional de priorização de municípios onde as legendas tinham força competitiva. O aumento generalizado na taxa de sucesso não significa que todos os partidos aumentaram a quantidade de municípios em que possuem cadeiras na câmara dos vereadores, fato que seria impossível em um jogo de soma zero no qual para um ganhar o outro precisa perder. O que isso significa, muito provavelmente, é que os partidos deram “tiros mais

certeiros”, aproveitando melhor os recursos dispensados nas campanhas e alcançando uma maior *proporção* de campanhas bem-sucedidas do que anteriormente.

Nas eleições municipais para vereadores, a regra válida em 2020 era de que as cadeiras seriam divididas entre os partidos que alcançassem o quociente eleitoral (QE), que equivale à soma total de votos válidos dividida pelo número de cadeiras em disputa. Após essa distribuição, todos os partidos tinham o direito de competir pela sobra de cadeiras não ocupadas nessa primeira distribuição. Para calcular a distribuição das sobras de cadeiras, utiliza-se no Brasil o método D’Hont, que determina que se divida o número de votos válidos do partido pelo número de cadeiras obtidas por cada partido mais 1. Quem alcançar o maior resultado assume a cadeira restante, e o cálculo se repete até não haver mais sobras. Em 2020 no Brasil, perante a realidade de não poderem dividir os custos das candidaturas com partidos coligados, o que as legendas aparentemente fizeram foi reduzir a quantidade de listas que apoiariam e garantir entre elas o potencial de alcançar o quociente eleitoral (QE).

Para melhor visualização do cenário de sucesso eleitoral dos partidos, criamos um *boxplot* em que o eixo x representa o ano de cada eleição e o eixo y representa o total de municípios onde os partidos brasileiros alcançaram pelo menos uma cadeira. Nele, será possível observar como o aumento na taxa de sucesso dos partidos de forma proporcional se relaciona com o sucesso eleitoral dos partidos em medidas absolutas, ou seja, a quantidade de câmaras municipais com representação de cada partido.

Figura 10 - *Boxplot* de municípios em que partidos elegeram vereadores, por ano



Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Como podemos observar no *boxplot*, o aumento na taxa de sucesso dos partidos efetivamente não indica um aumento absoluto de câmaras municipais com representação de cada partido. Em mais de um sentido analisado, o cenário dos partidos brasileiros retornou a um patamar próximo ao observado em 2000, quando a nacionalização dos partidos tinha menor grau. Os partidos que elegeram em mais municípios em todo esse período foram o MDB, que ainda como PMDB ocupou 4.374 câmaras municipais em 2000, 3.885 em 2004, 4.022 em 2008, 3.846 em 2012 e 3.729 em 2016; e o então PFL e atual DEM, que em 2000 elegeu vereadores em 3.937 municípios. Em 2020, o valor máximo de municípios em que um partido conseguiu uma cadeira foi 2.862, também pelo MDB, que se consolidou ao longo dessas décadas como a legenda com maior capilaridade. Ainda que os partidos tenham feito escolhas por uma otimização de recursos em campanhas eleitorais, o que se observa é um cenário em que eles conseguem competir e vencer em uma menor parcela do território, indicando um processo de efetiva desnacionalização como consequência da necessidade de sobreviver.

4.2 A OCUPAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Vale lembrar que a nacionalização dos partidos se relaciona com a fragmentação partidária, tanto na competição eleitoral como na representação política dos legislativos municipais. A taxa de sucesso dos partidos exemplifica as adaptações ao ambiente institucional e a coordenação estratégica de recursos. Em termos normativos, no entanto, ela não diz muito sobre a democratização do sistema político. Partindo do conceito de Dahl (1997) de poliarquia, em que os eixos da democratização são a participação de diferentes grupos políticos e a possibilidade de exercer oposição, é preciso também observar como a retração dos partidos na competição eleitoral em prol do aumento no sucesso se expressa nas câmaras municipais. Para tratar de eleitos, o eixo de oposição é mais relevante pois a baixa fragmentação dá indícios de dificuldade em alcançar a representação de grupos diversos ao compor uma legislatura. Nesse sentido, não nos interessa utilizar um índice como o NEP, que controla para representações menos robustas em termos numéricos. A oposição enquanto eixo democrático não depende apenas do potencial de cada grupo em exercer força política com números em votos, mas também da expressão eleitoral de vozes dissidentes. Para tratar dessa questão, optamos por apresentar a média de partidos presentes nas câmaras municipais, por faixa de tamanho de município. Esse dado demonstra como a alteração nas normas eleitorais e a consequente retração dos partidos brasileiros se expressa em termos de efetiva representação no espaço

político que pode ser considerado mais próximo aos cidadãos (Carneiro e Almeida, 2008). Mais uma vez, avaliamos o valor das médias em comparação com o valor das medianas, a fim de observar o impacto de *outliers* sobre a análise. Não havendo diferenças significativas entre os valores, optamos por apresentar apenas as médias por tamanho de município.

Tabela 6 - Média de partidos nas câmaras municipais, por tamanho de município, entre 2000 e 2020

Média de partidos c/ eleitos	Tamanho de município						
	Ano	Até 5.000	De 5.001 a 10.000	De 10.001 a 20.000	De 20.001 a 50.000	De 50.001 a 100.000	De 100.001 a 200.000
2000	4,1	4,7	5,4	6,6	8,2	9,2	10,5
2004	4,8	5,2	5,5	5,8	6,5	7,9	10,6
2008	5	5,5	5,8	6	6,6	7,7	10,9
2012	5,4	5,9	6,7	7,5	8,7	10	13,1
2016	5,5	6	6,9	7,9	9,4	10,2	13,7
2020	3,6	4,2	4,9	6,1	8,2	10,2	13,5

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por coluna, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor.

É interessante observar que, para essa análise mais do que para qualquer outra realizada neste estudo, o tamanho do município importa. A retração dos partidos parece ter afetado desproporcionalmente os municípios de até 50.000 eleitores e não ter afetado de forma significativa os municípios com mais de 100.000 eleitores. A tabela tem uma formatação condicional de escala de cinza por coluna, em que as células com menor valor possuem cor mais clara, enquanto as com maior valor possuem cor mais escura. Enquanto para as três primeiras categorias de municípios houve um aumento gradual do número de partidos presentes nas câmaras municipais ao longo do tempo que foi rompido em 2020, para os municípios maiores esse padrão não é tão claro. A partir de 20.000 eleitores, o aumento da fragmentação se deu de forma tímida e inconsistente até 2012, quando ocorre um aumento mais brusco nos partidos das câmaras municipais. Para os municípios de 50.001 a 100.000 eleitores, houve uma redução pouco significativa entre 2016 e 2020, e para os municípios de maior porte a quantidade de partidos se manteve relativamente estável desde 2012.

Em termos de nacionalização partidária, esses dados podem indicar que, ao retrair, os partidos optaram por concentrar recursos em listas mais competitivas e também em eleições nos espaços de maior visibilidade ou concentração de recursos. Nas eleições municipais, muitas

candidaturas de cidades do interior não recebem recursos do fundo partidário, que é destinado de forma mais concentrada às capitais e cidades de maior porte. O aumento na taxa de sucesso dos partidos indicou que eles fizeram um cálculo de entrada cuidadoso, abandonando espaços onde não se viam capazes de vencer. Vale notar que, em termos de média de partidos competindo nos municípios, houve redução independentemente do tamanho do eleitorado, como apontado na tabela 2. A manutenção na fragmentação de partidos eleitos nos grandes municípios, no entanto, indica um esforço ativo em se manterem presentes nos espaços com maior eleitorado, onde as pautas legislativas são mais relevantes nacionalmente e há maior espaço na mídia durante e depois das eleições. Possivelmente, nos deparamos com uma forma de compensação pela retração territorial, uma vez que se territorializando de forma aleatoriamente difusa as legendas poderiam perder relevância e força política a partir das eleições nacionais de 2022. A coordenação das elites partidárias permitiu que menos partidos participem da competição nos grandes municípios e uma quantidade similar se veja vitoriosa, indicando a possibilidade de que as forças políticas que retraíram efetivamente eram menos competitivas.

Ao mesmo tempo em que não observamos espacialmente uma participação regionalizada dos partidos nas eleições municipais, há uma priorização de alguns espaços sobre outros a partir de características sociopolíticas. Quem mais perdeu, em termos de diversidade de opções eleitorais, foram cidadãos habitantes dos pequenos municípios, com uma média de 2 partidos a menos em suas câmaras municipais. Refletindo sobre a hipótese 3 deste trabalho, argumentamos que os partidos efetivamente se organizaram de forma estratégica em uma retração que prioriza tanto ambientes onde há maior chance de sucesso quanto aqueles que, mesmo com maiores custos, sejam capazes de colher mais benefícios.

Ainda que a retração partidária tenha sido observada em praticamente todos os partidos independentemente de tamanho ou ideologia, devido ao aumento na taxa de sucesso geral das legendas podemos inferir que partidos grandes e pequenos conseguiram competir para ganhar em diferentes proporções. Para entender melhor *como* os partidos priorizaram determinados espaços, analisamos também a média de partidos que alcançaram pelo menos duas cadeiras nas câmaras municipais. O sucesso eleitoral dos partidos em competições eleitorais é importante por si só, mas é complementar à força política que eles adquirem nas legislaturas. Obtendo mais de uma cadeira, partidos passam a conseguir disputar espaços mais relevantes como a presidência de determinadas comissões e até mesmo do plenário. No aspecto normativo da representação, a entrada de mais membros da lista de candidaturas favorece perfis menos tradicionais, pois abre espaço para além do quadro mais relevante de cada legenda. Novamente,

optamos pela média após uma análise comparativa com a mediana a fim de reduzir distorções de *outliers* nos dados.

Tabela 7 - Média de partidos com mais de uma cadeira nas câmaras municipais, por tamanho de município, entre 2000 e 2020

Média de partidos c/ mais de um eleito	Tamanho de município							
	Ano	Até 5.000	De 5.001 a 10.000	De 10.001 a 20.000	De 20.001 a 50.000	De 50.001 a 100.000	De 100.001 a 200.000	Maior que 200.000
2000	2,6	2,8	3,3	4	4,9	5,7	6,6	
2004	2,5	2,5	2,4	2,5	3,1	3,6	6	
2008	2,4	2,3	2,3	2,4	2,8	3,3	5,9	
2012	2,3	2,2	2,4	3	3,8	4,6	6,6	
2016	2,2	2,1	2,3	2,9	3,7	4,6	6,2	
2020	2,5	2,6	2,8	3,3	3,9	4,7	6,1	

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do Tribunal Superior Eleitoral. A gradação de cor é definida por coluna, a célula mais clara é a de menor valor, e a célula mais escura a de maior valor.

Nos pequenos municípios, há menos partidos ganhando, mas mais partidos ganhando mais de uma cadeira. Nos grandes municípios, há uma quantidade similar de partidos ganhando e de partidos ganhando mais de uma cadeira. Isso aponta que, nos pequenos municípios, os maiores partidos talvez tenham ganhado espaço em detrimento dos pequenos partidos, que não mais conseguiam ser competitivos nesses ambientes. Os menores partidos talvez tenham concentrado seus esforços nos grandes municípios a fim de alcançar pelo menos uma cadeira nas câmaras municipais e, assim, obter maior visibilidade política. Apesar disso, os grandes partidos podem não ter sofrido impacto significativo a ponto de perder sua capacidade de eleger bancadas mais relevantes. Vale lembrar que a quantidade de cadeiras nas câmaras municipais brasileiras varia entre 9 e 55, portanto o custo de alcançar duas cadeiras nos pequenos municípios é significativamente maior do que o de alcançar essa representação nos mais populosos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, observamos de forma ampla os padrões de participação dos partidos brasileiros em eleições municipais desde 2000, dando maior atenção à proibição das coligações proporcionais e o fim da cláusula de barreira para participação da disputa pelas sobras, que ocorreu em 2020. Com a ruptura de padrões previamente estabelecidos e que perduraram ao longo de normas diversas neste período, observamos como a última mudança na regra pode ter alterado o padrão de atuação dos atores políticos. A mudança de comportamento das elites políticas de forma ampla nas eleições municipais de 2020, no que diz respeito ao pleito proporcional, dá indícios de que se deu a partir de estímulos e incentivos aos líderes partidários específicos à nova regra. Ainda que os resultados achados não consigam afirmar uma relação de causalidade direta e explícita, eles apresentam fortes indícios de que partidos que antes atuavam em praticamente todo o território brasileiro se retraíram para garantir a própria sobrevivência no novo ambiente criado pelas estruturas institucionais em torno das eleições municipais. Essa retração perante o que já havia se estabelecido antes é o que chamamos de desnacionalização dos partidos brasileiros.

A partir da pesquisa realizada, buscamos responder à pergunta de como as alterações nas regras eleitorais entre 2000 e 2020 impactaram na participação dos partidos brasileiros em eleições municipais. Nosso objetivo central com o trabalho era demonstrar se os partidos ampliaram ou retraíram a sua participação em eleições municipais, e a análise demonstrou que os partidos mantiveram padrões de ampliação e manutenção na sua participação até 2016, retraindo significativamente no pleito de 2020. Para o cumprimento do primeiro objetivo específico desta pesquisa, o de demonstrar a nacionalização do sistema partidário brasileiro, optamos por analisar tanto o sistema de forma agregada quanto os partidos individualmente. Com base na literatura sobre capilaridade ou cobertura territorial da participação dos partidos (Caramani, 2004; Lago e Montero, 2010), a análise do sistema partidário se deu pelo índice de entrada local e pela proporção de municípios em que as legendas competiram por cadeiras nas câmaras municipais.

O segundo objetivo específico deste trabalho se relaciona com o primeiro, pois determinava o mapeamento da capilaridade de participação dos partidos nos municípios. Para cumpri-lo, analisamos os partidos individualmente, considerando suas participações em pleitos municipais independentemente de comporem ou não uma coligação no período em que elas eram permitidas. Podemos, assim, concluir que a primeira hipótese do trabalho foi confirmada: a nacionalização do sistema partidário brasileiro tinha um padrão de progressão estável, ainda

que não estritamente linear, e tem uma ruptura que se dá na primeira eleição após a mudança nas regras eleitorais que proíbem as coligações proporcionais e eliminam a cláusula de barreira à participação de partidos da divisão de cadeiras. Praticamente todos os partidos passaram a competir em uma proporção menor de pleitos locais, mostrando que a mudança na regra eleitoral não impactou partidos de um porte ou ideologia específicos. As únicas exceções a essa tendência foram o PCO, que concorreu em 13 municípios em 2016 e em 16 em 2020, mas não elegeu nenhum vereador em ambas as eleições, e o partido NOVO, que se encontrava em uma posição de vantagem atípica pelo seu caráter *anti-establishment* de direita e por encorajar candidaturas autofinanciadas⁶. Esses dois partidos, que concentraram 50% e 80% das suas candidaturas em municípios com mais de 200 mil eleitores, respectivamente, não necessariamente representam exceções à tendência de retração dos partidos políticos brasileiros. Isso porque seguiram uma lógica de priorização de espaços com maiores benefícios políticos em relação aos custos da participação eleitoral. Nos grandes municípios, as eleições locais podem ter projeção midiática nacional e as legendas podem se fortalecer politicamente mesmo sem eleger vereadores, seja participando do governo municipal que se forma ou se fortalecendo para o próximo pleito.

Essa discussão se relaciona diretamente com o segundo objetivo deste trabalho, que é investigar as estratégias partidárias para a participação de eleições legislativas em nível local. Observamos a partir dos dados que, em média, menos partidos concorreram em todas as faixas de tamanho de município. Uma consequência desse fato é que os cidadãos de todos os tipos de municípios no Brasil tiveram menos opções de representação para os legislativos locais em 2020 do que haviam tido nos pleitos anteriores, em termos de organizações partidárias. Quando analisamos os dados de candidaturas em números absolutos, a quantidade de “opções” se manteve relativamente estável, mas a redução no número de partidos concorrendo em municípios individuais indica a redução de *forças políticas* presentes na competição. Aponta ainda para o lançamento de listas partidárias mais densas, com a priorização de recursos se dando em municípios e não em candidaturas individuais. Com mais candidatos por lista e sem a cláusula de exclusão de partidos da disputa por sobras de cadeiras, as legendas se organizaram estrategicamente para tentar garantir seu sucesso eleitoral.

Ao analisar a proporção de eleições municipais em que os partidos foram vitoriosos, em relação ao total em que competiram, foi possível concluir que as legendas tenderam a aumentar

⁶ A notoriedade do Partido NOVO se deu, em parte, pela sua recusa em utilizar o fundo eleitoral de campanhas. As únicas formas de financiamento disponíveis aos candidatos eram o autofinanciamento pessoal e as doações de pessoas físicas.

ou manter suas taxas de sucesso eleitoral. Esse achado indica que os líderes partidários efetivamente priorizaram a alocação de recursos em espaços onde poderiam ser mais competitivos, e onde os custos de entrada teriam maior probabilidade de resultar em benefícios eleitorais. Apesar disso, a retração na participação dos partidos brasileiros em eleições municipais não implicou uma redução na fragmentação das câmaras municipais de todas as faixas de municípios. Nos municípios de até 20.000 eleitores, houve uma redução de, em média, dois partidos nas câmaras municipais. Enquanto isso, nos municípios com mais de 50.000 eleitores a fragmentação partidária se manteve, apontando que os partidos priorizaram tanto localidades onde poderiam ser mais competitivos, quanto onde a relação entre o custo de entrada e os benefícios de participação eram mais vantajosos. Com esse achado, não apenas se fortalece a hipótese alternativa à 2, de que os partidos anteciparam o aumento na competição local e se organizaram estrategicamente para distribuir seus recursos, como se qualifica melhor o significado de “ambientes com maiores chances de sucesso”.

Nos grandes municípios, a redução na fragmentação de candidaturas, mas não de eleitos, aponta para a possibilidade de que apenas forças políticas mais frágeis se ausentaram desses pleitos. Mesmo nos municípios pequenos, a redução na fragmentação das câmaras municipais só apareceu quando observados os partidos de forma geral. Quando se volta a análise para os partidos que elegeram pelo menos dois vereadores, é possível notar que até mesmo nos pequenos municípios os partidos mais competitivos se fortaleceram. Um efeito disso é que a média de legendas com duas cadeiras ou mais se manteve ou aumentou em todas as faixas de tamanho de município. Perante um cenário em que o novo ambiente institucional proporcionou aumento na competitividade das eleições municipais, os partidos priorizaram o uso de seus recursos para aumentar a eficiência da sua participação eleitoral.

A partir dessa discussão, é possível afirmar que o contexto político brasileiro dá indícios de uma desnacionalização dos partidos, que precisaram fortalecer territorialmente suas forças políticas mais estabelecidas antes de tentar voltar a expandir sua capilaridade. Para o eleitorado brasileiro, essa reorganização das legendas se expressa como uma redução nas opções de representação de caráter menos competitivo. O fenômeno em análise contradiz o que a literatura sugere, especialmente a ideia de que a diversidade de partidos no cenário político decorre da fragmentação das preferências do público, conforme postulado por Downs em 1999. Observa-se que os partidos se adaptam estrategicamente às mudanças institucionais, enquanto os eleitores precisam ajustar suas preferências às opções que lhes são apresentadas. Do ponto de vista normativo, é importante lembrar que não há evidências de que os partidos que se retiraram da competição representassem interesses socialmente irrelevantes.

Aqui não nos propomos a discutir se mais partidos ou menos partidos têm valor normativo intrínseco, especialmente em termos de fragmentação nas Câmaras Municipais. A discussão normativa que nos atemos é àquela que trata sobre as opções oferecidas ao eleitorado na hora da escolha de seus representantes. É importante lembrar que os partidos que “sumiram” dos municípios não foram apenas pequenas legendas, que cientistas políticos das mais variadas afinidades poderiam argumentar serem social ou politicamente irrelevantes. O maior partido brasileiro, único capaz de concorrer em mais de 90% dos municípios brasileiros desde 2000, em 2020 deixou de se apresentar como opção aos cidadãos de cerca de 1.500 municípios brasileiros. Esse exemplo dá dimensão ao que a desnacionalização pode significar, na prática. Mais do que discutir a governabilidade ou diversidade de ideias no Legislativo municipal brasileiro, nos interessa refletir sobre a capacidade das legendas partidárias de arcar com os custos de se apresentar ao eleitorado. Compreendemos que a soberania do povo é exercida pelo seu poder de escolha, e nesse sentido a retração dos partidos brasileiros pode ser preocupante.

Essa discussão é especialmente relevante para retomarmos a seção teórica desse trabalho, que demonstrou como grande parte da literatura sobre nacionalização se apega ao voto como variável chave para entender o fenômeno. No que diz respeito à desnacionalização, ou seja, ao “desfazer” da capilaridade de um partido, alguns pressupostos precisam ser questionados. O primeiro, e mais óbvio, é o de que a nacionalização é um processo evolutivo natural ao qual partidos estão submetidos. Esse pressuposto da literatura nem sempre considera todos os partidos igualmente, mas com frequência é tido como dado para as legendas mais duradouras, com maior número de filiados ou com maior apoio eleitoral. O que observamos foi que mesmo os partidos que já poderiam ser considerados nacionalizados, de acordo com todos esses parâmetros, ainda estiveram sujeitos a retrações perante novas necessidades estratégicas. Nenhum partido brasileiro esteve tão consolidado que se fez imune a adaptações em sua participação eleitoral, e a variação em seus padrões de votação aqui pode ser visto como uma consequência deste processo, e não uma causa.

Isso nos leva ao segundo pressuposto colocado pela literatura ao qual entramos em contradição nesta pesquisa, que é a ideia de que uma homogeneidade nos padrões de voto podem indicar uma efetiva nacionalização de partidos políticos. Seja entre níveis da federação, seja entre distritos de um território, a homogeneidade de votos implica em uma capacidade da legenda em se apresentar aos cidadãos de forma similarmente atrativa entre os espaços analisados. Isso depende de uma série de fatores materiais e imateriais que mais podem dizer respeito a outras dinâmicas. Entre elas, uma forte coesão ideológica e programática dentro do partido; a adoção de estratégias de campanha uniformes em diferentes regiões, utilizando uma

mensagem centralizada e métodos de campanha semelhantes; um reflexo da polarização política, onde os eleitores são fortemente divididos; uma estrutura e organização partidárias eficientes, com lideranças locais e nacionais trabalhando em coordenação; ou até mesmo um sinal de que não há concorrência significativa para o partido em questão. Vale considerar também que a influência da mídia e das comunicações contemporâneas também pode contribuir para a homogeneidade de votos, onde mensagens e propaganda do partido alcançam de forma eficaz e uniforme os eleitores em diferentes regiões. Dessas dinâmicas capazes de gerar partidos com votações homogêneas, a única que consideramos ter origem em uma efetiva nacionalização do partido é a que diz respeito à organização partidária e coordenação entre elites locais e nacionais.

Se consideramos que o voto só pode ser considerado homogêneo quando o partido tem uma presença significativa ao longo do território nacional, a questão organizacional está no cerne da questão. A capacidade dos partidos de custear candidaturas mais ou menos similarmente competitivas ao longo de todo o território e em distritos de diferentes magnitudes é uma etapa que precede, ou deveria preceder, a contagem de votos enquanto medida de apoio. Afinal, nos parece que a opção de votar ou não em determinada legenda merece mais atenção de estudiosos, uma vez que não está garantida como a literatura parece supor. Como observamos, ter um grande partido historicamente estabelecido enquanto opção eleitoral é algo que pode deixar de ser uma realidade de um pleito para o outro. A necessidade de sobrevivência política pode alterar a estratégia da organização e, racionalmente, ser priorizada sobre qualquer tipo de expansão.

Por fim, é importante pontuar que houve uma redução na fragmentação de forças políticas, seja na etapa eleitoral ou na efetiva representação parlamentar nas Câmaras Municipais, que representa uma das faces do fenômeno, mas não a história inteira. Na criação da norma eleitoral que proibiu as coligações proporcionais, as discussões se concentravam em formas de combater os partidos nanicos no Brasil, com o objetivo de reduzir a fragmentação nos espaços representativos. Isso, em tese, tornaria o sistema mais inteligível à população ao mesmo tempo em que garantiria a governabilidade em todos os níveis da federação. No entanto, algo já pontuado antes da mudança (Nascimento, 2019) e que se evidenciou após a sua efetivação em 2020 é que o problema de fragmentação que temos no Brasil não está nos nanicos, que desaparecem com certas manobras. O problema da fragmentação brasileira são os partidos médios, que são aqueles que efetivamente impactam na governabilidade de coalizões. A redução importaria, em tese, para cidadãos conseguirem conectar o candidato no seu município com um candidato nacional e assim compreenderem o caleidoscópio de forças

políticas do sistema partidário (principalmente em termos de atuação legislativa). O problema é: a redução dos partidos não impactou esse aspecto. Apostou-se no desaparecimento dos partidos e, na realidade, para garantir a sua sobrevivência, as legendas reduziram sua participação de forma generalizada. A territorialização dos partidos foi uma reação estratégica que, possivelmente, não teve impacto sobre a governabilidade em si nos municípios.

Em um modelo de representação proporcional, é importante refletir criticamente sobre a necessidade de que forças políticas diversas consigam se fazer presentes em ambientes legislativos. Ainda que a proibição das coligações para eleições proporcionais tenha como objetivo aumentar a simplicidade e a responsividade do sistema perante o eleitorado, há um custo para a expressão de forças políticas. Este trabalho não tem pretensões de concluir a discussão sobre as consequências da retração na participação eleitoral dos partidos brasileiros em nível municipal, mas abre espaço para pesquisas futuras sobre os efeitos disso para a diversidade na representação e para o funcionamento do regime democrático. Em especial, há uma agenda de pesquisa que se apresenta a partir dessa retração na participação dos partidos: a de observar as consequências do fenômeno para a representação substantiva de pautas e grupos historicamente subjugados. Essa agenda não se limita a uma esfera da federação, e esperamos que seja considerada por aqueles interessados tanto na política brasileira municipal quanto federal.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio H. H. de. 1988, Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro. In: **Dados**, v. 31, n. 1, pp. 5-38.

ABRÚCIO, Fernando Luiz (1998). **Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira**. São Paulo: HUCITEC: Depto. de Ciência Política da USP.

ALBALA, Adrian. 2014. **The Timing Effect of Presidentialism on Coalition Governments: Evidence from Latin America**. Trabalho apresentado no XXIII Congresso Mundial da IPSA, Montreal, CA, 19-24 de julho.

AMARAL, Oswaldo E. do. 2013. O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura. **Revista Debates**, vol. 7, n. 2, p. 11-32.

ASSIS, Pedro Paulo de. 2021. **Oligarquias, organização e governo: trajetórias de sobrevivência das elites partidárias no Brasil (1998-2018)**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15507>.

BENITES, Afonso. Metamorfose política do Brasil em 2016 ainda não mostra vencedores. **El País Brasil**, Brasília, 30 de dezembro de 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/19/politica/1482184584_164466.html. Acesso em: 16 set. 2023.

BOCHSLER, Daniel. 2010. Measuring party nationalisation: a new Gini-based indicator that corrects for the number of units. **Electoral Studies**, v. 29, n. 1, p. 155-68, March.

BORGES, André. 2015. Nacionalização partidária e estratégias eleitorais no presidencialismo de coalizão. **Dados**, 58 (3): 239–274.

BORGES, André; ALBALA, Adrián.; BURTNIK, Lucia. 2017. Pathways to nationalization in multilevel presidential systems: accounting for party strategies in Brazil and Argentina. **Publius – The Journal of Federalism**, [Online], v. 47, n. 4, p. 648-672.

CARNEIRO, Leandro; ALMEIDA, Maria Hermínia. Definindo a arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira. **Dados**, v. 51, n. 2, p. 403–432, 2008.

CARAMANI, Daniele. 2004. **The Nationalisation of Politics: The Formation of National Electorates and Party Systems in Western Europe**. Cambridge: Cambridge University Press.

CARREIRÃO, Yan. 2014. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol 14, p.255-295. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n14/0103-3352-rbcpol-14-00255.pdf>

CARREIRÃO, Yan de Souza; KINZO, Maria D'Alva G. Partidos políticos, preferência partidária e decisão eleitoral no Brasil (1989/2002). **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 131-168, 2004.

CHHIBBER, Pradeep; KOLLMAN, Ken 2004. **The Formation of National Party Systems: Federalism and Party Competition in Canada, Great Britain, India and the United States.** Princeton: Princeton University Press.

CLAGGETT, W., FLANIGAN, W. and ZINGALE, N. 1984. Nationalization of the American Electorate. **American Political Science Review**, v. 78, n. 1, p. 77-91, March.

CONVERSE, Phillip E. 1969. **Of Time and Partisan Stability.** *Comparative Political Studies*, 2(2), 139–171. <https://doi.org/10.1177/001041406900200201>

COX, Gary. 1997. **Making Votes Count: strategic coordination in the World's electoral systems.** New York: Cambridge University Press

DAHL, Robert. 1997. **Poliarquia: Participação e Oposição.** São Paulo: Editora Universidade de São Paulo.

DALMORO, Jefferson; FLEISCHER, David. (2005). Eleição proporcional: os efeitos das coligações e o problema da proporcionalidade”, em: Krause, Silvana; Schmitt, Rogério (orgs.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Fundação Editora da Unesp.

DANTAS, Humberto. (2007). **Coligações em eleições majoritárias municipais: a lógica do alinhamento dos partidos políticos brasileiros nas disputas de 2000 e 2004.** São Paulo, Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da USP.

DANTAS, Humberto. (2009). Coligações nas eleições municipais de 2000 a 2008: a força dos partidos dos governadores. **Revista On-Line Liberdade e Cidadania**, v. II, p. 1-26.

DANTAS, Humberto. (2017). Coligações em eleições municipais: a lógica de 2016 com base na efervescência da política nacional. **Revista Parlamento & Sociedade**, v. 8, p. 43-58.

DANTAS, Humberto. 2020. Fim das coligações nas eleições proporcionais: entre os argumentos para a aprovação e os resultados encontrados nas candidaturas 2020. **Revista Populus**, v. 09, p. 13-32.

DOWNS, Anthony. 1999 [1957]. **Uma teoria econômica da democracia.** São Paulo: EDUSP, 1999.

DUVERGER, Maurice. 1954. **Political Parties.** London: Methuen and CO. LTD.

FIORINA, Morris P. 1981. **Retrospective Voting in American National Elections,** New Haven-London, Yale University Press.

FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral. **Estudos Avançados**, v. 36, n. 106, p. 33–53, set. 2022.

HARBERS, Imke. 2010. Decentralization and the Development of Nationalized Party Systems in New Democracies: Evidence from Latin America. **Comparative Political Studies**, vol. 43, n.5, p. 606-627.

JONES, Mark. 1993. The political consequences of electoral laws in Latin America and the Caribbean. **Electoral Studies**, v. 12, n. 1, p. 59-75.

JONES, Mark. 1994. Presidential election laws and multipartism in Latin America. **Political Science Quarterly**, 47, 41-57.

JONES, Mark P; MAINWARING, Scott. 2003. The Nationalization of Parties and Party Systems: An Empirical Measure and an Application to the Americas. **Party Politics**, vol.9, n.2, p.139-166.

KASUYA, Yuko; MOENIUS, Johannes. 2008. The Nationalisation of Party Systems: Conceptual Issues and Alternative District-Focused Measures. **Electoral Studies**, vol.27, n.1,p.126-135.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. 1995. Changing Models of Party Organization and Party Democracy: The Emergence of the Cartel Party. **Party Politics**, London, v. 1, n. 1, p. 5-28.

KAWATO, Sadafumi. 1987. Nationalization and Partisan Realignment in Congressional Elections. **American Political Science Review**, 81(4), 1235-1250. Doi:10.2307/1962587

KINZO, Maria D'Alva. 2005. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 20, núm. 57, fevereiro, pp. 65-81. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais: São Paulo, Brasil.

KRAUSE, Silvana. 2005. Uma análise comparativa das estratégias eleitorais nas eleições majoritárias (1994-1998-2002): coligações eleitorais x nacionalização dos partidos e do sistema partidário brasileiro. In: Krause, Silvana and Schmitt, Rogério (org.) **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp, pp.115-42.

KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; BARBOSA, Tiago Alexandre Leme; AIKAWA, Luiza; SCHAEFER, Bruno Marques; GOULART, Guilherme. Coligações proporcionais: apontamentos sobre seus efeitos e proibição. In: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Sistematização das normas eleitorais: eixo temático VIII: partidos políticos**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022. (Coleção SNE. Fase II; v. 9). p. 127-148.

LAGO, Ignacio; MONTERO, Juan Ramon. (2009), Coordination between electoral arenas in multilevel countries. **European Journal of Political Research**, 48: 176-203. <https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.2008.00832.x>

LAGO, Ignacio; MONTERO, Juan Ramon. (2010). **The Nationalisation of Party Systems Revisited: A New Measure Based on Parties' Entry Decisions, Electoral Results, and District Magnitude**. Trabalho apresentado no Encontro Anual da Canadian Political Science Association.

LAVAREDA, Antonio; FERNANDES, Antônio. 2020. Um ciclo de eleições críticas: 2018 começou em 2016. IN: LAVAREDA, Antonio; TELLES, Helcimara. **Eleições municipais: novas ondas na política**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2012 [1949].

LIMA JR., Olavo Brasil. 1983. **Partidos Políticos Brasileiros**: A Experiência Federal e Regional (1945-1964). Rio de Janeiro, Graal.

MACHADO, Carlos A. M. 2007. **Identidades diluídas**: consistência partidária das coligações para prefeito no Brasil: 2000 e 2004. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Brasília: Universidade de Brasília.

MACHADO, Carlos A. M. 2012. **Condicionantes das coligações para o cargo de prefeito no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 245p.

MACHADO, Carlos Augusto Mello; MIGUEL, Luis Felipe. (2011) Padrões de coesão e dispersão: uma proposta de tipologia para coligações. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 37-58, jul./dez.

MAIR, Peter. 1990. **The west European party system**. Oxford: Oxford University Press.

MAIR, Peter. 1997. **Party system change**: approaches and interpretations. Oxford: Oxford University Press.

MICHELS, Robert. 1982. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília, UnB.

MIGUEL, Luis Felipe; MACHADO, Carlos. 2007. Um equilíbrio delicado: a dinâmica das coligações do PT em eleições municipais (2000 e 2004). **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 4, p. 757-793.

MIGUEL, Luis Felipe. 2016. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, I.; DORIA, K.; CLETO, M. (org.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 15-22.

MELO, Carlos Ranulfo. 2019. Por que chegamos a tanto e que importância isso tem? Considerações sobre a fragmentação partidária no Brasil. IN: PERLIN, Giovana; SANTOS, Manoel Leonardo (orgs.). **Presidencialismo de coalizão em movimento**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara.

MORGENSTERN, Scott; SWINDLE, S. M.; CASTAGNOLA. 2009. A Party nationalization and institutions. **The Journal of Politics**, v. 71, n. 4, p. 1322-41, October.

NASCIMENTO, Willber. Fragmentação partidária e partidos pequenos no Brasil (1998-2014). **Conversas & Controvérsias**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 285–305, 2019. DOI: 10.15448/2178-5694.2018.2.31837. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/conversasecontroversias/article/view/31837>. Acesso em: 4 dez. 2023.

NICOLAU, Jairo. 1996. **Multipartidarismo e democracia**. Rio de Janeiro, FGV Editora.

PANEBIANCO, Angelo. 2005 [1982]. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**, São Paulo: Martins Fontes.

PEIXOTO, Vitor de Moraes. 2010. **Eleições e financiamento de campanhas no Brasil**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro.
PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta. 2014. Evolução da competição eleitoral municipal no Brasil (1996 a 2012). **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 42-63, jul./dez.

PEREIRA, Antônio K. V. 2019. Elitismo e Pluralismo na teoria democrática: as considerações de Joseph Schumpeter e Robert Dahl. **Revista Diálogo Jurídico**, Vol. 18, n. 2, Jul./Dez. 2019, p. 57/67– Fortaleza.

PEREIRA, Paulo Trigo. 1997. A Teoria Da Escolha Pública (Public Choice): Uma Abordagem Neoliberal? **Análise Social** 32, no. 141: 419–42. <http://www.jstor.org/stable/41011271>.

RIBEIRO, José Floriano. 2005. **Acordos Partidários nacionais, reflexos locais: o presidencialismo de coalizão enquanto fator estruturante das alianças eleitorais**. Comunicação apresentada na 1ª Sessão do GT no 7 - Estudos Legislativos, XXIX Encontro Anual da ANPOCS.

RIBEIRO, Pedro Floriano. 2013. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol.10, p.225-265. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n10/07.pdf>

RIBEIRO, Pedro Floriano; LOCATELLI, Luis. 2019. Time after time: party organizational strength in new and old democracies. **Opinião Pública** [online], v. 25, n. 1, pp. 199-233. Available from: <https://doi.org/10.1590/1807-01912019251199>. Epub 16 May 2019. ISSN 1807-0191.

ROKKAN, Stein. 1970. The growth and structuring of mass politics in western europe: reflections of possible models of explanation. **Scandinavian Political Studies**, 5: 65-83. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9477.1970.tb00472.x>

SALLES, Nara Oliveira. 2015. **Do nacional ao local: a polarização entre PT e PSDB na perspectiva dos eleitores**. Dissertação entregue ao PPG de Ciência Política da Universidade de Juiz de Fora.

SANTOS, Wanderley Guilherme. 1987. **Crise e castigo: partidos e generais na política brasileira**. São Paulo. Ed. Vértice

SARTORI, Giovanni. 1982 [1976]. **Partidos e sistemas partidários**. Rio de Janeiro: Zahar Editores; Brasília: Editora Universidade de Brasília.

SCHAKEL, Arjan H. 2018. 'Denationalization of elections? Tracing the developments in the conceptualization and measurement of the nationalization of the vote,' in Klaus Detterbeck and Eve Hepburn (Eds.) **Handbook on Territorial Politics**. Cheltenham: Edward Elgar, pp.107-119.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. (1984 [1942]), Rio de Janeiro: Zahar.

SOARES, Gláucio Ary. 1964. Alianças e coligações eleitorais: notas para uma teoria. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 17, pp. 95-124

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. 1976. **Estado e partidos políticos no Brasil: 1930-64**. São Paulo: Alfa-Ômega

STEFURIUC, Irina. (2009). Government Formation in Multi-Level Settings: Spanish Regional Coalitions and the Quest for Vertical Congruence. **Party Politics** 15 (1):93–115.

STOKES, Donald E. 1965. A Variance Components Model of Political Effects. In: CLAUNCH, John; BERNDT, Joseph (eds). **Mathematical Applications in Political Science**. Dallas: Arnold Foundation.

STOKES, Donald E. 1967. Parties and the Nationalisation of Electoral Forces. In: CHAMBERS, William; BURNHAM, Walter (eds). **The American Party Systems: Stages of Political Development**. Oxford: Oxford University Press.

TAROUCO, Gabriela. 2010. Institucionalização partidária no Brasil (1982-2006). **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol. 4, p. 169-186. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3218>